

SESSÕES DO PLENÁRIO

45ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 28 de maio de 2024.

PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES

À hora regimental, 14h45, no relatório de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) senhores(as) Deputado(as): Adolfo Menezes, Alan Sanches, Alex da Piatã, Antônio Henrique Júnior, Binho Galinha, Bobô, Cafú Barreto, Cláudia Oliveira, Dr. Diego Castro, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Eures Ribeiro, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Felipe Duarte, Hassan, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jordavio Ramos, José de Arimatéia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Leandro de Jesus, Luciano Araújo, Luciano Simões Filho, Ludmilla Fiscina, Manuel Rocha, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo, Marcinho Oliveira, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Niltinho, Olívia Santana, Pablo Roberto, Pancadinha, Patrick Lopes, Pedro Tavares, Penalva, Raimundinho da JR, Ricardo Rodrigues, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Samuel Júnior, Sandro Régis, Soane Galvão, Tiago Correia, Vitor Azevedo, Vitor Bonfim, Zé Raimundo Fontes e Zó. (59)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Antes de passar ao Pequeno Expediente, gostaria de submeter ao Plenário as atas da 41ª sessão ordinária, realizada em 20 de maio de 2024, e das sessões especiais: 17ª e 18ª, realizadas, respectivamente, em 16 e 17 de maio de 2024.

Em discussão as atas que acabam de ser lidas. (Pausa) Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovadas.

Pequeno Expediente. (Oradores inscritos)

Os Srs. Deputados que se encontram nos gabinetes ou no restaurante da Casa ou em outras dependências, solicito as presenças de todos, porque, hoje, deveremos ter votação. Portanto, convido todos os deputados a comparecerem ao Plenário, pois temos vários projetos a serem votados na tarde de hoje.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Robinson Almeida.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA: Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, todos os presentes, hoje, nesta nossa sessão, eu tenho de falar da importância dos projetos contidos na Ordem do Dia. Tem a proposta do aumento do funcionalismo público. Tem também o projeto de lei em relação ao ajuste de empréstimos, feito pelo governo do estado. Enfim, há uma agenda rica que vai precisar da participação e das presenças de todos os parlamentares, no dia de hoje.

Eu quero também aproveitar para manifestar, mais uma vez, a minha solidariedade a todo o povo do Rio Grande do Sul, vítima da maior tragédia ambiental do Brasil, que parece não ter fim. É uma tragédia sem fim e continuada há quase ou há mais de 30 dias, pois já provocou alagamentos em mais da metade do estado.

A tragédia, praticamente, destruiu cidades, provocou perdas humanas em torno de mais de 150 vítimas, causou perdas materiais, abalou a economia e o PIB daquele estado. E isso volta a se repetir com frequência devido às chuvas não cessarem naquela Região Sul do Brasil.

Realmente, é uma situação que merece a nossa solidariedade e o nosso apoio pelo sofrimento que milhões de pessoas estão passando neste momento. São muitos. Quase 1 milhão de pessoas está fora das suas casas, morando em abrigos improvisados. São pessoas que perderam tudo nesta tragédia. Realmente, todo o Brasil tem se mobilizado para ajudar o povo gaúcho neste momento de sofrimento e dor.

Quero destacar as iniciativas do presidente Lula e do governo federal. O presidente já esteve pessoalmente, mais de uma vez, no Rio Grande do Sul. Ele anunciou a instalação de uma autoridade específica para tratar das demandas do estado junto ao governo federal, como se fosse um ministro extraordinário. Essa pessoa é Paulo Pimenta.

O presidente estabeleceu ajuda humanitária e ajuda pecuniária em torno de R\$ 5,1 mil para as famílias poderem começar a reconstruir as suas vidas. As pessoas perderam tudo o que tinham como eletrodomésticos, móveis etc. Suas memórias foram arrastadas também com as águas naquele período mais intenso de chuvas e alagamentos. Então, reitero aqui a minha, ou melhor, a nossa solidariedade ao povo gaúcho, que tem passado por grandes dificuldades neste período.

Sr. Presidente, eu também quero aproveitar a oportunidade para parabenizar as ações desenvolvidas pelo governo do estado em favor da população baiana, especialmente a ampliação da rede estadual de ensino, com várias escolas de tempo integral sendo inauguradas e entregues. Assim, reforça-se a infraestrutura com a rede de hospitais e a infraestrutura de saúde também sendo ampliada.

Eu quero destacar a realização da Feira Saúde Mais Perto, no município de Cruz das Almas, nas quintas e sexta-feiras passadas. Foi um sucesso absoluto. Além disso, houve o anúncio, fruto de emenda parlamentar do nosso mandato, de equipamentos muito importantes para fortalecer os serviços de saúde em Cruz das Almas e em toda a região do Recôncavo.

Trata-se da contratação dos serviços ortopédicos a serem oferecidos pela Santa Casa de Misericórdia. Há também a destinação de um equipamento denominado Arco em C para dar agilidade e resolutividades nessas cirurgias. Além disso, há equipamentos de atenção às mães e aos recém-nascidos naquela importante casa de saúde do Recôncavo.

Parabenizo o ex-prefeito Orlandinho que, junto com nosso mandato, liderou essas medidas importantes.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Isso vai repercutir na qualidade de vida do povo de Cruz das Almas.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra a deputada Fátima Nunes.

A Sr.^a FÁTIMA NUNES: Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, nesta tarde de terça-feira, nós nos preparamos para votar, daqui a pouco, quatro projetos importantes para nossa Bahia. São os PLs do reajuste dos servidores públicos e, também, dos créditos importantes, para o nosso governador investir nas políticas públicas nos municípios e no estado como um todo.

Tudo é para melhorar a vida das pessoas, principalmente naquilo que se refere ao abastecimento de água, com fortalecimento nas áreas das empresas CAR, Embasa e Cerb, porque é água, é vida.

Nós precisamos ter água nas cisternas e água nas torneiras. Digo nas cisternas porque também está em andamento um edital, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia, no valor de R\$ 40 milhões, em parceria do governo estadual com o governo federal, para a continuidade do programa de construção de cisternas. Esse programa foi interrompido na gestão passada do governo federal, daquele que já se foi, do inelegível.

Portanto, hoje, com a volta do presidente Lula, com a continuidade do nosso governo do PT, com os aliados na Bahia, temos a oportunidade de continuar o programa de reserva de água e de cuidado com o meio ambiente.

Sempre que a gente guarda água, a gente pensa nas florestas, a gente pensa nos rios, nos açudes, nos grandes espelhos de água do estado da Bahia, pois esses precisam, cada vez mais, ser zelados e conservados, para a gente ter água limpa, para a gente ter condições de vida digna, a fim de não passar por situações caóticas como estamos vendo a situação do Rio Grande do Sul.

Esse é um cuidado, é um carinho com o meio ambiente, porque é com a vida das pessoas que vivem nesta nossa Bahia, Bahia esta que tem dois terços no Semiárido baiano. E a principal política do Semiárido é cuidar das pessoas.

Queria também, neste dia de hoje, deixar um registro importante e os parabéns para o nosso prefeito de Jaguarari, Sr. Antonio, quando, ao final de semana passado, inaugurou uma praça. Digo isso não somente pela praça, mas pela condição de infraestrutura que garantiu a dignidade para aquelas famílias que moram no bairro das Laranjeiras.

Trata-se de um bairro com um nome bonito, mas, durante anos e anos, as pessoas viveram em condição muito difícil com esgoto a céu aberto e crateras muito profundas, exatamente em uma região mais baixa da cidade. Em épocas passadas, bem longas, era uma lagoa que servia, inclusive, para a visita de pessoas que iam por lá. Mas, depois da ampliação da cidade, terminou não servindo mais. Por isso mesmo, precisava fazer uma infraestrutura, uma cobertura e todo o trabalho cuidadosamente preparado com a engenharia, pela Secretaria de Infraestrutura, coordenada pelo companheiro Xavier.

Por isso mesmo, a gente viu, na sexta-feira passada, quando estavam presentes a minha pessoa e o deputado Bobô. Nós dois fazemos a representação naquela cidade. Nós vimos a alegria de toda a bancada de vereadores que apoiam o governo de Sr. Antonio. Foi a emoção de estar entregando, para a comunidade, uma praça adequada, limpa...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) e organizada para a melhor condição de vida de todos aqueles que moram naquela redondeza do bairro Laranjeiras.

A gente já percebe muitas pessoas melhorando a infraestrutura da sua casa, porque, agora pode andar no passeio. As crianças podem brincar no parque, podem chegar até o centro da cidade, andando por avenidas com o calçamento adequado. Por isso mesmo, a gente...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para encerrar, deputada.

A Sr.^a FÁTIMA NUNES: A gente parabeniza toda a equipe do governo de Sr. Antonio, do governo do povo de Jaguarari, uma terra que cresce e faz história. Obrigada.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Quem está inscrito no Pequeno Expediente? É a deputada Neusa Cadore.

Os Srs. Deputados que se encontram ainda nos seus gabinetes ou em outras dependências desta Casa, solicito as presenças de todos, pois temos votação daqui a pouco para diversos projetos. Favor comparecer ao Plenário.

Com a palavra a deputada Neusa Cadore.

A Sr.^a NEUSA CADORE: Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, servidores da Casa, venho a esta tribuna saudar a visita que o governador Jerônimo Rodrigues fez, no domingo passado, com a presença do nosso presidente, ao município de Mirangaba, na região de Jacobina.

Quero parabenizar o prefeito Dirceu, pois, naquela ocasião, pôde entregar para a comunidade obras importantíssimas, como uma UBS, uma sala conectada a 53 quilômetros da sede do município, um trecho de asfaltamento com 9 quilômetros, dando acessibilidade a uma região de vários quilombos.

Quero saudar o governador, porque, naquela ocasião, ele também pôde atender aos pedidos importantes do prefeito como a construção e a adequação de um

hospital no município, como o equipamento para o atendimento da demanda da assistência social, que é comandada pela esposa do prefeito. Há outros projetos de água e pavimentação urbana, projetos para a agricultura familiar, projetos de urbanização de uma lagoa importante que tem naquele município.

Quero destacar que essa tem sido a rotina do nosso governador. No domingo, além de visitar Mirangaba, ele visitou, também, o município de Sátiro Dias. Então, de domingo a domingo, o nosso governador tem feito o esforço grande para estar presente e honrando o slogan *Governo presente, futuro pra gente*. Assim, garante-se o futuro do povo baiano.

Gostaria de dizer também que lá foi destacada a importância de um investimento no valor de R\$ 118 milhões para a construção do Hospital Regional de Jacobina. Com esse hospital, nós já estamos nos aproximando de quase 30 novos hospitais construídos na Bahia, nos mais diversos territórios, colocando o atendimento de média e alta complexidades bem próximo dos baianos.

Esses investimentos importantes têm sido feitos desde os governos Wagner, Rui e, agora, Jerônimo. Isso tem mudado a história da saúde na Bahia.

Quero lembrar que, recentemente, neste ano, foi inaugurado, no Cabula, Hospital Ortopédico do Estado, um dos maiores hospitais ortopédicos do Brasil, com capacidade de atender cerca de 15 mil cirurgias ortopédicas.

Com isso, a gente está superando um gargalo ao oferecer a oportunidade desse tratamento. Nós sabemos hoje que, por conta de muitos acidentes, a área de ortopedia tem uma demanda imensa na saúde. Além das 15 mil cirurgias, esse hospital disponibiliza, no Cabula, em Salvador, 212 leitos, 30 leitos de UTI e cerca de 290 mil atendimentos na área de ortopedia durante 1 ano. Esse hospital tem uma tecnologia moderna para diagnóstico, tratamento e reabilitação, inclusive, de atletas.

É a Bahia aí inovando.

Foi anunciado, também, pelo PAC, quatro novas policlínicas.

Então, são investimentos que vão na linha de oferecer o cuidado na área da saúde, que é uma das áreas mais importantes, mais significativas, porque a gente está cuidando da proteção das vidas e garantindo, na Bahia, com todos esses projetos, seja em cada município, seja nos hospitais regionais, seja com as policlínicas...

(O Sr. Presidente faz soar as campanhas.)

(...) o fortalecimento do SUS.

Então, eis o nosso agradecimento ao governador e a nossa saudação aqui, especialmente ao prefeito Dirceu, de Mirangaba, que tem feito também, com a sua equipe, um governo de muita responsabilidade e bons resultados.

Obrigada.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Hilton Coelho.

O Sr. HILTON COELHO: Sr. Presidente, demais deputados e deputadas, a imprensa que nos acompanha de maneira muito privilegiada, servidores e servidoras, os professores, infelizmente, estão acompanhando esta sessão pela tela. Isso, para nós, Sr. Presidente e deputados presentes nesta sessão, pode ser um momento a ser marcado na história da Assembleia Legislativa da Bahia, de profunda desmoralização para esta Casa.

Eu, deputado Pablo, já acompanhei bastante o funcionamento do Congresso Nacional. Já vivi uma câmara de vereadores, a Câmara de Vereadores de Salvador, por 6 anos. Eu confesso que nunca vi uma situação como esta, qual seja, sessão sem as presenças de pessoas nas galerias.

O público e a população não têm condição de acompanhar, especialmente neste momento em que os projetos a serem discutidos dizem respeito diretamente a esse segmento que são as servidoras e os servidores públicos.

Para nós, isso é inaceitável! Eu estou constrangido. Especialmente, o presidente me disse que estava constrangido com as vaías. Eu estou constrangido com as galerias vazias.

Eu quero perguntar se nós podemos fazer sessão secreta ou isto é um Parlamento? Nós estamos num Parlamento ou nós estamos em uma câmara de notáveis? Essa é a pergunta que tem de se colocar nesta tarde.

Então, tudo isso está acontecendo por quê? Porque o governo manda um projeto de reajuste dos servidores, mas faz isso de maneira tão rebaixada, com um impacto de perda de 54,25%. E o impacto real de aumento é da ordem de 2,6%. É uma recomposição tão vergonhosa que o governo vai fazer a portas fechadas.

E eu quero perguntar a cada deputado e a cada deputada se compactuam com esta posição, pois, até agora, parece-me, foi assumida conjuntamente pelo presidente ou pela Mesa Diretora. Eu quero saber qual é essa posição, ou seja, se a Mesa Diretora está se responsabilizando por esta tarde que me faz estar estarecido como parlamentar.

O mínimo que nós poderíamos ter, nesta tarde de hoje, era os servidores acompanhando qual seria o seu destino. Nós não somos representações de nós mesmos! Nós somos representações da sociedade. A sociedade está atenta para o que está acontecendo com os servidores públicos. Nem eles têm condição de estar nas galerias acompanhando a votação do seu projeto, no que seria o seu Parlamento.

Que Casa do Povo é esta? Onde nós temos democracia?

“Paz sem voz não é paz, é medo” já dizia o poeta. Não existe. O líder do Governo já participou de tanta manifestação! Não existe se considerar que o deputado não pode ser vaiado.

Que democracia é esta em que as pessoas estão tendo os seus interesses discutidos diretamente e decididos, deputado Robinson? Os seus destinos estão sendo decididos e as pessoas não podem se pronunciar! Isso é democracia?

Eu quero apelar para o líder do Governo e para o próprio governador Jerônimo! Não façam esta atrocidade na relação que deve manter com os servidores e com as servidoras públicas! Isso é inaceitável! Sempre foi inaceitável para boa

parte dos deputados que está aqui, que são deputados com trajetória sindical, trajetória de luta!

Nós fizemos, deputado Robinson, coisas muito mais incisivas no sentido de ter garantias para as vitórias do nosso povo!

Como os parlamentares, ditos populares, não podem receber uma vaia? Que Parlamento é este?!

Então, Sr. Presidente, eu quero concluir apresentando um requerimento verbal para ser votado por este Plenário. Os deputados e as deputadas têm de assumir a sua posição, qual seja, se concordam com funcionamento de Parlamento sem as galerias, como sessão secreta, ou são contrários a este posicionamento do presidente, quiçá, da Mesa Diretora.

Eu quero encaminhar aqui, Sr. Presidente, este requerimento verbalmente para V. Ex.^a. Que ele seja votado, por favor.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Hilton, eu sei que V. Ex.^a tem todo o direito de fazer o seu discurso político, mas não tem sessão secreta nenhuma, até porque, ao lado, separado apenas por uma parede, foram disponibilizados vários telões. Está todo mundo aí ao lado. Há um auditório com capacidade para 300 a 400 pessoas. Está lá a televisão para quem quiser assistir.

Agora, quanto às galerias, para se evitar um problema maior, hoje, nesta votação, não serão permitidas as presenças de pessoas.

Então não tem nada secreto. Aqui, todo mundo está vendo o que está acontecendo. Anotem os nomes dos deputados que votam contrários aos servidores, se eles acharam que votaram contrários, mas todo mundo está vendo todo mundo, deputado Hilton.

Eu sei perfeitamente que V. Ex.^a está fazendo um discurso político. Sem problema nenhum. Isto é a Casa da democracia...

O Sr. Hilton Coelho: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Hoje, nesta votação, não vai ser permitido o acesso às galerias. Todos estão assistindo ali ao lado, sem problema nenhum.

O Sr. Hilton Coelho: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não.

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente, sobre a posição de V. Ex.^a, ela, regimentalmente, pode ter algum amparo de decisão junto com a Mesa Diretora. Disso eu não tenho mais dúvida. O que eu quero é que o Plenário se posicione sobre isso. Por isso, estou fazendo este requerimento verbal.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Não, não. Quanto a essa questão, o presidente já decidiu.

O Sr. Hilton Coelho: Se a maioria dos parlamentares...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Não haverá acesso às galerias. Nem vou submeter ao Plenário o seu pleito.

O Sr. Hilton Coelho: Nem o requerimento de um deputado?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Não. Não vai ser aceito.

O Sr. Rosemberg Pinto: Pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes) Pela ordem, o deputado Rosemberg.

O Sr. Rosemberg Pinto: Primeiro, deputado e presidente Adolfo Menezes, eu falei na última reunião, deputado Hilton, que, à medida em que foi estimulada as galerias, poderia terminar em uma situação de muita dificuldade. Não pense que os 63 deputados, incluindo o presidente, não gostariam de que todos estivessem aqui, inclusive, V. Ex.^a. Agora, não é justificável a deputada Fátima falar de um outro tema que não tinha a ver com a questão dos reajustes, e ser constrangida como foi feita na sua fala.

Isso aconteceu com o deputado Robinson Almeida, aconteceu comigo, aconteceu com vários parlamentares. Eu pedi a V. Ex.^a. O presidente, na Mesa, também pediu a sua interferência no sentido de que você, deputado Hilton, ajudasse numa mediação para evitar os constrangimentos que estavam acontecendo no Plenário.

Quando eu estava ali, eu fui submetido ao mesmo constrangimento. Você, deputado Hilton, disse que era da naturalidade as pessoas virem vaiar ou fazer qualquer manifestação contra os parlamentares.

Ora, no Congresso Nacional, as galerias têm um vidro, um vidro...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Blindado!

O Sr. Rosemberg Pinto: Lá tem um vidro blindado!

Parlamentar não identificado: Isso é recente.

O Sr. Rosemberg Pinto: Não, não é recente, não! Não é recente, não. Isso tem há muito tempo. Não é agora. Isso deve ter 10 anos que é assim no Congresso Nacional. Ou seja, aqui, as galerias são abertas, porque a gente, até há pouco tempo, tinha o respeito entre os visitantes e os deputados.

Então, obviamente, não posso afirmar, em nome de todos os parlamentares da Base e da liderança da Maioria, porque não conversei com todos. Mas quero aqui prestar também o mesmo posicionamento pela Mesa Diretora, no sentido de se criar um ambiente que a gente possa debater e votar.

Então, pronto. Eles estão aí ao lado. Há televisões e os telões. As pessoas podem acompanhar. Eu quero, Hilton... Falei porque você me citou. Você pediu, falou comigo. Eu estou te respondendo, porque não é para mim, e certamente para nenhum dos deputados, comemorar decisões como esta. Mas foi exatamente isso o que aconteceu nas últimas sessões que levaram a ter uma situação que foge à regra dos debates na Casa Legislativa.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Antes de passar a palavra ao deputado Alan, deputado Hilton, repito, sei que V. Ex.^a está fazendo o discurso político e está agindo politicamente. Vou repetir mais uma vez. Todos me

acompanham durante esses 20 anos. Tenho o maior respeito por todas as categorias, ainda mais pela categoria dos educadores que são, sem desmerecer as demais, a mais importante de todas.

Vou repetir, a minha mãe é professora pública estadual e passou 40 anos da sua vida dedicados ao ensino. Então, tenho o maior respeito com a categoria.

Agora, eu, como presidente, não vou ficar desmoralizado. Não tem hipótese. Então, para evitar problema, porque quando se está com muita gente, você não tem como identificar um que se excede mais. Então, para evitar, não pode se falar em secreto porque está todo mundo ouvindo ao lado o que está acontecendo. Todo mundo vai ver a posição de cada deputado. Então, não tem nada secreto.

Claro, não quero fazer um paralelo entre uma categoria e outra. Mas nós já estivemos sujeitos a ter morte dentro do Plenário. Que fique claro, não estou dizendo que foi com a categoria dos professores, mas já aconteceu com outra categoria que também tinha todo o direito de estar nas galerias, que foi a categoria dos policiais civis que, inclusive, puxaram arma e andaram batendo em deputado aqui dentro. Isso já ocorreu.

Eu acho que V. Ex.^a se lembra. Eu não sei se V. Ex.^a estava aqui. Inclusive, o meu amigo Alan, líder da Oposição, vai falar agora. Por pouco não... O cara sacou a arma aqui dentro. Que fique claro que eu não estou fazendo um paralelo entre uma categoria e outra, não é?

Então, para a gente evitar problemas, todos os profissionais, que estão acompanhando aí o que está acontecendo ou vai acontecer, com toda a tranquilidade, poderão ver quem é cada deputado e a posição de cada deputado. Depois, democraticamente, age como achar melhor.

O Sr. Alan Sanches: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado, líder Alan Sanches.

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente, veja bem, queria fazer a V. Ex.^a uma ponderação acerca deste assunto durante os meus 5 minutos.

Olha o tamanho deste Plenário. Olha as galerias. Elas existem justamente para momentos como este. A gente deve permitir as presenças das pessoas que querem acompanhar, no caso, os servidores.

Eu acho que V. Ex.^a sabe como são politizados os servidores, como eles querem participar deste momento e cobrar, e cobrar, claro, pacificamente daqueles que eles escolheram para representar, porque eu tenho certeza de que é justamente do lado do governo. Trata-se, justamente, dos 43 deputados da Base do Governo que eles escolheram para representar e que, neste momento, não querem permitir, não querem permitir que eles fiquem dentro do Plenário pacificamente e acompanhe a sessão.

Não é possível que, no momento em que a gente tenha um movimento desse, eles estejam de fora, pois eles estão lutando pacificamente. Mais uma vez, eu digo pelo que é justo, pela reivindicação dos seus salários.

Como V. Ex.^a disse, a sua mãe foi professora durante 40 anos. Tenho certeza, também, de que ela estaria lutando pelo seu reajuste e pelo seu salário. Então, eu queria ponderar com V. Ex.^a.

Eu, deputado, estava ao fundo. Acho que o presidente, à época, era o deputado Angelo Coronel. Colocaram a arma no meu peito quando invadiram aqui. Mas, da mesma forma, eu continuo defendendo a participação dos servidores aqui dentro. Eu acho que isso é justo, que isso é democrático.

Peço, mais uma vez, que eles possam vir ao Plenário pacificamente a fim de acompanhar de perto como estarão votando os seus representantes que eles escolheram na última eleição.

Então, eu queria deixar aqui, dessa forma, que V. Ex.^a, mais uma vez, ponderasse e permitisse que os servidores viessem aqui. V. Ex.^a poderia até determinar uma quantidade de servidores que, pacificamente, estariam aqui dentro acompanhando a sessão. Eu tenho certeza de que todos os servidores escolheram como representantes os 43 da Base do Governo. Mas, hoje, quem os estão apoiando, tirando o deputado Hilton, são os deputados da Oposição.

Obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, líder Alan.

O Sr. Hilton Coelho: Questão de ordem, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Hilton, peço calma porque não pode ser uma questão de ordem atrás da outra. Há outros deputados inscritos.

Questão de ordem, deputada Olívia Santana.

A Sr.^a Olívia Santana: Obrigada, presidente, por me conceder a palavra. Eu pedi essa fala para também fazer um apelo a V. Ex.^a. Entendo que os trabalhadores sindicalistas desses movimentos sociais da educação, da saúde, da enfermagem, os quais estão aqui também, são pessoas que sempre atuaram na luta por direitos. Esta Casa é a Casa do Povo. Tanto a liderança do Governo quanto a liderança da Oposição têm um encaminhamento e cada um vai apresentar sua força na hora da votação.

Presidente, gostaria de apelar ao poder de V. Ex.^a e considerando, de maneira coerente, o perfil desta Casa – a Casa do Povo baiano –, esses segmentos deveriam, sim, ter acesso às galerias. V. Ex.^a poderia delimitar quantas pessoas entrariam a partir do que é possível, do que cabe nas galerias e a gente pactuaria essa presença dos movimentos sociais que, na minha opinião, não fere ao propósito desta sessão.

Eles vão aplaudir algumas coisas e também terão o direito de vaiar. Eu já fui vaiada neste Plenário. Mas eu acho que a gente tem de ter o cuidado de garantir a democracia, nem sempre a gente gosta das manifestações que a população faz, mas não é só uma questão de gostar ou não, é um direito de manifestação do movimento sindical, o qual eu considero que deveria ser assegurado.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputada Olívia.

Gostaria de dizer, mais uma vez, que os servidores, há uns 15 dias ou desde a semana passada, estão todos os dias na Assembleia com o carro de som parado na

entrada. Quase todas as dependências estão abertas para todos os servidores, inclusive os da educação, como sempre estiveram. Hoje, a única questão é a presença nas galerias.

Questão de ordem, deputado Robinho.

O Sr. Robinho: Obrigado, presidente.

Na realidade, a gente entende que é de direito o que os funcionários públicos estão questionando, cobrando, reivindicando. Tudo bem. Agora, por estarem reivindicando algo que é de direito, não significa que têm o direito de fazer baderna, bagunça.

Se entendem que nós estamos tomando atitudes antidemocráticas ou que não estamos respeitando a lei, busquem a Justiça, entrem com ação judicial, não precisam desse questionamento.

Com relação, por exemplo, ao que a deputada Olívia está questionando, seria muito fácil, deputada, resolver esse problema. V. Ex.^a, que é da Base do Governo, sente-se com o governo e peça para que o governo atenda à cobrança, atenda ao pedido do servidor público, porque, assim, não teria bagunça, não teria nenhuma contenda, não teria nenhum atrito. É muito fácil! Tira-se das pessoas o seu direito e a vontade de ter algo de interessante – que lhes é justo – e quer que as pessoas fiquem na calmaria. Mas não precisa também da baderna.

É muito fácil. Quem é da Base do Governo sente com o governo, faça uma interlocução com o governo e peça para que ele atenda à reivindicação da classe. Assim, não teria problema, não teria confusão.

Agora, se tiver algo de errado aqui, Hilton, o lugar das contendas é na Justiça. Entre na Justiça e esta vai dizer o que está certo e o que está errado. Não vamos questionar isso aqui, porque também não vamos permitir a baderna e a bagunça dentro desta Casa.

Muito obrigado, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não.

O Sr. Hilton Coelho: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Questão de ordem, mais uma vez, deputado Hilton Coelho.

O Sr. Hilton Coelho: Primeiro, Sr. Presidente, V. Ex.^a observou que nós estamos fazendo política. Tudo que nós estamos discutindo aqui é política – é política de saúde, é política de educação, é política de segurança pública –, porque a valorização ou não dos servidores públicos é um posicionamento político do governo. Então, não vamos tangenciar o debate, essa não é a questão.

A nossa questão é se nós teremos uma sessão com as galerias ocupadas, como acontece em qualquer Parlamento, ou não. Foi levantado pelo líder do Governo que isso está acontecendo porque, na última sessão, os deputados foram constrangidos por terem sido vaiados. Muito me admira o deputado Rosenberg fazer esse discurso.

Se alguém me disser que nunca foi vaiado na assembleia da sua categoria, eu não vou acreditar, porque eu sei o que é o movimento sindical. Então, deputado

Rosemberg, V. Ex.^a está fazendo um discurso que não tem nada que ver com a sua trajetória para, infelizmente, dizer às pessoas que elas têm de olhar caladas para o que elas entendem como um aviltamento dos seus direitos. Isso para mim é inaceitável.

É direito de expressão, sim, não é baderna...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Hilton, V. Ex.^a vai formular a sua questão de ordem?

O Sr. Hilton Coelho: Para concluir, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Hilton, V. Ex.^a tem o horário do seu partido. V. Ex.^a não está falando...

O Sr. Hilton Coelho: Eu quero concluir a minha questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): V. Ex.^a não está formulando questão de ordem alguma, está fazendo discurso.

O Sr. Hilton Coelho: Eu fiz a questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Isso não é questão de ordem. Eu estou tolerando, mas não é questão de ordem. V. Ex.^a usa no seu discurso.

O Sr. Hilton Coelho: Eu fiz uma questão de ordem, Sr. Presidente. Eu quero apelar à Presidência e dizer que, para mim, negar a este Plenário o direito de decidir ou não é mais uma atitude antidemocrática.

A deputada Olívia fez fala, o deputado Alan já fez fala...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Hilton, não adianta...

O Sr. Hilton Coelho: (...) o deputado Robinho fez fala. Por que não...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Hilton, V. Ex.^a já deu o seu recado.

O Sr. Hilton Coelho: (...) acatar o nosso pedido e requerimento verbal, Sr. Presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Todo mundo está ouvindo e não adianta insistir. Este presidente não vai abrir mão, não adianta insistir.

O Sr. Hilton Coelho: Adianta, adianta insistir, porque V. Ex.^a tem de sustentar sua posição.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Estou sustentando, não vou abrir.

O Sr. Hilton Coelho: Para mim, isso é inaceitável!

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Já está sustentado.

O Sr. Hilton Coelho: A gente não pode, como parlamentar, fazer o encaminhamento de questionamento ao Plenário e a Presidência simplesmente dizer que não vai encaminhar.

O Sr. Samuel Junior: Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado.

O Sr. Samuel Junior: Presidente, primeiro, eu quero concordar com meu líder Alan. Mas V. Ex.^a está presidindo e o Regimento é muito claro. Uma vez que uma questão de ordem foi levantada e V. Ex.^a já deu o indeferimento...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Claro.

O Sr. Samuel Junior: (...) vamos tocar a sessão. Não podemos ficar ouvindo todo o moído do deputado Hilton e com V. Ex.^a dizendo que já está indeferida a questão de ordem. Precisamos tocar a sessão! Com o Plenário vazio ou cheio, a sessão precisa ser retomada.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): É porque este presidente...

O Sr. Samuel Junior: Deputado Hilton, o Regimento diz...

O Sr. Vitor Bonfim: Tem de dar continuidade ao Pequeno Expediente, Sr. Presidente.

O Sr. Samuel Junior: (...) o próprio Regimento diz que vai ser deferida ou indeferida e já foi indeferida a questão de ordem de V. Ex.^a, a não ser que V. Ex.^a tenha uma outra questão de ordem, a mesma já está decidida.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Obrigado pela colaboração, deputado Samuel.

Horário das Representações Partidárias.

Com a palavra o deputado Hilton. Pode fazer o seu discurso, deputado Hilton.

O Sr. Rosemberg Pinto (fora do microfone): Agora é o Grande Expediente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Tem Grande Expediente hoje?

O Sr. Rosemberg Pinto (fora do microfone): É dele.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Dele quem?

O Sr. Rosemberg Pinto (fora do microfone): O Grande Expediente é de Alan.

O Sr. Hilton Coelho: Vou fazer o meu discurso.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Espere só 1 minuto, deputado Hilton.

O Sr. Rosemberg Pinto (fora do microfone): O Grande Expediente é de Alan.

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente, a gente ainda está no Pequeno Expediente, que vai terminar às 15h30min, e o Grande Expediente é do União Brasil hoje.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): É que esse relógio está atrasado. Pois não, deputado Alan.

O Sr. Alan Sanches: Não sei. Então, tem de consertar.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): V. Ex.^a fala no Grande Expediente?

O Sr. Alan Sanches: Eu posso falar no Pequeno ou posso falar no Grande Expediente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Não, de quem é o Grande Expediente?

O Sr. Alan Sanches: De quem é o Pequeno Expediente? Ainda é o Pequeno Expediente, que termina às 15h30min...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Ah, faltam só 3 minutos, deputado Alan. Faltam 3 minutos.

O Sr. Hilton Coelho (fora do microfone): Deixa eu terminar...

O Sr. Alan Sanches: Quer que eu comece o Grande Expediente?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Hilton, vou lhe dar todo o tempo que for necessário, sem problema.

O Sr. Alan Sanches: Então, eu falo no Grande Expediente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Grande Expediente.

Deputado Hilton, V. Ex.^a fala depois. Sem problema.

O Sr. Alan Sanches: Antes de começar, deputado, eu queria primeiro fazer uma questão de ordem para continuidade da sessão.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, V. Ex.^a será atendido.

Convido os deputados para comparecerem ao Plenário desta Casa. Nós teremos votação e foi formulada uma questão de ordem pelo deputado líder Alan Sanches pedindo verificação de quórum para continuidade da presente sessão.

O Sr. Rosemberg Pinto: Questão de ordem.

O Sr. Vitor Bonfim: Zera o painel!

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Antes de zerar o painel, vou conceder a questão de ordem ao deputado Rosemberg.

O Sr. Rosemberg Pinto: Sr. Presidente, eu quero só solicitar a todos os deputados e deputadas que se façam presentes para que possamos dar o quórum necessário para atender à questão de ordem do deputado Alan. Nós precisamos de 21 deputados e deputadas, até porque o Grande Expediente é do deputado Alan e, certamente, ele gostaria de falar com o quórum necessário.

Então eu queria que V. Ex.^a marcasse 15 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não. Marca o tempo de 15 minutos, por favor. Zera o painel e marca o tempo de 15 minutos.

(O Sr. Presidente procede à verificação de quórum.)

O Sr. Rosemberg Pinto: Já deu. Tem 52.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados, por favor, marcar a presença.

Srs. Deputados, há um pedido de verificação de quórum para a continuidade da sessão. Os deputados que se encontram nos gabinetes e em outras dependências desta Casa, favor comparecerem ao Plenário, pois foi solicitada uma verificação de quórum para continuidade da sessão.

(O Sr. Presidente procede à verificação de quórum.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Angelo Coronel Filho; deputado Bobô; deputada Cláudia Oliveira; deputado Eduardo Alencar; deputado Eduardo Salles; deputado Euclides Fernandes; deputado Fabrício Falcão; deputada Ivana Bastos; deputado Júnior Muniz; deputado Laerte do Vando; deputado Luciano Araújo; deputado Marcelinho Veiga...

O Sr. Vitor Bonfim (fora do microfone): Quórum restabelecido.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Já existe quórum.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Alan Sanches. Retorna o painel, por favor.

O deputado Alan desistiu do Grande Expediente?

Com a palavra o deputado Alan.

O Sr. ALAN SANCHES: Sr. Presidente, deputados e deputadas presentes, é uma alegria ver este Plenário relativamente cheio. Deputada e amiga querida, Fabíola, deputada Olívia, deputada Fátima, Ludmilla, Raimundinho da JR, deputado Vitor Azevedo, que alegria encontrar vocês todos aqui.

Por que eu digo isso? Diversas pessoas estão nos acompanhando, e uma das coisas que precisamos lembrar é por que chegamos aqui hoje. Em uma democracia, nós escolhemos, em cada eleição, os nossos representantes, seja governador, deputado federal ou estadual, não interessa, nós, o povo, escolhemos os nossos representantes. Quando eu digo que é por isso que nós chegamos aqui hoje, é porque, se os servidores estão apenas recebendo os 4%, foi porque escolheram errado. Eu não tenho dúvida, amigos e amigas, a grande parte dos servidores escolheu o governo do Partido dos Trabalhadores. Faz parte da vida!

Mas eu quero que, a partir de hoje, se comece a fazer uma reflexão se essa escolha está certa porque, continuando dessa forma, o governo do PT vai dar o mesmo tratamento: não sentar para conversar com os servidores. Chega e diz: “É 4% a partir do dia 31 de maio, sendo 2% agora, em maio, e 2% em 1º de setembro.” Porque aquilo é mentira! Botaram 31 de agosto para enganar! Não é em agosto, o reajuste vai valer em 1º de setembro.

Então, essa reflexão tem de ser feita por todos os servidores. Se chegamos aqui hoje, não se pode esperar uma resposta diferente se continuamos fazendo da mesma forma. Há 18 anos, o governo do PT está à frente do governo da Bahia e vai tratar da mesma forma! À época de Rui, foram 7 anos. Foram 7 anos sem reajuste! No último ano, lógico, com a campanha de Jerônimo nas ruas, Rui precisava dar o aumento para deixar os servidores mais calmos e, no seu último ano, ele deu o aumento.

Quem foi o errado nisso? São os deputados que estão aqui? Não. Há 18 anos, a população vem escolhendo da mesma forma, e o resultado vai ser este: hoje a Oposição conta com 20 deputados; são 43 deputados do Governo que votarão com o governo, ou seja, são 43 deputados que aprovarão o reajuste que toda a categoria dos servidores é contra. Os 43 deputados aprovarão esse reajuste.

Tendo dito isso, eu queria que o deputado Rosenberg pudesse, ao menos, levar uma mensagem à Casa Civil, já que a emenda da Oposição elevando esse reajuste para 5% em maio e 5% setembro, totalizando 10%, foi rejeitada. Caso queiram passar o rolo compressor, a proposta da Oposição é de que se pudesse retroagir para janeiro, ou seja, que o reajuste fosse desde janeiro, e não a partir do dia 1º de maio. Isso é o que a Oposição, com a sua emenda dos 10% rejeitada, quer: que se pudesse dar, pelo menos, algum ganho para os servidores, retroagindo até o início de janeiro.

Eu acho que, de alguma forma, precisamos contemplar os servidores. Se hoje esta Casa funciona, se as secretarias de Estado funcionam, se todas as repartições por todos os interiores funcionam, é porque os servidores fazem esse movimento. Não é justo que, depois de tanto tempo, queiram aprovar 4% de reajuste ao servidor. O que nós queremos é levar os 43 deputados da Base do Governo a uma reflexão de que podemos mais. Esta Casa é soberana. Esta Casa tem de ser harmônica com todos os Poderes, principalmente, com o Executivo, mas eu queria que ela fosse independente.

Dos 43 deputados da Base do Governo, eu sei que vários militam na categoria dos servidores e que sempre são os seus representantes. Este é o momento em que esses deputados vão poder dar uma resposta a toda essa classe que sempre vem apoiando seus mandatos. Da nossa parte, nós da Oposição estaremos entrincheirados, defendendo o que nós acreditamos: que podemos muito mais.

Hoje, o governo do estado tem o seu Orçamento comprometido em torno de 42% a 44%. Ele pode comprometer até 60% ou 62%. A gente está muito longe disso. A gente tem muito o que crescer. Dessa forma, é preciso bom senso do governo do estado. Essa ânsia de arrecadar... daqui a pouco, o aumento de taxas vai chegar porque o governo do Partido dos Trabalhadores tem uma ânsia, Marcelino Galo, de querer recurso, mas, na hora de dar de volta, de retornar à sua população, aos seus servidores, ele esquece.

Eu digo isso porque hoje, nesta Casa, mais um empréstimo, de R\$ 2,4 bilhões, terá o destino modificado. Vocês escutaram certo: R\$ 2,4 bilhões, totalizando R\$ 6 bilhões que esta Casa está prestes a aprovar. A gente não sabe para onde vai esse recurso, porque se bota “para infraestrutura”, mas o que significa infraestrutura?

Eu estava indo para Nilo Peçanha pela estrada de Piraí do Norte, no trecho de Gandu a Piraí – meu Deus do céu, deputado Euclides, meu parceiro de luta em Nilo Peçanha, sabe o que eu estou dizendo –, está prestes a ter um acidente, a estrada está péssima e não se precisa chegar ao momento de destruir a estrada. Havia, inclusive, barreira lá, havia árvores caídas no meio da estrada, as quais a própria população cortou para que se pudesse ter um acesso restrito ali. Isso o governo do estado não vê.

O governo do estado, quando solicita os empréstimos, deveria dizer: “Vamos destinar para a estrada de Piraí, de Piraí a Gandu; vamos fazer a pavimentação de Piraí a Nilo Peçanha, ali no Km 5; vamos ver a estrada de Araçás a Pojuca, a Catu.” E assim por diante, para que se pudesse, realmente, delimitar e dar transparência, mas transparência não é o forte do governo do Partido dos Trabalhadores.

Tendo dito isso, eles fizeram agora uma grande inauguração do Hospital Ortopédico da Bahia, fui convidado pelo deputado Rosemberg e pela deputada Fabíola a comparecer ao hospital, mas até hoje o convite não chegou. O convite foi feito no Plenário e não foi efetivado. Eu estou falando do Hospital Ortopédico da Bahia, o maior hospital público da América Latina. Mas por que não foi efetivado? Porque ele ainda funciona meia-boca.

Em relação ao Hospital Metropolitano, deputado Robinho, é a terceira organização social que vai fazer sua gestão. Pasmem! Quanto tempo tem esse

hospital? Ele foi inaugurado depois da pandemia. Passe na frente do Hospital Metropolitano e vá ver como está funcionando. “Mas também um hospital com 220 leitos...”, mas passe na frente do Hospital Metropolitano para ver por que não está funcionando. Hoje a gestão é do INTS – que já perdeu a licitação porque estava como urgência – e agora será da Santa Casa de Ruy Barbosa. Agora, é preciso dar continuidade ao tratamento daqueles pacientes. Então, o que eu sei é que há um andar fechado no Hospital Metropolitano, amigos e amigas.

Então, deputado Hassan, a gente passa a falar dos pacientes de Jequié que estão na fila da regulação. É uma tortura, deputado Euclides. Quando se entra naquela fila da regulação, a fila que continua sendo da morte, que continua do mesmo jeito. Por que ela continua assim? Eu já falei algumas vezes que, para se resolver o problema da Regulação, primeiro se precisa de leitos. Tem de se construir leitos. A partir do momento em que se constrói um hospital de 120 leitos, mas que só de 80 a 100 leitos estão funcionando, essa conta não fecha.

Se construiu o Hospital Ortopédico da Bahia com tantas pompas – há um outdoor imenso em todo lugar que se passa, parece que são quatro outdoors, um junto do outro, é um negócio tão grande a publicidade –, mas veja se você consegue a transferência de um doente, porque nem na tela da Regulação o hospital fica o tempo todo. Ele pegou aquele doente, aí fecha, não está regulando para o Hospital Ortopédico da Bahia. E foi aberto com tantas pompas.

Eu desafio, mais uma vez, a provar que os leitos do Hospital Ortopédico da Bahia não estão ocupados; que os leitos do Hospital Metropolitano não estão ocupados.

O Sr. Robinho: Colega, um aparte.

O Sr. ALAN SANCHES: Isso é claro. Por quê? Porque o que falta é gestão.

Amigos, o governador Jerônimo, na sua campanha, prometeu que zeraria a fila da regulação. Para que V. Ex.^{as} recordem, só em Salvador – a Regulação é da Bahia –, nós amanhecíamos com 250 pacientes solicitando regulação, seja para exame ou para cirurgia. Eram 250 pacientes. Sabem como é hoje? Só de Salvador, são 370 pacientes solicitando e esperando regulação. Por que isso? Por que manter da mesma forma? Essa forma de fazer regulação se mostrou ineficiente. É preciso mudar esse panorama, é preciso modificar a forma de fazer regulação. Está provado que essa forma não serve, pois está matando as pessoas.

Vamos falar do maior município próximo: Feira de Santana. Desde que o governador Jerônimo iniciou o seu governo, houve 374 óbitos, deputado Pablo. Em Feira de Santana, 370 pessoas morreram esperando regulação. Não está vendo? Só em 1 ano e 5 meses, deputado Roberto Carlos! A gente não pode aceitar isso! Eu já disse que, independentemente de coloração partidária, a gente precisa dar um jeito na Regulação porque as pessoas estão morrendo. Em Feira, morreram 374 pessoas na fila da regulação, em 1 ano e 5 meses, gente! A gente não pode aceitar isso como normalidade. As pessoas ficam, deputado Luciano...

O Sr. Robinson Almeida: Um aparte, nobre deputado.

O Sr. ALAN SANCHES: Deputado Luciano, por favor, me ajude nessa regulação. Deputado Raimundinho... Agora a Regulação virou rede social. As

pessoas entram na rede social e pedem, publicam, expõem a vida do paciente e dizem: “Pelo amor de Deus, ajudem, porque minha mãe vai morrer!” E a Regulação continua, dia após dia, da mesma forma. Parece que a gente não consegue pensar fora da caixa. Dessa forma, a gente vai continuar perdendo os amigos, as pessoas queridas e os familiares.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para concluir, deputado Alan.

O Sr. ALAN SANCHES: Com a palavra o que pediu um aparte primeiro, o deputado Robinho.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Alan, para concluir, por favor.

O Sr. Robinho: Colega Alan, você está falando de fila da morte, ou Regulação ou Surem. Ontem, eu usei o Plenário desta Casa e, inclusive, elogiei o governo do estado por conta da construção do Hospital Estadual Costa das Baleias, uma obra maravilhosa. Nós estamos há uns 15 dias ou 20 dias de funcionamento daquele hospital e eu quero entender por que ainda não está tendo uma sincronia da equipe que trabalha ali.

Mas, no discurso, eu dei uma sugestão para a secretária, parece que é Roberta, não é isso? A questão da fila da morte é uma questão preocupante para a Bahia. Na sugestão que eu dei para ela, eu disse que, na nossa região, os carros e as ambulâncias chegam ao Hospital Costa das Baleias com paciente já regulado e esperam, em média, 3 horas. Isso não se justifica, porque o paciente já vem regulado, indicado para aquele hospital. Então, que os funcionários tenham a sincronia para poder dar um bom atendimento.

Agora, por trás de tudo isso, você falou de uma coisa interessante e que é preocupante: a questão das gestões dos hospitais da Bahia. Não se resolve o problema com cada hospital que se constrói. O que aconteceu em Teixeira de Freitas, Alan?

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Fecharam a parte do hospital municipal que era aberta ao público, levaram essa parte para o Hospital Costa das Baleias e este é aberto só com a Regulação. E sabe de quanto é o contrato da administração da gestão do Hospital Costa das Baleias? É de R\$ 600 milhões ao ano. Não sei dizer se isso é muito...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) ou se isso é pouco, mas é um bom negócio que se instalou aqui.

É uma gestão para cada hospital que se abre e nós precisamos tomar conhecimento de como funciona essa licitação ou de como funciona a fórmula que essas empresas conseguem para chegar à gestão desses hospitais. Você que é médico pode direcionar isso, comandando essa situação na Bahia. Muito obrigado, colega, líder do nosso grupo.

O Sr. ALAN SANCHES: Incorporo o aparte de V. Ex.^a e quero dizer que, ao que parece, essa é a média que eles estão fazendo. Da mesma forma, o contrato da gestão do Hospital Metropolitano dá um pouco mais de R\$ 600 milhões, mas não

está atendendo, está fechado, tem andar fechado. O que eu digo, gente, não é denúncia vazia. A gente tem um hospital gigante que podia estar atendendo e não está. Há um andar fechado ali, estão colocando cada vez mais os doentes para fora e estes não retornam, não abrem vagas, não abrem leitos e a fila da regulação cresce a cada dia.

Com a palavra o deputado Robinson Almeida, que me pediu aparte.

(O deputado Samuel Junior assume a presidência da Mesa.)

O Sr. Robinson Almeida: Cumprimento-o, deputado Alan Sanches, sei que o senhor tem uma presença muito grande na área de saúde e também no município de Salvador. Eu queria saber do senhor, já que o Sistema Único de Saúde é um sistema integrado, tendo as responsabilidades divididas entre os entes federativos – a União, os estados e os municípios têm as suas responsabilidades –, então esse sistema só funciona em harmonia e com resolutividade quando cada ente cumpre a sua parte.

A atenção básica de saúde é a coluna vertebral desse sistema. Quando ela não funciona, o problema de pressão alta numa pessoa pode evoluir para a emergência como um acidente cardiovascular ou uma situação de AVC. Um caso de um diabético cuja glicemia não é controlada pode também levá-lo para a alta e para a média complexidade.

Então, me espanta que a cidade de Salvador tenha menos de 60% de cobertura da atenção básica. A prova disso é que foi criado um mutirão chamado Saúde nos Bairros, com feiras, porque os postos de saúde não funcionam, lá não há médicos, não há enfermeiros, não há agentes comunitários, não há remédios, 40% da cidade, mais de 1 milhão de pessoas, não têm nada. Essa é que é...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) a realidade, e isso pressiona o funcionamento dos leitos de UTI no estado.

Só aqui, em Salvador, foram construídos vários hospitais, como o Hospital da Mulher, o Hospital do Subúrbio, o HGE 2, o novo Couto Maia, o Hospital Ortopédico... Mesmo assim, com 23 hospitais no interior do estado, em todas as regiões, se ampliou de forma, ...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) eu diria até acima da média, a oferta de leitos em todo o país.

Então, Salvador não faz a sua parte na saúde, pressiona o sistema estadual...

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Deputado, o tempo de V. Ex.^a.

O Sr. Robinson Almeida: (...) e pressiona o sistema federal. Eu quero perguntar ao senhor: quantas crianças, em Salvador, nasceram em uma maternidade municipal?...

O Sr. ALAN SANCHES: Obrigado.

Sr. Robinson Almeida: (...) Quantos leitos foram construídos pela prefeitura de 2023 até hoje em Salvador?...

O Sr. ALAN SANCHES: Obrigado, deputado Robinson.

O Sr. Robinson Almeida: (...) Qual foi o esforço que a cidade fez para ajudar e fazer a sua parte no Sistema Único de Saúde?

O Sr. ALAN SANCHES: Obrigado, deputado. Não posso incorporar o aparte de V. Ex.^a porque discordo do conteúdo, do mérito da questão.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Deputado Alan, para concluir, deputado.

O Sr. ALAN SANCHES: Eu ainda tenho 4 minutos e 14 segundos, a campanha que está tocando na hora errada.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Então, eu peço perdão a V. Ex.^a, foi um erro técnico aqui.

O Sr. ALAN SANCHES: É. Tranquilo.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): É que, para mim, a tela já zerou.

O Sr. ALAN SANCHES: Porque hoje são 25 minutos, hoje são 25 minutos. Se eu comecei justamente...

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Fique à vontade, deputado.

O Sr. ALAN SANCHES: (...) às 15h30min...

Então, voltando aqui, primeiro, eu não posso incorporar o seu discurso, deputado Robinson, V. Ex.^a teve oportunidade, no governo João Henrique... Vou fazer uma retrospectiva, deputado, V. Ex.^a comandou não só a Sefaz como comandou também a Secretaria da Saúde, onde teve aquela morte, até hoje mal explicada, do servidor Neilton.

Naquele momento, V. Ex.^a... Vou colocar assim porque foi o Partido dos Trabalhadores, porque, se fosse V. Ex.^a, não estaria... não estaria assim. Entregaram a cobertura da saúde básica, que V. Ex.^a citou, com 18%, 18%! E hoje Salvador tem 64%, V. Ex.^a está um pouquinho equivocado nos dados, mas eu vou perdoá-lo, são 64% da cobertura. É muita coisa, deputado Robinson!

Nós construímos o primeiro hospital de Salvador, o primeiro hospital municipal, que é do tamanho de qualquer um desses que V. Ex.^a mencionou aqui, são mais de 200 leitos do hospital municipal que resolve, e resolve demais, pegando, inclusive, os pacientes da regulação.

Quando V. Ex.^a fala que é justamente conjunta, é. Mas, naquela época da confusão, em que a gente tinha a saúde toda tomada por Salvador, com V. Ex.^a, que estava no comando, eu acho que era Pelegrino, eu esqueci o primeiro nome dele, o secretário da Saúde naquela época, ele entregou, como eu disse, 18%.

Hoje quem é responsável... A deputada Fabíola, minha parceira, minha amiga, colega também de medicina, ela sabe que a parte de alta complexidade, essa que é compartilhada com o município, é de responsabilidade do estado. O que é que Salvador faz? Não pede favor. Salvador paga R\$ 800 milhões, R\$ 800 milhões por ano para que a Sesab faça a regulação e seja responsável pelos doentes nossos de alta complexidade.

A nossa parte, a gente vem fazendo. Mas eu não posso, deputado Robinson, tapar o sol com a peneira. Quando eu vejo que nada mudou depois de Jerônimo...

Porque ele prometeu! O governador prometeu, durante a campanha, que iria zerar a fila da regulação, e a fila da regulação continua do mesmo jeito, é da mesma forma o *modus operandi* para tratar as pessoas na fila da regulação. É a fila da morte.

Eram 250 pacientes que amanheciam quando iniciou o governo Jerônimo, 250 pacientes amanheciam aqui, em Salvador, para serem regulados. Hoje são 370! Tem alguma coisa errada com isso, a gente precisa modificar. Não adianta dizer que é porque eu sou Oposição. Gente, são números, as pessoas estão morrendo, as pessoas estão sofrendo.

Eu falei de um caso aqui, faz uns 10 dias que eu falei de um caso de uma paciente, caso verídico, ...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) que teve a perna amputada no Hospital Metropolitano, tinha problemas e tal. Ela precisou fazer uma arteriografia – deputada Fabíola lembra disso – da outra perna, e o que é que o Hospital Metropolitano fez? Colocou essa paciente, que está internada, também na regulação, e a paciente, que é uma mulher, foi para onde? Foi regulada para o Hospital Menandro de Farias.

Quando chegou lá, estava com a solicitação equivocada. Imagine, uma perna amputada, a outra também correndo risco, e, quando ela chegou, a solicitação estava errada...

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Para concluir, deputado.

O Sr. ALAN SANCHES: Só 1 minuto, com a sua tolerância, porque V. Ex.^a me tirou o pensamento naquele momento.

E aí, com isso, só para concluir, presidente... (Risos) O que é que... Eu estava aqui... vocês ficam brincando, está vendo?

Aí, com a outra perna, que também corre risco, sabe o que é que eles fizeram, gente? Não pensaram na paciente, não. Voltou para a ambulância, voltou para o seu Hospital Metropolitano – é da mesma rede, é tudo estado, tudo estado, tudo Sesab –, voltou para o Metropolitano, eles colocaram a paciente de novo na Regulação, e o exame está marcado, agora, para o dia 31.

Eu posso achar que isso é normal, gente? Se fosse a mãe de um ou de outro, de qualquer um de nós, será que estariam aceitando isso? Eu estou gritando aqui por alguém, por alguém que eu não conheço, mas isso é injusto. Eu estou dando um exemplo verídico de que a fila da regulação continua matando as pessoas.

Obrigado, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): O.k., deputado.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Concedo a palavra ao deputado Hilton Coelho pelo tempo de até 2 minutos no horário do Psol.

O Sr. HILTON COELHO: Sr. Presidente, demais deputados e deputadas, eu quero falar diretamente para os excluídos da democracia, os que foram excluídos da

sua suposta Casa. A Casa do Povo hoje está sem povo nas galerias, não acompanha nada, o povo não consegue acompanhar nada.

Eu volto a dizer, nunca vi isso no parlamento federal, nunca vi isso em parlamento municipal. Imagine se isso virar uma tradição nesta Casa, os deputados não querem ser constrangidos, esvaziam as galerias de antemão, enche de polícia... Se a gente olhar aqui, os policiais estão na frente fazendo a guarda, a guarda da Casa do Povo, das galerias do povo.

É impressionante, são verdadeiros gigantes armados ali na frente, constrangendo os servidores, que não têm nenhuma condição de acompanhar o que vai ser da sua vida, qual vai ser o posicionamento desses deputados sobre a vida profissional dos trabalhadores.

Eu fico realmente angustiado porque nós não conseguimos entender esse posicionamento. O governador deu uma declaração de que respeita, por exemplo, o piso da educação: “Estou na lei, pago o piso”. Da mesma forma, mentiu; da mesma forma, faz com o setor da saúde, ...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) particularmente com a enfermagem, que está aí.

Eu tenho aqui um contracheque da classificação, da remuneração de quadro especial, em que a remuneração é de R\$ 2.141, está aqui no contracheque. Deveria ser R\$ 4.580 se o governador estivesse falando a verdade.

Esse é apenas um exemplo de como o governo rasga o piso da educação; da mesma forma, faz com a enfermagem, a área de saúde; ...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) da mesma forma, nega o salário de nível superior para a polícia investigativa; da mesma forma, fez sumir deste Parlamento o projeto que garantia a paridade da Defensoria Pública com o Ministério Público e o Judiciário.

Então, para nós, não existe um apartamento entre o conteúdo que o governo está defendendo aqui nesta tarde, que ele vai procurar votar, que é essa recomposição que não recompõe nada para os servidores públicos, e o que ele está fazendo.

Fazer das portas das galerias desta Casa uma verdadeira guarita de policiais fortemente armados, para nós, é inaceitável. E, se virar tradição na Bahia, na Assembleia Legislativa, nós estaremos inaugurando uma ditadura de fechamento do Parlamento para qualquer tipo de participação popular.

(Não foi revisto pelo orador.)

(O deputado Adolfo Menezes reassume a presidência da Mesa.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Horário das Representações Partidárias.

Concedo a palavra ao líder Rosemberg. (Silêncio)

Concedo a palavra ao nobre líder do Governo e da Maioria ou ao líder do PSD para falar ou indicar orador pelo tempo de 3 minutos. (Silêncio) Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre líder da Minoria, deputado Alan, ou ao líder do Bloco Parlamentar Republicanos/PSDB/PDT para falar ou indicar orador. (Silêncio) Não há orador...

O Sr. Samuel Junior (fora do microfone): Eu vou falar.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Samuel pelo tempo 5 minutos.

O Sr. Samuel Junior: São 8 minutos. Por 5 minutos, vai falar o deputado Leandro e, pelo restante, o deputado Jurailton.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Leandro.

Srs. Deputados, daqui a pouco teremos votação, solicito que não saiam do Plenário. O Horário das Representações Partidárias da Maioria será suprimido.

Com a palavra o deputado Leandro de Jesus.

O Sr. LEANDRO DE JESUS: Sr. Presidente, nobres colegas, servidores, imprensa presente e todos os interessados que nos acompanham, seja aqui dentro do Plenário ou por meio das TVs que foram instaladas aí no salão, eu quero aqui afirmar o seguinte, e até me dirigir também ao deputado Hilton, do Psol: em que pese a importância e a realidade de se defender a valorização dos professores, a valorização dos servidores, é preciso escolher também de que lado vai estar, é preciso escolher o palanque no qual vai subir e para quem vai fazer palanque.

E esse recado vai para todos aqueles que estão hoje reivindicando ou reclamando, e com razão, sobre a questão salarial. Não adianta vir aqui hoje reclamar, não adianta vir aqui hoje chorar, porque eu sei que essa desvalorização deve doer, e dói, se, quando chega a próxima eleição, os senhores vão lá e votam no mesmo grupo.

Ou, às vezes, um parlamentar que sobe aqui para fazer a defesa do servidor, quando chega na eleição, vai lá e faz palanque ou sobe no palanque do mesmo grupo que segue torturando, essa é a palavra, que segue torturando o povo baiano, que segue torturando o servidor público.

Então, vir aqui, neste momento, para fazer discurso realmente mostra certa incoerência quando o que se fez durante a campanha vai para um lado, mas quando chega agora, na hora de colher os frutos sobre aquilo que escolheu durante a eleição, que foge do que se esperava, embora fosse previsível, vem aqui e faz o tal discurso em favor da valorização do servidor.

Volto a dizer, e aqui tem que se falar, é importante valorizar o servidor? É. Eu sou a favor também de que o reajuste seja no mínimo, no mínimo, de 10%, mas do que adianta estarmos aqui nesta luta quando temos, por exemplo, a Oposição... São 20 deputados na Oposição que lutam pela valorização real do servidor, mas a maioria desses servidores, quando chega na eleição, vota nos deputados da Base do Governo.

Estamos falando de uma eleição? Estamos falando de 4 anos, de 8 anos? Se fosse, a gente até cogitaria compreender o fato de estarem sendo enganados, mas, pelo amor de Deus, são cinco mandados consecutivos, estamos caminhando para 20 anos.

Então, ninguém mais é inocente, não dá para dizer que foi enganado. Se hoje o professor está sofrendo, não dá para dizer que foi enganado. Se a classe da saúde está sofrendo, não dá para dizer que foi enganada. Se as categorias diversas, todas elas, dos servidores estão sofrendo, não dá para dizer que foram enganadas. Aliás, eu vou até repetir uma frase, uma frase muito dita: nós avisamos, eu avisei. Vocês foram avisados.

Olha aí o que está acontecendo também em âmbito nacional: as greves diversas, os sindicatos fazendo greve. Mas, na campanha, o que foi que fizeram? “Fizeram o L”. E agora estão reclamando? Reclamando de quê? Escolheram, agora vão ter que colher os frutos das escolhas.

Eu falo isso aqui com felicidade? Não, não falo. Eu não estou aqui feliz por isso, mas eu tenho que dizer, tenho que falar, tenho que reafirmar, na esperança de que, em 2026, aqui na Bahia, possamos dar um basta e dizer em voz alta: “Fora, PT! Fora, PT!”

Muito obrigado!

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Samuel Junior: Presidente, quem vai falar agora é o deputado Manuel Rocha, ainda no tempo que resta, por mais 5 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra, pelo tempo restante de 4 minutos, o deputado Manuel Rocha.

O Sr. MANUEL ROCHA: Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, a imprensa que nos acompanha aqui no dia de hoje, servidores da Casa, venho aqui, Srs. Deputados, primeiro, para me posicionar contra o percentual de 4% oferecido pelo governo do estado para o reajuste da remuneração dos servidores estaduais.

A gente precisa valorizar os servidores não só no discurso, não só nas palavras, mas precisamos valorizar os servidores com ações. E o governo do estado poderia agora fazer um gesto, negociando, ajustando, acordando para propor um reajuste que dignifique e reconheça o trabalho árduo e merecedor dos servidores públicos do estado da Bahia. Então, eu venho aqui me posicionar contrariamente a esse percentual, a favor da mesa de negociação, para que o percentual proposto pelo governo do estado possa ser majorado e atenda à expectativa da classe dos servidores públicos do estado da Bahia.

Venho também, Sr.^{as} e Srs. Deputados, me posicionar e registrar aqui que a Comissão de Agricultura do estado da Bahia esteve presente hoje, na pessoa do presidente Manuel Rocha e do deputado Luciano Araújo, em audiência no Ministério Público do Trabalho (MPT) para enfrentar uma questão muito delicada na Região do Sisal, tão bem representada neste Parlamento pelo deputado Luciano Araújo. É a questão da fiscalização, pelo Ministério do Trabalho e pelo MPT, das

propriedades do sisal, que afeta hoje a produção sisaleira, causando desemprego e fome.

Na audiência, que fizemos agora há pouco, às 14 horas, na sede do Ministério Público do Trabalho, contamos também com a presença do secretário de estado Osni Cardoso, de representantes do segmento das cooperativas, de trabalhadores e políticos.

Ficou alinhada uma audiência pública, também proposta pelo deputado Luciano Araújo, a ser realizada na próxima terça-feira, aqui na Assembleia, para a qual já convido todos os colegas, deputados e deputadas, principalmente os deputados que representam a agricultura e a Região Sisaleira da Bahia aqui nesta Casa.

Será um debate que nós possamos fazer encaminhamentos e levá-los para Brasília, para o Ministério do Trabalho, para que os trabalhadores, os produtores do sisal não sejam prejudicados pela fiscalização, que atrapalha muito a produção naquela região.

É bom destacar que os produtores não são contra a fiscalização, mas que se possa fazer alguma coisa, alguma agenda de comum acordo, que não prejudique e que não cause terror nem medo em toda região, como vem causando a fiscalização, a exemplo da que aconteceu há 1 mês.

Então, fica aqui o reconhecimento do trabalho do deputado Luciano Araújo por ter levantado essa agenda e por tê-la pautado na Comissão de Agricultura, por meio da qual, certamente, iremos dar bons resultados à Região do Sisal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Concedo a palavra ao nobre líder do Bloco Parlamentar PL/Solidariedade para falar ou indicar orador pelo tempo de 6 minutos.

O Sr. Samuel Junior: Vai falar por todo o tempo... São 9 minutos, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): V. Ex.^a.... (Inaudível)

O Sr. Rosemberg Pinto: Não, espere aí, espere aí, não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Concedo a palavra ao nobre líder da Minoria ou do União Brasil para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Samuel Junior: Não, presidente...

(Intervenção fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Não há orador?

(Intervenção fora do microfone.)

O Sr. Samuel Junior: No Bloco Solidariedade/PL, falará o deputado Diego.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra, por 5 minutos, o deputado Diego.

O Sr. Samuel Junior: São 9 minutos, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Serão 5 minutos, o deputado está com problema de garganta.

O Sr. Samuel Junior: Quem está?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Diego.

O Sr. Dr. DIEGO CASTRO: Sr. Presidente, senhoras e senhores, cumprimento todos aqui presentes nesta sessão, a imprensa e os servidores que, infelizmente, não estão aqui nas galerias. Antes de mais nada, presidente, antes de já adentrar no assunto do reajuste, se é que pode se chamar de reajuste o “desreajuste” do governo, eu quero me solidarizar com os policiais Alexandre Tchaca e o sargento Ivan Leite pela prisão política que estão passando neste momento.

A verdade é que, como foi mostrado, ambos sofreram processo disciplinar sumário, mas restou provada a inocência, e o conselho, o relator, mostrou que não houve nenhuma irregularidade, nada contrário ao que prevê o código de ética e disciplina. Mesmo assim, eles foram condenados. Por quê? Porque ambos têm um lado político, e está mais do que claro que isso não passa de uma perseguição política. Solidarizo-me com eles e, na figura deles, com todos os profissionais da segurança pública do estado da Bahia.

Hoje, na Bahia, se você for de direita, manter posicionamento contrário a este governo, exercendo seu papel de cidadão acima de tudo, que não está abstrato nem adstrito a nenhuma das discussões políticas, principalmente os profissionais da segurança pública, os militares, você será tratado como bicho e punido pelo crime de opinião por essa gente aí que fala tanto de direitos humanos.

É por isso que essa gente quer controlar as redes sociais, quer regulamentar a imprensa, quer criar sua imprensa oficial, como funciona nas ditaduras socialistas. Fica aqui o meu repúdio a essa atitude.

Mais uma vez, aqui nesta Casa, estamos travando uma batalha entre o descaso do governo e o direito dos trabalhadores, dos profissionais do serviço público. Aqui me solidarizo com aqueles que estão na linha de frente, principalmente os policiais militares, civis e penais, os profissionais da saúde e os da educação, que agora chegam aqui com os seus salários defasados em 55%, ao longo de quase 9 anos, pelo governo que diz ser a favor dos trabalhadores.

E olha o que estão fazendo aqui: pisoteando, massacrando, “dando uma banana”, “dando as costas” para esses, dando – eu não chamo nem de reajuste – um “desreajuste” de 2% mais 2%, o que é uma vergonha, o que é uma (Expressão retirada pela presidência.).

E eu falo a esses, não a todos, eu sei que muitos não vão se enquadrar nisso que eu vou falar: abram o olho, não votem no PT e na esquerda. O que eles fazem? Vocês dão a mão, eles a puxam e botam uma faca nas costas de vocês.

Se vocês quiserem continuar assistindo e assistindo a esses episódios, continuem insistindo no erro porque está mais do que provado que esse governo que se diz do trabalhador é contra os trabalhadores.

Afinal, o partido que está na linha de frente é dos trabalhadores que não trabalham, para começar. A começar pelo chefe, que cortou o dedo para não trabalhar e hoje está na Presidência da República, (Expressão retirada pela presidência.) – o que é verdade –, e professores, médicos, os profissionais da segurança pública, que, claro, não seguem essa linha, são perseguidos,...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) pois eu sei que têm uma postura político-filosófica e ideológica diferente.

Mas aqueles que estão sob o cabresto dessa linha governamental, sob o cabresto de sindicatos pelegos, essa que é a realidade, não vou generalizar, é claro, todo mundo sabe de quem eu estou falando. Saíam desse jugo, saíam dessa amarra porque vocês estão sendo utilizados como massa de manobra para, na hora “h”,...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para concluir, deputado.

O Sr. DIEGO CASTRO: (...) terem o pagamento sendo jogado na vala do ostracismo.

Presidente, faço aqui um apelo para que, de forma ordeira e democrática, como fui cobrado ali quando cheguei, possa ser permitido o acesso dos servidores a essas galerias, para depois nós não sermos tachados de totalitários, como já teve uma pessoa ali falando. De maneira ordeira e democrática porque esta é a Casa do Povo, e essa gente merece estar aqui acompanhando de perto as discussões.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado.

O Sr. DIEGO CASTRO: Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Diego, Srs. Deputados, acabamos, e eu gostaria de pedir às taquígrafas que tirassem o termo pesado “palhaçada” atribuído ao governador.

Deputado Diego, V. Ex.^a... V. Ex.^a defendeu aqui... Eu não conhecia, é um policial? Porque não pode misturar. Para mim, esse indivíduo não é policial. Com todo o respeito à classe dos policiais militares, eu vi um vídeo com ele dizendo, deputados, que o governador cheirava cocaína. A sorte dele é que é o governador Jerônimo, porque, se fosse o Putin, ele já teria caído de algum prédio, ou, se ele andasse de avião, o avião já teria caído.

O cara falar uma coisa dessa e ainda ter deputado para defendê-lo, eu vou te falar, viu?! Deixe-me encerrar aqui para eu não falar mais coisas.

Com a palavra...

Ele não deveria ser preso... Parece que ele foi preso por 15 dias?

(Intervenção fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Hein?

(Intervenção fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Ele deveria ser expulso sumariamente e preso. Em outro país, ele ficaria, pelo menos, uns 20 anos. Como é

que se diz isso à maior autoridade do estado, querendo se promover nessas mídias sociais? E ainda tem deputado que quer que a internet seja aberta, isso não é democracia, deputada Fabíola Mansur e Srs. Deputados, nós não podemos aceitar uma coisa dessa com ninguém.

Quer dizer, ter um indivíduo desse na corporação é uma exceção da classe trabalhadora que todo dia sai de casa, sem saber se volta, para defender a sociedade, que são os policiais de todas as categorias (federal, civil e militar).

Eu achei até que foi um prêmio. Repito: a sorte dele é que é o governador Jerônimo, deputado Raimundinho. Não é o Putin, porque, se fosse, com certeza, ele já teria ficado tonto lá na sacada de um apartamento, já teria tomado algum suco que iria lhe fazer mal, um avião teria dado defeito... Porque eu vou te falar, eu pensei que eu já tinha visto tudo.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para continuar a sessão, concedo a palavra ao líder da Minoria ou ao líder do União Brasil para falar ou indicar orador.

V. Ex.^a é líder de quantos partidos, deputado Samuel?

O Sr. Samuel Junior: De quantos V. Ex.^a designar que eu seja.

Vão falar o deputado Alan, por 7 minutos, e o deputado Sandro, por mais 7.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O deputado Sandro está na Casa? Ah, vi agora. Não o tinha visto, deputado Sandro, não o tinha visto.

O Sr. SANDRO RÉGIS: Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos da *TV Assembleia*, Sr. Presidente, eu estava caminhando para o Plenário e eu pensei que a Assembleia estava sendo invadida pelo Hamas, por algum grupo terrorista, porque eu nunca vi tanto policial por metro quadrado.

Imagine você, deputado, amigo, professor Samuel Junior, as ruas de Salvador estão entregues ao tráfico de drogas. Hoje, para você ir a qualquer bairro, a deputada Fabíola me desminta se ela quiser, hoje, qualquer deputado, qualquer político, qualquer candidato a vereador, para fazer política em bairro, tem de pagar pedágio ao tráfico de drogas. Quem faz política em Salvador sabe do que eu estou falando.

Hoje você não pode ir a um bairro popular em Salvador e inaugurar uma obra, dar uma ordem de serviço sem pedir permissão ao chefe local. E aqui, por motivos dos servidores... Não vou aqui defender baderna, porque eu não sou baderneiro, não vou aqui defender xingamentos, não vou aqui defender vaia porque o Parlamento não é lugar disso, mas também o Parlamento não pode impedir que os servidores fiquem nas suas galerias. Vai se votar alguma coisa escondida hoje? Qual é o medo do Governo de votar o projeto de lei? Nós vamos cometer algum crime aqui? Nós vamos tomar alguma atitude que não pode ser vista pela sociedade? Qual é a votação que vai ocorrer aqui hoje à tarde? Não é a de um projeto do Executivo, que o Sr. Governador mandou? Ou esse projeto caiu do além e a população não pode ter acesso? É errado! Independentemente de ser Governo ou Oposição, é errado!

Não é certo os servidores usarem as galerias para agredir deputado, mas também não é certo a Casa tratar os servidores como bandidos! Não é certo! Tem de ter um equilíbrio em tudo! Tem de ter o equilíbrio os servidores nas suas

manifestações, mas também tem de ter o equilíbrio da Casa e permitir que os servidores assistam como V. Ex.^a e como os 63 deputados votaram.

Aqui, cada um é dono de seu mandato. Aqui, cada qual é responsável por suas atitudes. Aqui, cada um responde por si. Aqueles que acharem que devem votar na reposição de 2% agora e 2% para setembro. Votem a favor. Aqueles que acharem que essa reposição não é digna para o servidor público receber, votem contra.

Agora, o que não dá para fazer é fechar a Casa como se fosse agir ou votar algo escondido. Aí não dá! Aí não dá! A Casa, mais uma vez, para atender à vontade do governador, se abaixa. A Casa se agacha para atender à vontade do governo e do governador. A Casa deixa de ser um Parlamento para vir a ser um puxadinho do governo do estado.

Essa é a verdade, deputado Luciano, essa é a verdade. V. Ex.^a, que se diz um democrata, não é democrata, porque V. Ex.^a está incentivando a polícia para cima dos servidores públicos. Isso não é democracia. Perdão, mas isso não é democracia. Isso não é democracia. Não é democracia os servidores subirem ali para xingar deputado, para agredir deputado, para fazer baderna, como também não é democracia impedir que os servidores assistam a um projeto que afeta diretamente a vida deles. Não é democracia! Esta Casa, com essa atitude, deixa de ser democrática. Esta Casa, com essa atitude, deputado Alan, passa a ser, mais uma vez, um puxadinho do governo do estado e a todos nós, os 63 parlamentares, seja do Governo, seja da Oposição, a população termina olhando da mesma forma, a população termina olhando sem discriminação porque, a partir do momento em que a Oposição também se faz presente em uma sessão dessa, de uma forma ou de outra, a Oposição também está validando essa atitude. Essa é a verdade.

Então, até aqui, eu gostaria de que o deputado Alan Sanches, que é o líder de nossa Bancada, avaliasse como a Oposição deve se portar...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) porque é triste, é triste a Casa, onde existem parlamentares que representam todos os segmentos da sociedade, toda a pirâmide da sociedade hoje, para atender à vontade do governador do estado, a Casa impede que os servidores possam, pelo menos, assistir aos parlamentares...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Para concluir, Sr. Presidente

(...) aqueles que votarem a favor ou que votarem contra, mas que votem, para todos saberem como cada parlamentar votou.

Essas são as minhas palavras, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Sandro, eu acho que V. Ex.^a deve ter entrado por algum lugar aqui e não ouviu, não ouviu... Então aqui ninguém está sendo impedido de nada. Aqui, ao lado, só divididos por uma parede, todos os servidores que estão na Casa estão ouvindo os pronunciamentos de cada deputado em um telão. Aqui não tem nada escondido, nem o deputado Rosenberg está incentivando polícia contra ninguém, não se trata disso. Aqui, já foi explicado,

a única coisa que foi feita nesta tarde foi evitar o acesso às galerias, para que não houvesse maiores problemas.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Por falar nisso, deputado Rosemberg, o meu amigo, o prefeito Bruno Reis, quanto foi que concedeu de aumento, lá? Eu esqueci. Ah, foram 4%! Então, o governador imitou o prefeito Bruno Reis? Ah, com o prefeito Bruno Reis, foram 4%, meu amigo Bruno. Mas foram 4% por mês, dez vezes quatro, totalizando 48% no ano ou 4% no ano?

O Sr. Rosemberg Pinto: Foram 4% no ano.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Foram 4% no ano? Eu pensei que tivesse sido um valor maior, deputado Sandro.

Com a palavra, pelo tempo restante, o deputado... para vocês verem que governar, governar, deputado Sandro... governar, deputado Sandro...

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente...

O Sr. Sandro Régis: V. Ex.^a ataca, infelizmente. V. Ex.^a não tem como defender o governo e termina atacando...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Eu não estou atacando. (Risos)

O Sr. Sandro Régis: (...) aquele que sempre lhe tratou bem...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Meu amigo...

O Sr. Sandro Régis: (...) que é o prefeito Bruno Reis.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Eu só esqueci de um dado, tenho o direito. Muito problema na minha cabeça, eu esqueci de um dado.

O Sr. Sandro Régis: Não, tudo bem, tudo bem!

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente...

O Sr. Sandro Régis: Como diz o ditado: *Quem não sabe rezar xinga a Deus.*

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Alan Sanches.

O Sr. ALAN SANCHES: O presidente já está tomando o lugar do líder do Governo aqui, já defendendo o governo.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Fiquei curioso, deputado Alan. Eu tenho o direito de ficar curioso.

O Sr. ALAN SANCHES: Inclusive...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Sou presidente, eu tenho curiosidade.

O Sr. ALAN SANCHES: (...) com o tamanho da polícia que V. Ex.^a tem aqui, com a quantidade de assessores que tem aqui, V. Ex.^a sabe quanto foi, pois já fez o dever de casa e sabe.

Mas eu não sou vereador, nem V. Ex.^a. Dessa forma, a gente precisa tratar o que a cidade colocou... o que o estado colocou e deu esse peso a V. Ex.^a para cuidar

dos seus, que é o governo do estado. Dessa forma, eu concordo que nem V. Ex.^a poderia apoiar os 4% de reajuste, que, ao mínimo, ao mínimo, já que V. Ex.^a quer ser justo, deputado presidente Adolfo, que a gente consiga retroagir esse reajuste a partir de janeiro. É a proposta que a gente faz, vamos retroagir o reajuste até janeiro.

Eu chego a ficar triste vendo aqui a cara dos meus colegas, Patrick, Eduardo Alencar, Fabíola, Marcelino Galo, Soane, o nosso grande campeão Bobô, Roberto Carlos, Binho Galinha, todos aqui tristes, tristes porque vão ter de votar e aprovar esse reajuste contra o que acreditam.

Eu não tenho dúvida de que eles estariam do nosso lado. Mas aí, sim, eu digo que o peso do chicote do governo disse: “Olha, se vocês não votarem com a gente, não derem presença, as emendas não sairão.”

Com o que eu sonhava, presidente, é que a gente pudesse ter uma Casa, uma Assembleia independente, que fosse uma Assembleia que realmente tivesse a autoridade de ser independente, e não ter 43 deputados fazendo a dança – não ofendendo a amigo nenhum –, mas é a famosa dança da lagartixa, que é só balançar a cabeça e dizer “sim”, dizer “amém”. Todos vocês deputados.

É muito triste ver isso, é muito triste a gente ir contra o que a gente acredita. Graças a Deus, eu estou na Oposição, defendendo o que eu acredito. Eu acho que eu não posso concordar com o reajuste de 4%, eu não vou concordar, não consigo aprovar um reajuste desse, de 4%. Dessa forma, nós encaminharemos contra esse reajuste de 4%.

Obrigado, presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Robinho: Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Robinho.

O Sr. Robinho: Sr. Presidente, eu quero pedir a verificação de quórum para continuidade da sessão.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): V. Ex.^a será atendido.

O Sr. Rosenberg Pinto: Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Questão de ordem do deputado Rosenberg Pinto.

O Sr. Rosenberg Pinto: Sr. Presidente, eu queria que V. Ex.^a marcasse os 15 minutos. Estou chamando todos os deputados e deputadas para que se façam presentes aqui, para atender à verificação de quórum para a continuidade da sessão.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Zerem o painel, por favor.

(O Sr. Presidente procede à verificação de quórum.)

Srs. Deputados, foi solicitada uma verificação de quórum para a continuidade da presente sessão pelo deputado Robinho. Deputados que se encontram em seus gabinetes e em outras dependências desta Casa, teremos votação daqui a pouco. Portanto, dirijam-se ao Plenário. Existe um pedido de verificação de quórum para a continuidade da presente sessão.

Favor darem presença, Srs. Deputados.

Deputado Niltinho, Olívia Santana, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Matheus Ferreira, Nelson Leal, Luciano Araújo, Ludmilla, Fátima Nunes, Fabrício Falcão, Neusa Cadore. Robinho solicitou, já são 21.

O Sr. Rosemberg Pinto: Já deu 21.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Último tempo. Vamos ter a votação daqui a pouco, Srs. Deputados. Solicito que não saiam do Plenário.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o líder do Governo e da Maioria ou o líder da federação para falar ou indicar o orador pelo tempo de 15 minutos.

O Sr. Rosemberg Pinto: Sr. Presidente, falará, por 5 minutos, o deputado Robinson; por 5 minutos, o deputado Roberto Carlos e..., então 10 minutos, o deputado... 8 minutos, o deputado Robinson; 4 minutos, o deputado Roberto Carlos; e 3 minutos, o deputado... 5 minutos? Cinco minutos...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Robinson, pelo tempo de 8 minutos.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA: Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, todos que acompanham esta sessão, nós vimos hoje, mais uma vez, os ataques da Oposição ao sistema de saúde do estado, especialmente ao funcionamento da Regulação, e creio que a gente tem de fazer um debate em alto nível para que a população entenda o que está acontecendo na saúde pública e o esforço e a responsabilidade de cada ente.

Já falei aqui, hoje, à tarde, e repito que o Sistema Único de Saúde é um dos melhores programas nessa área em todo o mundo, concebido há décadas no Brasil, e precisa que cada ente cumpra com a sua parte: as prefeituras, na atenção básica de saúde; os governos dos estados e a União, nas alta e média complexidades. E ao que nós assistimos aqui é um ataque aos profissionais de saúde, acusações indevidas de que médicos interferem na fila da Central de Regulação, entre outras inverdades ditas aqui, no Plenário, como a perseguição de pacientes.

Então, eu quero perguntar o seguinte aos deputados que têm base em Salvador, àqueles que têm parlamentares na Câmara Municipal de Salvador: quantos leitos a Prefeitura de Salvador abriu de 2023 até hoje? Quantos leitos a Prefeitura de Salvador abriu aqui, na cidade, de 2023 até hoje? Quantos partos foram feitos nas maternidades municipais de Salvador?

O Sr. Penalva: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA: Quantos partos foram feitos? Quantos leitos pediátricos foram abertos neste ano em virtude do aumento das síndromes respiratórias? Então, me respondam...

O Sr. Penalva: Eu respondo, deputado Robinson!

O Sr. ROBINSON ALMEIDA: (...) qual é a cobertura de atenção básica de saúde em Salvador? Menos de 60%...

O Sr. Penalva: Um aparte, deputado Robinson.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA: (...) da população de Salvador tem a atenção básica de saúde; 40%, mais de 1 milhão de soteropolitanos...

O Sr. Penalva: Um aparte, deputado Robinson.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA: (...) não têm um posto de saúde, não têm um médico, não têm um enfermeiro, não têm um agente comunitário. É uma vergonha, é a pior cobertura entre as capitais do Brasil...

O Sr. Penalva: Um aparte, deputado Robinson.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA: Lhe darei em momento oportuno. Lhe darei em momento oportuno, deputado.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados, Srs. Deputados...

O Sr. ROBINSON ALMEIDA: V. Ex.^a terá o direito de defender o seu correligionário incompetente, Bruno Reis.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Baixem um pouquinho o som, pois está um pouco estridente.

Pois não, pode continuar, deputado Robinson.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA: Então, a incompetência desse prefeito é que deixa mais de 1 milhão de pessoas sem posto de saúde no bairro. E criou agora o feirão, um mutirão, para ir a essas localidades e fazer um atendimento de mutirão, de emergência, porque os postos que funcionam não têm médico, não têm remédio, não têm nada.

Eu vou mostrar para V. Ex.^a o que o governo do estado tem feito em Salvador nesse último período. O governo do estado, nos últimos anos, construiu, ampliou e requalificou diversas unidades de Salvador. Vá anotando, vá anotando! Uma das grandes entregas foi o Hospital Ortopédico do Estado, no Cabula, com 212 leitos, além de uma estrutura completa para reabilitação; tem o Hospital Dois de Julho, como se rebatizou o antigo Hospital Espanhol, com 259 leitos, 30 leitos de UTI pediátrica, além de 70 leitos de UTI adulto. Nesta semana, deputados, 44 novos leitos dedicados a Neurologia e Neurocirurgia serão abertos no Hospital do Subúrbio, 10 deles de UTI.

Vá anotando e depois me responda quantos leitos a Prefeitura de Salvador abriu aqui? Porque eu quero saber quantos leitos a Prefeitura de Salvador abriu aqui.

Na área materno-infantil, a Maternidade Albert Sabin, na região de Cajazeiras, foi ampliada e passou a contar com nova Unidade de Terapia Intensiva neonatal e um centro de parto normal. São mais de 500...

O Sr. Penalva: Um aparte, deputado Robinson.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA: Darei no momento oportuno, Excelência.

O Sr. Penalva: Vai acabar o seu tempo.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA: (...) para o atendimento...

É porque são muitas as realizações do governo em Salvador. A prefeitura não tem nada. Em 10 segundos...

O Sr. Penalva: Me dê só 1 minuto.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA: V. Ex.^a poderá falar em 10 segundos, porque não tem nada para falar.

O Sr. Penalva: Para V. Ex.^a não ter tanto trabalho, me dê 1 minuto.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA: (...) para o atendimento especializado...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Penalva...

O Sr. ROBINSON ALMEIDA: (...) em doença falciforme. Esse é o único centro feito aqui, em Salvador, porque há uma omissão completa da prefeitura com a população negra, que é mais afetada por esse tipo de doença, e nada foi feito pela prefeitura. Assistência em saúde mental é outra área em que a prefeitura não faz nada, não abre um Caps, não bota nada para funcionar. E eu estive no Pelourinho na inauguração do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas Gregório de Matos. Essas realizações atendem 240 pacientes por mês.

O Sr. Penalva: Um aparte, deputado Robinson.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA: Cem por cento do Hospital Manoel Victorino foi dedicado à Clínica Médica, o que, infelizmente, se faz necessário em virtude do agravamento das condições clínicas da população...

O Sr. Penalva: Um aparte, deputado Robinson.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA: (...) sem a adequada atenção de saúde básica. A atenção básica não funciona e tem que ir para o Hospital de Subúrbio, feito pelo governo do estado. Instituto Couto Maia, feito pelo governo do estado; Hospital da Mulher, feito pelo governo do estado; HGE 2, feito pelo governo do estado; Hospital Pediátrico do Cabula, feito pelo governo do estado.

O Sr. Penalva: Um aparte, deputado Robinson.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA: Mas ouça aí a lista dos hospitais em Salvador...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Penalva, se o deputado não conceder, V. Ex.^a não pode estar querendo impedir o discurso.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA: Eu já avisei, mas ele se incomoda por ouvir a verdade. Eu pergunto: em 500 anos só um hospital foi feito em Salvador pela prefeitura. Tem 12 anos aí e a cobertura de atenção básica é de 60%. Não faz nada para cuidar do povo de Salvador. A saúde está entregue ao governo do estado.

V. Ex.^a quer que eu liste novamente os hospitais estaduais construídos?

O Sr. Penalva: Eu só quero um aparte.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA: Imagine se o povo de Salvador não tivesse essa estrutura hospitalar! E a isso se somaram os hospitais do interior do estado. V. Ex.^a acompanhou?

O Sr. Penalva: Um aparte, deputado Robinson.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA: O deputado Robinho já falou aqui do hospital construído recentemente em Teixeira de Freitas, uma estrutura que nunca foi oferecida à população do Extremo Sul.

O Sr. Penalva: V. Ex.^a não quer ouvir o aparte, deputado?

O Sr. ROBINSON ALMEIDA: V. Ex.^a já está fazendo aparte toda vez me pedindo um aparte. Aí, fica difícil para V. Ex.^a usar o tempo, os 10 segundos finais que eu iria dedicar para V. Ex.^a poder falar sobre a grande obra do prefeito Bruno, porque eu acho que é tempo suficiente, pois V. Ex.^a não tem como botar em 10 segundos o que o prefeito Bruno fez em Salvador.

A lista está grande, eu tenho que concluir. Ainda estão aqui, olhe, cinco páginas de realizações do governo do estado. Eu peço até ao líder que prorrogue o meu tempo para eu poder chegar até o final.

Então, eu quero, aqui, pular para dizer a V. Ex.^a que em 2024 a Central Estadual de Regulação...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) já avaliou mais de 113 mil pacientes, fruto de solicitações feitas por unidades de saúde de todos os municípios baianos. Oitenta por cento de todas as transferências de pacientes oriundos das unidades emergenciais, das UPAs, em Salvador, vão para as unidades estaduais. Oitenta por cento, 80% vão para as unidades estaduais. Além disso, 50% dos pacientes são transferidos em até 24 horas, e 80%, em até 72 horas.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA: Então, Sr. Presidente, infelizmente o tempo acabou...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Fica para a próxima.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA: (...) e eu não tenho como conceder o aparte ao deputado Penalva, mas lhe asseguro que eu ainda tenho quatro páginas para a gente continuar o debate em um momento oportuno.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados, vamos para a Ordem do Dia.

O Sr. Roberto Carlos (fora do microfone): Me chame, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Roberto Carlos, pelo tempo de 5 minutos.

Srs. Deputados, vamos ter votação daqui a pouco. Por favor, venham ao Plenário.

O Sr. ROBERTO CARLOS: Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, povo que prestigia esta Casa, imprensa.

Sr. Presidente, gostaria de registrar aqui que no último sábado eu lancei em Juazeiro... aliás, o PV, Partido Verde, homologou a minha candidatura a prefeito de Juazeiro. Foi uma festa magnífica.

Eu quero aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, e agradecer a todas as lideranças políticas que foram ao nosso evento, sobretudo aos pré-candidatos a

prefeito de Juazeiro do nosso grupo político. Quero agradecer a todos. Todos os pré-candidatos ligados ao nosso governador Jerônimo Rodrigues compareceram ao lançamento da pré-candidatura do deputado Roberto Carlos em Juazeiro.

Mas, Sr. Presidente, depois de fazer uma reflexão muito grande e saber que eu, Roberto Carlos, estou preparado para ser prefeito de Juazeiro, tenho conhecimento técnico, tenho conhecimento de gestão, me sinto preparado, inspirado e estimulado pela população de Juazeiro, Zé Raimundo.

Eu gostaria muito bem, Sr. Presidente, de falar aqui o seguinte: eu tenho seis mandatos de deputado estadual, fui vereador da minha querida e amada cidade de Juazeiro, e chegou o momento, e as pessoas me cobram, de chegar ao paço municipal para ajudar ao meu município a sair da situação caótica em que se encontra.

Eu quero pedir, Sr. Presidente, um gesto ao PT, porque desde 2006 que eu voto no PT, que eu faço muitos gestos ao PT. Desde 2006 que eu faço esse gesto... aliás, antes mesmo de 2006 eu já estava caminhando por Juazeiro e pela Bahia inteira com a bandeira do PT, pedindo voto para Zezéu Ribeiro, então candidato a governador, e para o atual senador Jaques Wagner. Chegou o momento do PT, que tem uma candidatura legítima em Juazeiro, mas que pode, tranquilamente, abrir mão para mim que tantas e tantas vezes abri mão de um projeto político para o PT. A prova disso é que votei... em todas as eleições do PT para o governo da Bahia, Roberto Carlos sempre esteve presente.

Chegou o momento da retribuição do PT ao meu nome, porque o PT prega muito a igualdade, prega muito a democracia. Chegou o momento de o PT não falar somente, mas de agir. Agir e dizer: “Realmente, Roberto Carlos esteve esse tempo todo votando conosco, sendo uma das principais lideranças políticas na Região Norte, e agora chegou a vez do deputado Roberto Carlos ser prefeito de Juazeiro”. Isso seria um grande gesto do PT. E eu espero, meu querido amigo Júnior Muniz, essa reciprocidade, embora um pouco tarde, embora eu, aqui, da Assembleia Legislativa, da tribuna, esteja pedindo esse gesto...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) que eu acho que não deveria pedir, meu líder Rosemberg Pinto. Eu acho que deveria surgir espontaneamente do PT o apoio a Roberto Carlos como candidato a prefeito de Juazeiro. Primeiro, porque tenho maturidade suficiente para fazer uma grande gestão à frente da minha querida e amada cidade de Juazeiro.

Segundo...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) porque estou estimulado pela população de Juazeiro. Sei que vou contar com o apoio do governo federal, com o apoio do governo do estado, com esta Casa, inclusive, com o deputado Zó, com o deputado Bobô...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Roberto.

O Sr. ROBERTO CARLOS: E, para finalizar, Sr. Presidente, era esse o registro que eu gostaria de fazer. E ainda quero contar com esse apoio do PT à

minha candidatura, à minha pré-candidatura a prefeito de Juazeiro, porque espero esse gesto do PT.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): A minha solicitação é que V. Ex.^a compre uma poltrona bem acolchoada para poder aguardar. (Risos)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Vitor Bonfim.

O Sr. VITOR BONFIM: Boa tarde, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados.

Deputado Roberto Carlos, o pleito de V. Ex.^a é mais do que justo. A experiência política que V. Ex.^a acumula ao longo desses mais de 20 anos de mandato aqui, nesta Assembleia, a sua experiência como vereador no município de Juazeiro... espero que a Base do Governo tenha a maturidade suficiente, V. Ex.^a, o deputado Zó, o ex-prefeito Isaac, o ex-prefeito Paulo Bonfim, para encontrar um caminho, um nome que possa representar, realmente, o governo, que é o nome de V. Ex.^a, para que a gente possa ter um candidato para representar esse projeto político que vem transformando a Bahia e o Brasil, que é o projeto da nossa Federação Brasil da Esperança.

Mas, Sr. Presidente, subo aqui, à tribuna, nesta tarde de hoje, para poder fazer alguns esclarecimentos. O nosso governo do estado, nosso governador Jerônimo, deputado Rosemberg, vem fazendo um esforço muito grande para dar continuidade ao projeto de interiorização, seja na área da saúde, seja na área da educação, deputada Fabíola Mansur, e tem inaugurado diversos equipamentos de saúde em nosso estado, policlínicas de saúde, nós já passamos de 26 policlínicas inauguradas, e diversos hospitais. Recentemente, foi inaugurado o Hospital Costa das Baleias, no município de Teixeira de Freitas.

E para deixar bem claro aqui, deputados, em especial ao meu querido colega Robinho, o contrato do Hospital Costa das Baleias, o valor dele, realmente, é de R\$ 600 milhões, mas para o período de 5 anos; é o valor total no período de 5 anos. A mesma coisa, o mesmo valor do contrato do Hospital Metropolitano, o que dá, aproximadamente, R\$ 11 milhões por mês. Esse é o valor.

E esses hospitais são hospitais de referência, hospitais de alta e média complexidades, que funcionam de porta aberta para a Regulação, 24 horas. Todo paciente que chega regulado a essas unidades tem atendimento. Os pacientes chegam regulados e são atendidos. As urgência e emergência têm que ir para a UPA; as urgência e emergência têm que ir para o hospital municipal. Esses grandes hospitais não podem ficar atendendo pessoas que vão atrás de...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para concluir, Vitor.

O Sr. VITOR BONFIM: (...) atendimento mais simples para poder curar uma dor de cabeça, curar uma febre, uma tosse, um resfriado. Não é para isso que essas unidades se prestam. Essas pessoas têm que procurar a unidade municipal de saúde, o hospital municipal, a Unidade de Pronto Atendimento, que o prefeito de

Teixeira de Freitas tem que manter, tem que deixar aberta para atender a essa população.

Então, a unidade, o Hospital Costa das Baleias, que já é uma referência para a população do Extremo Sul do nosso estado, está funcionando. Inaugurado há pouco mais de 15 dias, já tem 80% da sua capacidade... nesse período, 2 mil atendimentos já foram realizados, mais de 400 pacientes, deputado Marcelino Galo, já foram regulados para o Hospital Costa das Baleias, dando mais dignidade para as pessoas que moram no Extremo Sul do nosso estado que, infelizmente, ainda não tinham um equipamento à altura e agora têm.

Então, esse é o trabalho que tem sido feito na saúde do nosso estado, e eu quero, aqui, parabenizar a nossa secretária Roberta Santana, por esse trabalho à frente da Secretaria da Saúde. Não tem sido fácil, presidente, manter esses equipamentos funcionando, porque o estado da Bahia expandiu muito a sua rede de atendimento e passou 4 anos sendo perseguido pelo governo federal. O presidente anterior não mandava um único real a mais e não credenciava as unidades de saúde que foram abertas ao longo desses anos, e o custeio dessas unidades teve de ser feito pelo governo do estado, aumentando substancialmente o investimento em saúde.

Então, é preciso que a gente deixe claro...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para concluir, deputado.

O Sr. VITOR BONFIM: (...) todo o esforço que o governo do estado vem fazendo para minorar e melhorar o atendimento na área da Saúde.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Mas, como bem colocou o deputado Robinson Almeida aqui, esse esforço do estado só alcançará o seu intento na medida em que os municípios, sobretudo os grandes municípios do nosso estado, os prefeitos que fazem a gestão das grandes cidades do estado da Bahia, prestem um atendimento de atenção básica mais eficiente para que essas pessoas possam se dirigir ao posto de saúde do seu bairro e encontrar médico, encontrar enfermeiro, encontrar a medicação...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Vitor.

O Sr. VITOR BONFIM: (...) e não precisarem ir para os grandes hospitais do nosso estado.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Ordem do Dia.

Em discussão única e votação o (lê) “*Projeto de Lei nº 25.323/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘estabelece a revisão geral para o ano de 2024 incidente sobre os vencimentos, subsídios, soldos e gratificações dos cargos*

efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, proventos e pensões da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, na forma que indica, e dá outras providências. ”

Para relatá-lo, deputado Vitor Bonfim.

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente, só para entender, V. Ex.^a encaminhou votação e discussão?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Sim.

O Sr. Alan Sanches: Eu estou inscrito para discutir.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O deputado Vitor Bonfim vai relatar, colocarei em votação no âmbito das comissões, e há os deputados que vão discutir.

O Sr. Alan Sanches: Perfeito, perfeito. Só para dizer que eu estou inscrito na discussão, confirmado com a Secretaria da Mesa.

O Sr. Hilton Coelho: Para discutir, Sr. Presente. Eu quero discutir o projeto, ouviu?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra, para relatar, o deputado Vitor Bonfim.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr. Presidente, passo a relatar, no âmbito das comissões.

(Lê) “PARECER

Das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 25.323/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘estabelece a revisão geral para o ano de 2024 incidente sobre os vencimentos, subsídios, soldos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, proventos e pensões da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, na forma que indica, e dá outras providências.’

A proposição que ora passo a relatar, de autoria do Poder Executivo, destina-se a ‘adequar a estrutura remuneratória do Estado da Bahia aos novos padrões advindos do reajuste constitucional do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, garantindo o fortalecimento dos pilares da política de Gestão de Pessoas da Administração Pública Estadual’, conforme registra o Sr. Governador na Mensagem encaminhada a esta Casa, na qual ressalta ainda que ‘serão contemplados com o reajuste linear de 04% (quatro por cento), com 02% (dois por cento) concedidos a partir de 1 de maio de 2024 e 02% (dois por cento), a partir de 31 de agosto de 2024, todos os servidores ativos e inativos’, e ainda que, ‘o reajuste previsto neste novel diploma legal produzirá um acréscimo na despesa de pessoal para o exercício de 2024 no valor estimado de R\$463.767.402,00 (quatrocentos e sessenta e três milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e dois reais). Já para os anos de 2025 e 2026, o acréscimo de despesa será de R\$890.620.551,00 (oitocentos e noventa milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e um

reais), cada ano,' reiterando, por fim, que 'o Estado realizou grande esforço, dentro dos limites da sua capacidade financeira, e após estudos, apresenta a Proposta de reajuste que preserva o equilíbrio fiscal e a solidez das contas públicas.'

Trata-se, assim, de medida de inquestionável interesse público, na medida em que vem promover o reajuste dos vencimentos, soldos, proventos e pensões dos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, observadas as disponibilidades financeiras do Estado.

O projeto recebeu duas emendas, sendo a primeira de autoria do Deputado Hilton Coelho, e a segunda do Deputado Alan Sanches.

A emenda nº 1 propõe alteração no percentual de reajuste, que passaria a ser da ordem de 10%, retroagindo a janeiro de 2024.

A emenda nº 2 propõe igualmente o aumento do percentual de reajuste para 10%, mantendo, no entanto, o escalonamento nos meses de maio e setembro, sendo 5% em cada etapa.

Opino pela rejeição de ambas as emendas, considerando as propostas inconstitucionais, na medida em que se imiscuem em competência privativa do Governador do Estado, tendo em vista que implicariam em aumento de despesas e de remuneração de servidores, contrariando os incisos II e VII do art. 77 da Constituição Estadual, incidindo, conseqüentemente, no inciso I do seu art. 78, que veda a aprovação de emenda que contenha aumento da despesa em projeto de iniciativa privativa do Governador.

Ante o exposto, e considerando que o projeto se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além de não existirem óbices quanto ao mérito, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024."

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados, em votação, no âmbito das comissões...

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

O Sr. Samuel Junior: Questão de ontem, Sr. Presidente. Gostaria que V. Ex.^a verificasse...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Já coloquei em votação.

O Sr. Samuel Junior: Senhor?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Questão de ordem concedida.

O Sr. Samuel Junior: Gostaria que V. Ex.^a verificasse se há o quórum de votação nas comissões.

A Sr. Alan Sanches (fora do microfone): Nas comissões.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Demoraram, já foi votado.

A Sr. Alan Sanches (fora do microfone): Não, não, não.

O Sr. Samuel Junior: V. Ex.^a, eu pedi questão de ordem ao senhor.

(Alguns deputados falam ao mesmo tempo.)

O Sr. Rosemberg Pinto: É no outro projeto.

O Sr. Samuel Junior: Deputado Rosemberg.

Pelo visto, presidente, na ordem do deputado Rosemberg, temos de ter sessão aqui com dois regimentos, um dele e um da Casa.

Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Peço calma, deputados. Quais são as comissões? Vamos colocar em votação no âmbito das comissões.

Calma, deputado Samuel, V. Ex.^a será atendido. Calma.

O Sr. Samuel Junior: É ele que está nervoso. Ele tem o regimento dele, mas há o Regimento da Casa. Eu preciso que V. Ex.^a cumpra o Regimento da Casa.

Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): V. Ex.^a será atendido.

Srs. Deputados estamos em votação. Primeiro a Comissão de Constituição e Justiça: Deputada Maria del Carmen, ausente; deputado Alan Sanches...

O Sr. Samuel Junior: Ausente...

O Sr. Rosemberg Pinto: Presente!

Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Ele pediu a verificação. Ele pediu junto.

O Sr. Samuel Junior: Quem pediu foi eu a sua excelência.

O Sr. Rosemberg Pinto: Não, pediram juntos.

Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Euclides Fernandes.

O Sr. Rosemberg Pinto: Está presente.

Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputada Ivana, presente; deputado Matheus, ausente; deputado Vitor.

O Sr. Rosemberg Pinto: Está presente.

Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Temos 3 deputados presentes. Deputado Robinson.

O Sr. Rosemberg Pinto: Está presente.

Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Zé Raimundo.

O Sr. Rosemberg Pinto: Está presente.

Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Temos 5 deputados presentes, há quórum.

O Sr. Samuel Junior: Onde está o deputado Robinson, presidente?

Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Está na Casa.

O Sr. Samuel Junior: Quero saber se ele está no Plenário.

Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com o deputado Zé Raimundo já há quórum.

Próxima. Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público: Deputada Olívia Santana.

O Sr. Rosemberg Pinto: Está presente. Temos 1 deputado presente.

Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Robinson Almeida, presente; deputado Rosenberg, presente.

O Sr. Rosemberg Pinto: Temos 3 deputados presentes.

Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputada Soane, presente.

O Sr. Rosemberg Pinto: Temos 4 deputados presentes.

Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputada Fabíola, presente.

O Sr. Rosemberg Pinto: Temos 5 deputados presentes.

Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Já há quórum.

Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle: Deputado Vitor, presente.

O Sr. Rosemberg Pinto: Temos 1deputado presente.

Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Angelo Coronel Filho.

O Sr. Rosemberg Pinto: Ausente.

Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Bobô, presente.

O Sr. Rosemberg Pinto: Temos 2 deputados presentes.

Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Hassan, presente.

O Sr. Rosemberg Pinto: Temos 3 deputados presentes.

Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Zé Raimundo, presente.

O Sr. Rosemberg Pinto: termos 4 deputados presentes.

Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Euclides Fernandes, presente.

O Sr. Rosemberg Pinto: Temos 5 deputados presentes.

Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Já há quórum.

Em votação, no âmbito das comissões...

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

Em votação, no âmbito do Plenário.

O Sr. Samuel Junior: Presidente, eu gostaria de pedir a verificação de quórum de votação no Plenário.

Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado, ainda teremos a discussão dos deputados. Quer pedir agora?

O Sr. Samuel Junior: Não, o senhor já está colocando em votação no Plenário e não chamou para discutir.

Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Não, eu ainda vou colocar em discussão. Não será a votação agora, não.

O Sr. Samuel Junior: Ah, sim! Muito obrigado, presidente.

O Sr. Rosemberg Pinto: Não tem ninguém para discutir.

O Sr. Samuel Junior: Tem sim!

Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Calma! Deputado Hilton Coelho, para discutir.

O Sr. Samuel Junior: O senhor está nervoso, deputado Rosemberg?

O Sr. Rosemberg Pinto: Ele não estava aqui.

Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado. Pode começar, V. Ex.^a dispões de 10 minutos.

O Sr. HILTON COELHO: A primeira coisa é recolocar o nosso veemente protesto contra o que se estabeleceu na tarde de hoje, a polícia guardando as portas da Casa do Povo. Ninguém venha me dizer que banheiro, que antessala é a Casa do Povo. Quando se fala em Casa do Povo, está se falando de galerias. Tirou-se as galerias, tirou-se a participação popular. Eu quero fazer esta pergunta, porque é muito discurso em relação à questão da democracia, mas o que a gente está vendo aqui, deputado Niltinho, é um sacrifício da democracia. O que nós estamos assistindo aqui, nesta tarde, na prática, é um fechamento do Parlamento para a participação popular.

Não adianta vir com essa história de que as pessoas estão acompanhando pelo telão. Se fosse para acompanhar pelo telão, as pessoas ficariam em casa. Essa é democracia participativa? essa é a democracia em que deputado não pode ser vaiado. Eu queria saber se os deputados fizeram campanha assim? eu sou candidato a deputado, mas cuidado, porque se me vaiarem eu não aceito. Não existe isso. E está acontecendo agora, por quê? os representantes do povo nesta sessão são os servidores e as servidoras públicas, por que entre o povo e esta Casa está a polícia, e a polícia de choque? É lamentável.

Eu quero que a Bancada do Governo, particularmente, reflita: se virar uma tradição isso aqui? nós termos o Parlamento na Bahia fechado, contrastando com todas as outras unidades da federação, contrastando com o Congresso Nacional, contrastando com todas as câmaras de vereadores.

Eu acompanho o Congresso Nacional e nunca vi isso. Vai se falar que o Congresso Nacional tem uma vitrine protegendo os deputados. O deputado disse aqui que tem 10 anos isso, eu acho que não tem 10 anos, mas se tiver 10 anos, deputado Fabrício, o deputado líder do Governo que veio aqui dizer isso se beneficiou do período anterior, porque isso foi lá. Eu queria saber, deputado Rosemberg, o que seria da Constituição de 1987, de 1988, se vigorasse essa lógica de V. Ex.^a, que deputado não pode ser vaiado.

Foi debaixo de vaías, de manifestações populares, que se garantiu as conquistas do que hoje os deputados ficam chamando de Constituição Cidadã. Constituição que garantiu o SUS, que garantiu o conjunto de conquistas sociais que estão sendo arrancadas pela extrema direita, inclusive com discursos de fechamento do Parlamento: “Tem de se fechar o Congresso Nacional, tem de se fechar o Supremo, tem de se fechar tudo.” Agora se fecha as galerias da Assembleia Legislativa da Bahia. Imaginem!

Eu quero falar com a imprensa aqui presente, eu quero falar com vocês. Qual vai ser o destino desta Assembleia Legislativa se virar tradição qualquer votação que venha arranhar os sentimentos dos deputados e das deputadas que viraram “invaiáveis” agora? O líder do Governo certamente já tomou muitas vaias em assembleia de petroleiros, de petroquímicos, agora não pode ser vaiado pelos servidores que estão vendo seus direitos serem aviltados. Agora, qualquer coisa vai ser ameaça e não tem povo, será a polícia de choque na porta e o povo do lado de fora.

Eu não poderia deixar de falar do risco que nós estamos passando, e da contradição, especialmente a Bancada do Governo, que tem trajetória de defender a democracia, os movimentos populares, e estão aceitando calados que o presidente e a Mesa Diretora coloquem a polícia de choque entre os que deveriam ser os representantes da voz da população. A população está representada nessa Casa pelos servidores e pelas servidoras.

Quero também marcar o nosso protesto para falar do conteúdo. Ora, o Dieese, historicamente respeitado por Jerônimo, por Rui Costa, por boa parte da Bancada do Governo aqui, é um instituto inquestionável do ponto de vista do posicionamento científico e fundamentado das suas posições, diz que a perda dos servidores públicos estaduais é de 54,25%.

Na hora de falar em mesa de negociação, o governo diz: “Nós não temos condições de resolver essa dívida histórica.” É desde 2015 essa dívida histórica não é o conjunto da história da recomposição salarial, não. Está vindo de 2015 para cá, aí o governo diz que não tem condição de resolver.

Então o que o Dieese fez? “Vamos fazer o estudo do Orçamento.” Eu queria dar alguns dados aqui: Alagoas tem um PIB de R\$ 76,2 bilhões, o reajuste foi de 5%; o do Maranhão, R\$124 bilhões, o reajuste foi de 10%; o de Sergipe é de R\$ 51 bilhões, o reajuste foi de 10%. Aqui, o PIB é de R\$ 352 bilhões e o governo quer dar 2% e mais 2%, dizendo que são 4%. Mas é uma miragem esse reajuste de 4%, porque o Dieese também fez esse cálculo e mostrou que 2% agora e 2% em setembro representam o impacto de recomposição de apenas 2,6%.

Então, o Dieese, estudando o Orçamento do governo do estado, diz a Jerônimo: “Jerônimo, você que nos conhece e sabe como o nosso instituto é respeitado, nós analisamos o Orçamento e percebemos que é possível dar um reajuste de 10% aos servidores.” Começar com 10%, esse é o fundamento da nossa emenda.

A nossa emenda partiu dos estudos científicos do Dieese e a colocou na mesa do movimento sindical. O que as categorias disseram? “Tudo bem, aí tem respeito na mesa de negociação.” O que o governo fez? Marcou a mesa de negociação e disse não a qualquer alteração da proposta inicial da miragem de 4%, que na verdade são 2,6%.

Então, como os servidores poderiam reagir se não vindo aqui e vaiar? Vaiar mesmo, porque eles têm fundamentos para dizer não a essa proposta e mostrar o quanto ela está sendo vergonhosa.

Eu quero especificar alguns elementos aqui, porque o meu tempo está terminando, para dizer o seguinte: nós estamos falando aqui do conjunto dos servidores público, mas o governo, o discurso do governo, vai mentindo a atacado e a varejo. O governador Rui Costa, Jerônimo, perdão, está dando até confusão, curto-circuito, Jerônimo deu discurso de que paga o piso. Como é que paga o piso. Como é que paga o piso, governador Jerônimo, se um professor do quadro especial pelo piso nacional deveria estar recebendo no mínimo R\$ 4.580, mas eu estou com um contracheque aqui e a remuneração dele, no subsídio, é R\$ 2.141? Contracheque! Se o governo quiser, pode tirar uma cópia para dizer que é mentira. Eu boto a minha mão no fogo por este contracheque.

Agora eu quero apresentar o segundo contracheque. O primeiro deveria ter R\$ 4.580, mas tem R\$ 2.141; o segundo que deveria ter R\$ 4.580, tem R\$ 1.412. São contracheques do governo do estado! Estão aqui. Cadê o governador Jerônimo pagando o piso?

Isso é uma vergonha. É mentir para a imprensa. É mentir para vocês. É por isso que não pode ter galeria aqui. É porque a imprensa não pode ver o quanto o governo está mentindo, assim como mente à totalidade da categoria, quando não respeita os interníveis, que é a carreira da educação básica; quando não respeita o Estatuto do Magistério Superior, do ensino superior; quando faz redução salarial da enfermagem. A implementação do piso da enfermagem aqui na Bahia teve redução salarial! Cadê o piso da enfermagem na Bahia?

Até agora não tem salário de nível superior...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) para a Polícia Civil, perdão, não tem para os investigadores, para os peritos técnicos e para os escrivães; não tem salário de nível superior, como está definido na Lei Orgânica da Polícia Civil. O PLC da Defensoria Pública do estado da Bahia sumiu, até agora... constitucionalmente esta deveria ter paridade com o Ministério Público e com o Judiciário. É essa avalanche de atropelamento de direitos dos servidores públicos que precisa ser enfrentada com os servidores de boca calada. Eu vou finalizar dizendo isto, já dizia o poeta: “Paz sem voz. Não é paz, é medo!”

O que está se criando nesta Casa é o regime do medo nos servidores públicos; no povo preto da periferia, que quer discutir o Bahia Pela Paz, mas vai ter de ficar com receio de que “dê na telha” do presidente e não se possa mais ocupar as galerias e se encha a entrada das galerias com polícia de choque, com escudos que são maiores que os deputados daqui. Não podemos aceitar isso. Esse vai ser o dia da vergonha para Jerônimo.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Hilton.

O Sr. HILTON COELHO: Para concluir. Vai ser também, sobretudo, o dia da vergonha do Parlamento estadual da Bahia, fechar as galerias para votar sem qualquer amparo do olhar popular.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Hilton.

O Sr. HILTON COELHO: É um triste dia da história da Assembleia Legislativa se isso se consolidar. Os servidores e o povo da Bahia nunca vão esquecer disso.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): V. Ex.^a...

O Sr. HILTON COELHO: Por isso, o nosso voto vai ser contrário a esses dois projetos. Vai ser um voto de protesto contra essa vergonha.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Hilton. V. Ex.^a tem todo o direito de fazer seu discurso político, até porque todos os funcionários estão o ouvindo aqui ao lado. Aqui não está tendo nada de proibição. O único acesso que foi proibido na Casa foi ao Plenário...

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Robinho: Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Robinho.

O Sr. Robinho: Presidente, a título de sugestão, para evitar de chamarem o presidente de ditador, eu vou sugerir que V. Ex.^a coloque um vidro blindado aqui. Coloca um vidro blindado, aí acaba esse choro, porque eu não vejo, essa galeria, que cabe 50 pessoas, representar a democracia. Nós estamos com os jornalistas ali, que estão ouvindo e vão, através da imprensa, passar o que está acontecendo aqui. Portanto, a liberdade não está sendo fechada aqui.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Claro.

O Sr. Robinho: Então, ouvindo com Rosenberg aqui, eu quero sugerir que V. Ex.^a coloque um vidro blindado e deixe o pessoal...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Igual à Câmara federal.

O Sr. Robinho: (...) igual à Câmara federal, presidente. Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Claro, a gente sabe que são discursos políticos, deputado Robinho. Até porque todo mundo está tomando conhecimento de tudo o que está acontecendo aqui na Casa. Temos toda a imprensa da Bahia, todas as televisões aqui presentes; temos todos os funcionários ouvindo aqui ao lado, presenciando pelo telão, mas o deputado Hilton... é claro, faz parte da democracia fazer o seu discurso político.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Alan Sanches para discutir pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. ALAN SANCHES: Na verdade, presidente, a discussão... São 20 minutinhos, não é? A gente fala rápido, fique tranquilo, fique tranquilo.

Meus amigos, minhas amigas, eu queria que estivesse aqui o deputado Robinson Almeida. Ele veio aqui com as letras garrafais em seu discurso. Eu não queria dizer que ele falta com a verdade – ah está aqui o deputado Robinson Almeida –, mas ele se equivoca na leitura dos dados.

O deputado Robinson Almeida se equivoca quando lista os hospitais aqui, mas você não pode construir, deputado Robinson Almeida, um “elefante branco”. O

que nós estamos vendo com Hospital Metropolitano que está trocando, pela terceira vez... Foi aprovado um orçamento de R\$ 600 milhões e lá vai para esse contrato da Santa Casa de Ruy Barbosa, que antes era o INTS.

O HGE 2, que V. Ex.^a citou, se não me falha a memória, eu acho que até hoje paga de forma indenizatória. Vá entender o motivo disso. Então V. Ex.^a não pode querer dizer: “Salvador depende dessa forma do estado.” Quem me dera o estado olhasse para Salvador.

O que eu vejo, deputado Robinson, é o contrário, é a perseguição com os doentes de Salvador. Hoje, a Regulação deveria ser pela gravidade do paciente, esses pacientes não deveriam nem esperar na fila. São prioridades zero um, têm de ir na mesma hora, mas não é isso o que acontece.

Se for de Salvador eles seguram, engargalam, até quando podem, para tentarem justamente mandar para o Hospital Municipal de Salvador, o primeiro hospital feito na gestão de ACM Neto.

Quando o PT teve chance de fazer algo na Secretaria Municipal da Saúde, o que deixou na história foi a morte do servidor Neylton, isso é do que eu me lembro, deputado Marcelino Galo. Do que eu me lembro da história do PT na saúde de Salvador é da morte do servidor Neylton, que todos nós ainda nos recordamos, porque era ele quem fazia os lançamentos... de repente esse homem, infelizmente, desapareceu. É dessa história que eu me lembro do PT na saúde de Salvador! Eu não me lembro da construção de nenhuma unidade de emergência do PT! Eu não me lembro.

Hoje, para que V. Ex.^a se recorde, nós já funcionamos em um hospital que se chama Hospital da Sagrada Família. Agora ele está sendo transformado, será mais um hospital municipal em Salvador, será um hospital do homem, justamente na Cidade Baixa, em Monte Serrat. Então, nós teremos mais um hospital. Onde sempre funcionou o Hospital da Sagrada Família vai tomar um outro rumo. O que hoje é Hospital da Sagrada Família e já funciona com cirurgias será um hospital do homem, será o segundo hospital que Salvador entregará.

Mas V. Ex.^a falou em maternidade, passe na Federação, deputado Robinson Almeida, V. Ex.^a vai ver o Hospital da Maternidade e da Criança. Mais uma vez o primeiro de Salvador.

Se quiser sair da saúde, deputado, a gente pode também. Dê uma passadinha no Iguatemi e vá até a Lapa, V. Ex.^a vai ver o trabalho magnífico que foi feito com a mobilidade Salvador, o BRT. Olha que que maravilha de obra feita! Inclusive, quando se falava na retirada das árvores, foram plantadas mais de 2 mil árvores em Salvador. Então, a gente sabe quem se preocupa também com o verde e com a sustentabilidade. Inclusive é por isso que temos uma Secretaria de Sustentabilidade.

Eu estou falando de três hospitais que esse grupo político construiu pela primeira vez em Salvador. Mas se quiser falar ainda mais, deputado Robinson Almeida, vamos falar também de hospital de bicho, o Hospital Municipal Veterinário, o primeiro hospital veterinário de Salvador e da Bahia. Quem fez? Quem foi que fez? Bruno Reis!

Então, deputado Robinson Almeida, quando a gente precisa falar, a gente precisa também saber encontrar e fazer a leitura correta da verdade. A verdade é que Bruno Reis tem feito um trabalho gigantesco e magnífico. Inclusive, isso justifica a sua aprovação! Se a eleição fosse hoje, deputado Robinson Almeida, ainda bem que V. Ex.^a correu, não quis. Correu não, tiraram a oportunidade que V. Ex.^a queria, porque V. Ex.^a é corajoso, tanto é que torce para o Vitória, então não correu.

Mas eu quero dizer que lhe tiraram essa oportunidade, mas V. Ex.^a ia passar uma decepção. Ia passar uma decepção, porque, independente do adversário, Bruno Reis ganhará no primeiro turno. Não sou eu quem digo, são todas as avaliações que se fazem. Escolham qualquer instituto, porque o homem trabalhou. Ele entrou no primeiro dia e vai entregar esta cidade até 31 de dezembro trabalhando o tempo todo. São diversas entregas, em todos os setores, o Morar Melhor, o Primeiro Passo, hospitais.

Além do que Neto deixou aqui de legado, Bruno vai deixar o hospital maternidade neste mandato. O Hospital Maternidade e da Criança, antigo Hospital Salvador, que foi desapropriado, está ficando magnífico, maravilhoso, lá terá o ambulatório de ultrassonografia, terá o ambulatório das crianças. Será um hospital completo para as mulheres e para as crianças.

Além disso, Bruno Reis irá deixar o Hospital do Homem, a Sesab gigantesca – com orçamento gigantesco –, quando a gente fala em saúde do homem, eu queria saber onde a gente consegue ter uma referência de hospital para trabalhar a saúde do homem, a próstata do homem. O homem faz o PSA e quando vai fazer o exame de toque... meu Deus do céu!

Graças a Deus, deputado Robinson, existe o Programa Saúde nos Bairros, graças a Deus, com mais de 1 milhão de atendimentos, desde o seu primeiro dia. São mais de 1 milhão de atendimentos, entre atendimentos, consultas e exames. Então, Salvador tem feito um grande trabalho... na saúde, através de Ana Paula. Eu quero agradecer à Mesa Diretora, porque nós fizemos a proposta, e foi aceita pela Mesa Diretora, de uma Comenda Dois de Julho a uma mulher guerreira, a vice-prefeita, uma grande secretária de Saúde. Uma mulher que se divide entre a Secretaria Municipal da Saúde e a vice-prefeitura.

Essa grande mulher é realmente um legado que Bruno vai deixar. Se o grupo político tinha de descobrir talentos, apesar de já ter o velho senador Antonio Carlos Magalhães, Bruno descobriu um grande talento, a vice-prefeita e secretária da Saúde, Ana Paula Matos. Então, quero agradecer a aprovação dessa comenda.

Digo: “é injusto a aprovação desses 4% de reajuste.” A gente poderia trabalhar muito mais. Para isso, a Oposição, os 20 deputados da Oposição, precisavam do conjunto de deputados da Base do Governo. Se eles estivessem conosco fazendo justiça pelos 10% que a gente propôs aqui, na emenda que o nobre relator quis rejeitar neste momento, ...

O Sr. Robinho: Um aparte de 30 segundos, deputado.

O Sr. ALAN SANCHES: (...) se nós tivéssemos ajuda, se os servidores tiverem a ajuda dos deputados da Base, tenho certeza de que realmente a gente conseguiria virar o jogo.

Agora eu digo: “o reajuste e a aprovação desse empréstimo estarão nas mãos de vocês.” Se acham justo dar apenas 4% aos servidores, V. Ex.^a irão aprovar, mas, se não concordarem com isso, estarão conosco na Oposição e vamos aprovar os 10%.

V. Ex.^a tem 30 segundos, deputado Robinho.

O Sr. Robinho: Alan, complementando o que V. Ex.^a falou sobre saúde, o secretário da Saúde de Salvador anterior, Leo Prates, quando candidato a deputado federal, teve, se não me engano, 130 mil votos. É isso?

O Sr. ALAN SANCHES: Cento e quarenta mil votos.

(O Sr. Presidente faz soar as companhias)

O Sr. Robinho: Cento e quarenta mil votos. O ex-secretário da Saúde do estado da Bahia, Fábio Vilas-Boas foi candidato a deputado federal.

O Sr. ALAN SANCHES: Ele teve 33 mil votos.

O Sr. Robinho: Então está respondido, não é? A política de saúde de Salvador e a política de saúde do estado da Bahia.

O Sr. ALAN SANCHES: Obrigado. Incorporo o aparte de V. Ex.^a.

Obrigado, presidente.

(Não foi revisto pelo orado.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados, tem sobre a mesa o requerimento:

(Lê) *“Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Requeiro, nos termos do Artigo 89, Parágrafo Único do Regimento Interno, a prorrogação da presente Sessão, pelo tempo de 600 minutos, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Ordem do Dia.*

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

Deputado Rosemberg Pinto”

O Sr. Hilton Coelho: Pela ordem, senhor presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação o requerimento.

O Sr. Robinho: Solicito quórum de votação.

O Sr. Hilton Coelho: Verificação de quórum de votação.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

O Sr. Robinho: Quórum de votação.

O Sr. Hilton Coelho: Quórum de votação.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Calma!

O Sr. Robinho: Para evitar...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Há solicitação de quórum de votação.

Os Srs. Deputados que se encontram nos gabinetes ou em outras dependências desta Casa...

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente, veja bem, V. Ex.^a tem conduzido...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Alan.

O Sr. Alan Sanches: (...) como sempre, muito bem a sessão.

Mas, hoje, eu estou percebendo que quando V. Ex.^a coloca em votação, V. Ex.^a abaixa a fronte do rosto, como se estivesse fazendo uma leitura.

Então eu gostaria que quando colocasse em votação, V. Ex.^a permitisse que a Oposição e o deputado Hilton também se pronunciassem se vão querer ou não a verificação do quórum de votação, da continuidade da sessão.

Portanto, a solicitação é a de que V. Ex.^a, pelo menos, fosse um pouco mais tranquilo, mais calmo e levantasse a fronte.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): V. Ex.^{as} serão sempre atendidos.

Para atender à solicitação de verificação de quórum de votação dos deputados Hilton e Alan, por favor, determino zerar o painel e marcar o tempo de 25 minutos.

Quanto aos Srs. Deputados que se encontram na Casa, solicito se dirigirem ao Plenário, porque teremos votação neste momento.

Os Srs. Deputados presentes podem marcar as presenças.

Chamo os deputados: Alex da Piatã, Angelo Coronel Filho, Antonio Henrique, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Ivana Bastos, Laerte do Vando, Marcelinho Veiga, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Matheus Ferreira, Neusa Cadore, Niltinho, Ricardo Rodrigues, Roberto Carlos.

Já há quórum.

O Sr. Rosemberg Pinto: Já deu.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pronto.

Para discutir...

Desculpem-me.

Em votação o requerimento para prorrogação da presente sessão.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

Vamos à última discussão.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para discutir, com a palavra o deputado Diego por 10 minutos.

O Sr. Dr. DIEGO CASTRO: Sr. Presidente, é engraçado e muito engraçado como o governo tem a tamanha cara de pau de, ao final das contas, querer alegar o fim de tudo, que a preocupação é com a responsabilidade fiscal de não dar os devidos reajustes.

Olhem que eu pugno pela linha do Estado enxuto. Essa é a minha bandeira. E, por pugnar pela linha do Estado enxuto, essa linha entende que as áreas essenciais

são saúde, educação e segurança, somente. Nada mais deve ser dever do Estado. Estou no direito de fazer esta crítica e dentro da minha coerência. E, mais do que isso, porque estamos lidando com seres humanos, não com bichos, como enxerga o PT e a sua base.

Mas vamos lá. Quanto à responsabilidade fiscal como discurso de preocupação do governo do PT, este é o governo que mais fura o teto na história das administrações. Isso se se comparar no mundo. O governo tem um histórico de quebradeira por onde passa e alega isso como fator primordial para não dar o reajuste devido aos servidores.

E vamos lá. Segundo ponto. Dinheiro para este governo não é problema, não é problema, porque, primeiro, o ICMS, na Bahia, é um dos mais altos do Brasil. Sucessivamente, ano a ano, o último aumento aprovado chegou ao dígito de 20,5%. No país, é um dos mais altos!

Empréstimos. Inclusive, isso foi a desculpa para melhorar a saúde, a educação e tantas outras áreas, aí, com os textos genéricos e genéricos. É assim que eles sabem fazer. Os empréstimos já somam R\$ 6 bilhões.

Vamos lá, 20,5% de ICMS e R\$ 6 bilhões de empréstimos!

E virá mais um empréstimo, aqui, hoje. Inclusive, hoje, esse vai computar para esse dígito para ser votado.

O governo da Bahia, dentre todos os governos do Brasil, ocupa a segunda posição do país em número de cargos comissionados. É um dos mais altos do Brasil. Tem uma máquina inchada, segundo o Dieese.

E a defasagem salarial do funcionalismo da Bahia chegou aos 54%, quase 55%. Vamos arredondar, 55%, decorrentes, lógico, da não reposição inflacionária, o que faz com que reduza o poder de compra, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Nesse mesmo período, o governo do estado concedeu, apenas, uma reposição de 8%, sendo 4% em 2021 e 4% em 2022; restando, portanto, 2,57%. E, agora, 2% mais 2%!

Além disso, como eu falei, são 9.240 cargos comissionados. Essa é a conta. Do Nordeste, a Bahia é o estado com mais comissionados. E, do Nordeste, a Bahia, também, tem a maior carga tributária de 8,10%.

Ou seja, se juntar isso no bolo de arrecadação, se juntar isso no bolo de gasto desnecessário com a máquina pública, se cortasse, de verdade, na carne para atender aos servidores, cortando os comissionados, reduzindo o número de secretarias, que são quase 26, por aí vai, reduzindo os gastos desnecessários com publicidade, que, inclusive, proporcionalmente, é maior que o gasto com segurança pública, com saúde e com educação, porque este é o governo da propaganda. Todo mundo sabe disso.

Se houvesse redução, sobraria dinheiro suficiente para repor a defasagem inflacionária – o fantasma de Jerônimo levou o meu papel – e, com certeza, não estaria nessa justificativa, aliás, não estaria tendo, como não tem hoje, nenhum argumento para dizer que não pode cumprir com tal responsabilidade.

Lembro, presidente, que este governo e esta linha de governo, sempre, sempre, se fizeram na linha da defesa dos trabalhadores. E toda vez que tem a oportunidade de olhar para os trabalhadores, o que se faz? Pisa os trabalhadores! O que se faz? Massacra os trabalhadores! O que se faz? Chicoteia os trabalhadores.

Como eu disse antes, falar de trabalho na linha dessa gente é quase incoerência. Como eu disse antes, tem um presidente, o líder, o chefe que cortou o dedo para não trabalhar e, hoje, preside o país. Que exemplo vai dar de trabalhar, de defesa dos trabalhadores?

E o próprio secretário da Fazenda já chegou em público dizendo que as contas, o dinheiro do estado, estavam em equilíbrio, que recurso não era problema. Existem R\$ 7 bilhões em caixa, sem falar nesses aumentos e nesse, se é que eu posso chamar de contingenciamento, nessa inflada arrecadatória.

Ou seja, está mais do que escancarado que este governo não dá o reajuste salarial aos servidores porque não quer. Não aprova os 10% – que ainda são uma porcaria diante do que precisa ser aprovado – porque não tem interesse, porque não tem vontade política, porque ele está pouco se lixando para os servidores.

E, servidores, pelo amor de Deus, não vou generalizar, mas abram o olho. Todo ano é isso aí. Vocês tomam na cara e votam no PT! Tomam na cara e votam no PT! Tomam na cara e votam no PT! Parem de dar murro em ponta de faca! Ou vocês são masoquistas e gostam de sofrer? Não é possível! Porque já vão completar 20 anos com a oportunidade de mostrar e de fazer diferente.

Entrou Wagner, entrou Rui Costa, entrou Jerônimo, e nada mudou! Só regrediu! Vocês, de verdade, que têm vergonha na cara para com a classe, não vendam o seu voto quando o presidente do sindicato pelego, que eu não vou generalizar aqui, vocês sabem o que eu estou falando, chegar até vocês e pedir para votar no governador: “Ah, porque é partidarismo...”; “porque só tem o companheiro, é falta de opção”.

Não! Parem com isso!

Se vocês não quiserem ver se repetir cenas e cenas como esta que, ao final das contas, eles votam contra vocês e, na urna, vocês votam a favor deles. Essa é a realidade. Esse é o ciclo vicioso que, ao final das contas, faz com que episódios e episódios como esse sejam frequentes, ou seja, de descaso com vocês.

Há outra coisa. O que vocês esperam de um governador que não sabe nem qual é o piso dos professores e diz que foi professor e diz que foi secretário da Educação? Ele está mais perdido do que cego em tiroteio, mais perdido do que agulha no palheiro. É esse o tipo de tratamento que vocês querem continuar recebendo? Fica aqui minha posição. Minha posição é contrária a esse reajuste...

(O Sr. Presidente faz soar as campanhas.)

(...) cretino, vagabundo! Esse reajuste miserável do governo do PT! Isso não é reajuste, é enganação! Pugno pelos 10%, sim! Mas vocês sabem que a decisão está nas mãos, infelizmente, daqueles que vocês elegeram: o governo do PT e sua base.

(O Sr. Presidente faz soar as campanhas.)

Estou fazendo o meu papel de Oposição, de fiscalizar e de ser contra esses desmandos. E, mais uma vez – agora finalizando –, guardem bem essa fotografia e botem no anexo de vocês a sessão deste dia, porque 2024 vem aí e 2026 também, se vocês votarem 13 é porque gostam de sofrer.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Robinho.

O Sr. ROBINHO: Presidente, foi questionada a questão do piso salarial, então eu procurei saber e a Prefeitura de Salvador está honrando com o piso salarial. A Prefeitura de Salvador está pagando R\$ 2.688 por 20 horas e R\$ 5.377 por 40 horas.

Eu quero chamar atenção com relação a isso, deputado Robinson. Vou avisar ao governador que o piso é de R\$ 4.580. O governador não sabe qual é o piso e estou avisando a ele: o piso dos professores é de R\$ 4.580. Então, o prefeito de Salvador deu um aumento de 4% e está cumprindo o piso. A lei diz claramente que tem de se cumprir o piso.

Então, a Prefeitura de Salvador e a gente... um erro não justifica o outro. Não adianta apontar se o governo está errado e se a Prefeitura de Salvador está errada, um erro não justifica o outro. Mas, quando se trata do piso salarial, a Prefeitura de Salvador está cumprindo. Não sei aqui, porque não vi quanto o estado está pagando. Eu só posso dizer que a pergunta foi feita ao governador e ele nem sua assessoria souberam informar de quanto é o piso. Quero avisar para a assessoria e para o governador que o piso salarial é de R\$ 4.580.

Muito obrigado, presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não. Em votação, Srs. Deputados.

Em votação, no âmbito do Plenário, o Projeto de Lei nº 25.323/2024.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

Com o voto contrário dos deputados Hilton Coelho, Alan Sanches, Diego Castro, Manuel Rocha, Sandro Régis e Pedro Tavares.

Portanto...

Aprovado com dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças, em discussão única e regime de urgência, o Projeto de Lei nº 25.323/2024, com os votos contrários dos Deputados Hilton Coelho, Alan Sanches, Dr. Diego Castro, Manuel Rocha, Sandro Régis, Pedro Tavares e Leandro de Jesus (registrado na página 59).

PROJETO DE LEI Nº 25.323/2024

Estabelece a revisão geral para o ano de 2024 incidente sobre os vencimentos, subsídios, soldos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em

comissão e funções gratificadas, proventos e pensões da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a revisão geral para o ano de 2024, nos termos desta Lei, incidente sobre:

I - os vencimentos dos cargos de provimento efetivo das carreiras civis dos Grupos Ocupacionais Artes e Cultura, Comunicação Social, Educação, Fiscalização e Regulação, Fisco, Gestão Pública, Obras Públicas, Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral do Estado, Serviços Públicos de Saúde, Segurança Pública, Serviços Penitenciários, Técnico Administrativo e Técnico-Específico, e dos cargos de provimento efetivo das carreiras de Procurador do Estado, Procurador Jurídico e Especialista em Produção de Informações Econômicas, Sociais e Geoambientais, bem como os valores dos símbolos das Funções Gratificadas e dos Cargos em Comissão da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual e da Defensoria Pública do Estado da Bahia;

II - os valores das seguintes gratificações: Gratificação por Competência - GPC, Gratificação de Atividade Jurídica - GAJ, Gratificação de Atividade de Polícia Judiciária - GAPJ, Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, Gratificação de Serviços Penitenciários - GSP, Gratificação pela Execução de Serviços do Programa de Edificações Públicas - GEP, Gratificação de Suporte Técnico Universitário - GSTU, Gratificação pela Execução de Serviços do Programa de Transportes - GET, Gratificação pelo Exercício de Assistência em Procuradoria - GEAP;

III - os soldos dos militares estaduais da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, bem como a Gratificação de Atividade Policial Militar - GAP PM/BM;

IV - o subsídio dos cargos de provimento efetivo da carreira de Professor com titulação em ensino médio específico completo ou licenciatura de curta duração e de Professor não licenciado;

V - o subsídio dos cargos de provimento efetivo das carreiras de Médico e Regulador da Assistência em Saúde, do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde;

VI - o subsídio dos cargos de provimento efetivo do quadro especial do Magistério Indígena;

VII - os vencimentos dos cargos de provimento efetivo do Quadro Especial criado pelo art. 3º da Lei nº 8.631, de 12 de junho de 2003;

VIII - o subsídio dos cargos de provimento efetivo da carreira de Defensor Público.

§ 1º - A revisão geral de que trata o *caput* deste artigo será escalonada da seguinte forma:

I - 02% (dois por cento) a partir de 1º de maio de 2024, incidindo sobre os valores dos vencimentos, subsídios, soldos, gratificações e símbolos vigentes em 30 de abril de 2024;

II - 02% (dois por cento) a partir de 31 de agosto de 2024, incidindo sobre os valores dos vencimentos, subsídios, soldos, gratificações e símbolos vigentes em 30 de agosto de 2024.

§ 2º - A revisão prevista no *caput* deste artigo não se aplica às gratificações cujo valor resulte da aplicação de percentuais sobre o vencimento básico.

Art. 2º - Os proventos de inatividade e as pensões dos servidores das carreiras mencionadas nesta Lei que possuem direito à paridade constitucional serão revistos na mesma data, condições e proporção previstas nesta Lei para os servidores em atividade, não podendo resultar em valores superiores aos concedidos ao servidor ativo em igual situação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado, quanto aos efeitos financeiros, o disposto no § 1º do art. 1º desta Lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. Alan Sanches: Leandro.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Leandro? Não. Leandro não está presente, então não posso constar o voto dele.

O Sr. Alan Sanches: Ele está presente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Então, com os votos...

O Sr. Alan Sanches: Está presente pela Bancada. Oh, olha o painel.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Sim, mas não está aqui dentro, deputado Alan. Então, com os votos contrários que eu acabei de nominar.

O.k.! Então, acabamos de votar o Projeto de Lei nº 25.323/2024

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Próximo projeto.

Projeto de Lei nº 25.327/2024.

(Lê) *“Altera a estrutura remuneratória dos cargos das carreiras dos Grupos Ocupacionais Artes e Cultura, Comunicação Social, Fiscalização e Regulação, Obras Públicas, Técnico-Administrativo, Técnico-Específico, Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral do Estado - PGE e Fisco, da carreira do Magistério Público das Universidades Estaduais, das carreiras de Nível de Apoio - NA do Quadro Especial das Universidades Estaduais, dos cargos dos Quadros Especiais criados pelo art. 3º da Lei nº 8.631, de 12 de junho de 2003, e*

dos cargos em comissão do Magistério Público Estadual do Ensino Fundamental e Médio, na forma que indica, e da outras providencias.”

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para relatar, o deputado Vitor Bonfim.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, passo a relatar, no âmbito das comissões, de autoria do Poder Executivo que (lê) “**PARECER**

Das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 25.327/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘altera a estrutura remuneratória dos cargos das carreiras dos Grupos Ocupacionais Artes e Cultura, Comunicação Social, Fiscalização e Regulação, Obras Públicas, Técnico-Administrativo, Técnico-Específico, Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral do Estado - PGE e Fisco, da carreira do Magistério Público das Universidades Estaduais, das carreiras de Nível de Apoio - NA do Quadro Especial das Universidades Estaduais, dos cargos dos Quadros Especiais criados pelo art. 3º da Lei nº 8.631, de 12 de junho de 2003, e dos cargos em comissão do Magistério Público Estadual do Ensino Fundamental e Médio, na forma que indica, e da outras providencias.’

O projeto que ora venho relatar, de autoria do poder Executivo, ‘tem como objetivo alterar a estrutura remuneratória dos cargos das carreiras dos Grupos Ocupacionais Artes e Cultura, Comunicação Social, Fiscalização e Regulação, Obras Públicas, Técnico-Administrativo, Técnico-Específico, Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral do Estado - PGE e Fisco, da carreira do Magistério Público das Universidades Estaduais, das carreiras de Nível de Apoio - NA do Quadro Especial das Universidades Estaduais, dos cargos dos Quadros Especiais criados pelo art. 3º da Lei nº 8.631, de 12 de junho de 2003, e dos cargos em comissão do Magistério Público Estadual do Ensino Fundamental e Médio, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2024, bem como altera o Anexo III-A da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024, altera o Anexo II da Lei nº 14.668, de 23 de abril de 2024, com efeitos a partir de 30 de abril de 2024, e modifica a Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, conforme registra a Mensagem Governamental, na qual ressalta ainda o Sr. Governador que ‘as alterações das estruturas remuneratórias previstas nesta Proposta produzirão um acréscimo na despesa de pessoal, para o exercício de 2024 no valor estimado de R\$ 122.348.896,00 (cento e vinte e dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos e noventa e seis reais). Já para os anos de 2025 e 2026, o acréscimo de despesa será de R\$ 198.154.394,00 (cento e noventa e oito milhões, cento e cinquenta e quatro mil e trezentos e noventa e quatro reais)’, e finalmente que ‘o Estado, ao elaborar os estudos para estas alterações das

estruturas remuneratórias, considerou a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e a solidez das contas públicas.’

O projeto traz em seus diversos anexos as tabelas especificando os vencimentos e as gratificações das diversas carreiras alcançadas pela proposta, bem como os quantitativos de cargos dos grupos ocupacionais em que houve modificação.

Trata-se, assim, de mais uma medida de inquestionável interesse público, na medida em que vem promover a revisão da estrutura remuneratória das carreiras acima indicadas.

O projeto recebeu três emendas, todas de autoria do Deputado Hilton Coelho, as quais passo a analisar.

Através da emenda nº 1, pretende o Autor acrescentar novo artigo ao projeto, propondo o reenquadramento de todos os docentes nos Padrões I, I-A, II e II-A e que recebem subsídio ao Estatuto do Magistério da Rede Básica. Opino pela rejeição, considerando que a emenda encontra óbice no disposto nos incisos IV e VII do art. 77 e no inciso I do art. 78 da Constituição Estadual, que vedam emendas que contenham aumento de despesas em projetos de iniciativa privativa do Governador do Estado e que disponham sobre o regime jurídico dos servidores públicos.

A emenda nº 2 busca modificar o art. 1º e o Anexo I do projeto, alterando os valores dos vencimentos básicos das carreiras de Professor e Coordenador Pedagógico do Magistério Público Estadual do Ensino Fundamental e Médio, assim como a referida data de vigência, que passará a ser a partir de 31 de dezembro de 2023. Opino também pela rejeição, uma vez que a proposta encontra óbice no disposto nos incisos IV e VII do art. 77 e no inciso I do art. 78 da Constituição Estadual, que vedam emendas que contenham aumento de despesas em projetos de iniciativa privativa do Governador do Estado e que disponham sobre o regime jurídico dos servidores públicos.

A emenda nº 3 propõe modificação no art. 2º e no Anexo II da proposição, alterando os valores dos vencimentos básicos da carreira de Professor Indígena, assim como a referida data de vigência, que passará a ser a partir de 24 de abril de 2023. Opino mais uma vez pela rejeição, uma vez que a emenda também encontra óbice no disposto nos incisos IV e VII do art. 77 e no inciso I do art. 78 da Constituição Estadual, que vedam emendas que contenham aumento de despesas em projetos de iniciativa privativa do Governador do Estado e que disponham sobre o regime jurídico dos servidores públicos.

Ante o exposto, e considerando que a proposição se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além de não existirem óbices quanto ao mérito, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação, no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

O Sr. Hilton Coelho: Para encaminhar o voto do Psol.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para encaminhar, o deputado Hilton Coelho.

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente, esse segundo projeto trata-se daquele conjunto de complementos específicos para determinadas categorias do serviço público que, de forma nenhuma, vai responder ao intento que as categorias tiveram com toda boa vontade, com todo espírito de entendimento sobre o Orçamento do estado, fazendo com que elas assumissem a posição de colocar na mesa do governo do estado a possibilidade, orientados pelo Dieese, de um reajuste de 10%. Esse foi o conteúdo da nossa emenda ao projeto anterior que, infelizmente, esta Casa rejeitou.

Agora, fizemos também um conjunto de emendas específicas para fortalecer os ganhos das categorias, mas, mais uma vez, o relator sobe a esta tribuna e diz que é inconstitucional. Isso tem uma relação complementar com a posição arrogante e autoritária do governo que foi para uma mesa de negociação dizer que a alteração seria nada, seria zero, numa mesa de negociação que parecia estar reaberta.

E, hoje, nesta sessão, quem de vocês votar a favor vai votar a favor desse segundo projeto, mais uma vez, com as galerias fechadas pela força policial militar do estado da Bahia. É lamentável!

Então, veja, nós, que somos a favor, obviamente, de ganhos para a classe trabalhadora, não vamos aceitar nenhum “discursozinho” dos deputados que chegarem nas redes sociais para dizerem que o Psol foi contra o reajuste de servidor.

Não se trata disso. Votamos contra o primeiro projeto e vamos votar contra esse porque precisamos chamar a atenção, colocar à luz que o que está em jogo é a posição de desrespeito por parte do governo estadual ou a posição em que venha a ter uma mesa de negociação com o mínimo de referência na justiça. É a dignidade dos servidores e servidoras que está posta em tela, e essa está aviltada pelos dois projetos.

O Psol, como eu disse, é a favor de qualquer benefício para a classe trabalhadora e não pode renunciar politicamente a mostrar como os servidores e servidoras estão perdendo a sua dignidade com a aprovação desses projetos.

Por isso, Sr. Presidente, o nosso voto vai ser contrário, um voto de protesto para contrastar, nesta Casa, com o autoritarismo do governo, com o desrespeito e a violência contra os trabalhadores do serviço público, que foi operada com o fechamento das galerias, tendo à frente a Polícia Militar da Bahia.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não.

Em votação no Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o Projeto de Lei nº 25.327/2024 com os votos contrários dos deputados Hilton Coelho, Alan, Manuel Rocha, Diego, Sandro, ... (Inaudível)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): (...) Leandro.

O Sr. Samuel Junior: Oh, presidente, é que o deputado Leandro não estava se sentindo muito bem, ele pediu que V. Ex.^a...

O Sr. Alan Sanches: Na verdade, com os votos contrários da Oposição.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Já mandei constar o voto contrário do deputado Leandro.

O Sr. Samuel Junior: No projeto anterior.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Também no anterior. Por favor, Taquigrafia, conste o voto contrário do deputado Leandro no primeiro projeto e neste segundo projeto.

Aprovado com dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças, em regime de urgência e discussão única, o Projeto de Lei nº 25.327/2024, com os votos contrários dos deputados Hilton Coelho, Alan Sanches, Manuel Rocha, Dr. Diego Castro, Sandro Régis, Pedro Tavares e Leandro de Jesus.

PROJETO DE LEI Nº 25.327/2024

Altera a estrutura remuneratória dos cargos das carreiras dos Grupos Ocupacionais Artes e Cultura, Comunicação Social, Fiscalização e Regulação, Obras Públicas, Técnico-Administrativo, Técnico-Específico, Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral do Estado - PGE e Fisco, da carreira do Magistério Público das Universidades Estaduais, das carreiras de Nível de Apoio - NA do Quadro Especial das Universidades Estaduais, dos cargos dos Quadros Especiais criados pelo art. 3º da Lei nº 8.631, de 12 de junho de 2003, e dos cargos em comissão do Magistério Público Estadual do Ensino Fundamental e Médio, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo III-A da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º - O Anexo II da Lei nº 14.668, de 24 de abril de 2024, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei, a partir de 25 de abril de 2024.

Art. 3º - O vencimento dos cargos das carreiras do Grupo Ocupacional Artes e Cultura passa a ser o constante da tabela 1 do Anexo III desta Lei.

Parágrafo único - Os valores da Gratificação por Competência - GPC dos cargos das carreiras do Grupo Ocupacional Artes e Cultura passam a ser os constantes da tabela 2 do Anexo III desta Lei.

Art. 4º - O vencimento dos cargos da carreira do Grupo Ocupacional Comunicação Social passa a ser o constante da tabela 1 do Anexo IV desta Lei.

Parágrafo único - Os valores da Gratificação por Competência - GPC dos cargos da carreira do Grupo Ocupacional Comunicação Social passam a ser os constantes da tabela 2 do Anexo IV desta Lei.

Art. 5º - O vencimento dos cargos das carreiras de Técnico em Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Técnico em Metrologia e Qualidade, Técnico em Fiscalização Agropecuária e Técnico em Regulação, do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, passa a ser o constante do Anexo V desta Lei.

Art. 6º - O vencimento dos cargos da carreira de Técnico em Obras Públicas, do Grupo Ocupacional Obras Públicas, passa a ser o constante do Anexo VI desta Lei.

Art. 7º - O vencimento dos cargos das carreiras do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo passa a ser o constante da tabela 1 do Anexo VII desta Lei.

Parágrafo único - Os valores da Gratificação por Competência - GPC dos cargos da carreira de Analista Técnico, do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, passam a ser os constantes da tabela 2 do Anexo VII desta Lei.

Art. 8º - O vencimento dos cargos das carreiras do Grupo Ocupacional Técnico-Específico passa a ser o constante da tabela 1 do Anexo VIII desta Lei.

§ 1º - Os valores da Gratificação por Competência - GPC dos cargos das carreiras de nível superior do Grupo Ocupacional Técnico-Específico passam a ser os constantes da tabela 2 do Anexo VIII desta Lei.

§ 2º - Os valores da Gratificação de Suporte Técnico Universitário - GSTU dos cargos das carreiras de Analista Universitário e Técnico Universitário, do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, passam a ser os constantes da tabela 3 do Anexo VIII desta Lei.

Art. 9º - O vencimento dos cargos das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral do Estado - PGE passa a ser o constante da tabela 1 Anexo IX desta Lei.

Parágrafo único - Os valores da Gratificação pelo Exercício de Assistência em Procuradoria - GEAP dos cargos das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral do Estado - PGE, passam a ser os constantes da tabela 2 do Anexo IX desta Lei.

Art. 10 - O vencimento dos cargos da carreira do Magistério Público das Universidades Estaduais passa a ser o constante do Anexo X desta Lei.

Art. 11 - O vencimento das carreiras de Nível de Apoio - NA, do Quadro Especial das Universidades Estaduais, passa a ser o constante do Anexo XI desta Lei.

Art. 12 - Os valores da Gratificação pela Execução de Serviços do Programa de Edificações Públicas - GEP e da Gratificação pela Execução de Serviços do Programa de Transportes - GET passam a ser os constantes do Anexo XII desta Lei.

Art. 13 - Os valores dos símbolos dos cargos em comissão de Secretário Escolar, Vice-Diretor e Diretor, do Magistério Público Estadual do Ensino Fundamental e Médio, passam a ser os constantes do Anexo XIII desta Lei.

Art. 14 - Os padrões de vencimento dos cargos das carreiras de Auditor Fiscal e Agente de Tributos Estaduais, do Grupo Ocupacional Fisco, passam a ser os constantes do Anexo XIV desta Lei.

Art. 15 - Fica reajustado em 2,82% (dois vírgula oitenta e dois por cento) o vencimento dos cargos dos Quadros Especiais criados pelo art. 3º da Lei nº 8.631, de 12 de junho de 2003.

Art. 16 - Os proventos de inatividade e as pensões dos servidores das carreiras dispostas nesta Lei, que possuem direito à paridade constitucional, serão revistos na mesma data, condições e proporção previstas nesta Lei para os servidores em atividade, não podendo resultar em valores superiores aos concedidos ao servidor ativo em igual situação.

Art. 17 - O Anexo I da Lei nº 8.210, de 22 de março de 2002, passa a vigorar na forma do Anexo XV desta Lei.

Art. 18 - O art. 3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A partir de 1º de janeiro de 2022, poderá ser concedido abono de permanência, no valor equivalente ao da contribuição previdenciária ou para o respectivo sistema de proteção social, aos servidores públicos civis e aos militares que tenham preenchido os requisitos para a aposentadoria e reserva remunerada voluntárias e que contem com, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos de contribuição.

§ 1º - Revogado.

§ 2º - Revogado.

§ 3º - Revogado.

§ 4º - Revogado.

.....” (NR)

Art. 19 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 20 - Ficam revogados os §§ 1º a 4º do art. 3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020.

Art. 21 - Esta Lei entra em vigor:

I - quanto aos arts. 3º a 15 desta Lei, em 1º de setembro de 2024;

II - quanto aos demais artigos, na data de sua publicação, observado, quanto aos efeitos financeiros, o disposto nos arts. 1º e 2º desta Lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

ANEXO I

ANEXO III-A

MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

TABELA DE VENCIMENTOS (EM R\$)

PROFESSOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO

REGIME DE 20 HORAS SEMANAIS									
PADRÃO	GRAU								
	III	III-A	IV	IV-A	V	V-A	VI	VI-A	VII
P	2.245,42	2.276,34	2.308,41	2.337,57	2.366,74	2.399,99	2.549,81	2.721,27	2.892,73
E	2.321,20	2.356,01	2.391,36	2.496,80	2.644,43	2.827,99	3.011,53	3.210,35	3.409,13
M	2.418,81	2.590,55	2.762,25	2.937,95	3.113,64	3.332,05	3.550,44	3.787,02	4.023,59
D	2.845,14	3.049,50	3.253,84	3.462,89	3.671,97	3.931,86	4.191,75	4.473,29	4.754,83

REGIME DE 40 HORAS SEMANAIS									
PADRÃO	GRAU								
	III	III-A	IV	IV-A	V	V-A	VI	VI-A	VII
P	4.490,84	4.552,68	4.616,82	4.675,14	4.733,48	4.799,98	5.099,62	5.442,54	5.785,46
E	4.642,40	4.712,02	4.782,72	4.993,60	5.288,86	5.655,98	6.023,06	6.420,70	6.818,26
M	4.837,62	5.181,10	5.524,50	5.875,90	6.227,28	6.664,10	7.100,88	7.574,04	8.047,18
D	5.690,28	6.099,00	6.507,68	6.925,78	7.343,94	7.863,72	8.383,50	8.946,58	9.509,66

ANEXO II

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTO (Em R\$)

PROFESSOR INDÍGENA

REGIME DE 20 HORAS SEMANAIS									
CLASSE	NÍVEL								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	2.245,42	2.276,34	2.308,41	2.337,57	2.366,74	2.399,99	2.549,81	2.721,27	2.892,73
2	2.283,31	2.316,18	2.349,89	2.417,19	2.505,59	2.613,99	2.780,67	2.965,81	3.150,93
3	2.321,20	2.356,01	2.391,36	2.496,80	2.644,43	2.827,99	3.011,53	3.210,35	3.409,13
4	2.418,81	2.590,55	2.762,25	2.937,95	3.113,64	3.332,05	3.550,44	3.787,02	4.023,59
5	2.845,14	3.049,50	3.253,84	3.462,89	3.671,97	3.931,86	4.191,75	4.473,29	4.754,83

REGIME DE 40 HORAS SEMANAIS									
CLASSE	NÍVEL								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	4.490,84	4.552,68	4.616,82	4.675,14	4.733,48	4.799,98	5.099,62	5.442,54	5.785,46
2	4.566,62	4.632,36	4.699,78	4.834,38	5.011,18	5.227,98	5.561,34	5.931,62	6.301,86
3	4.642,40	4.712,02	4.782,72	4.993,60	5.288,86	5.655,98	6.023,06	6.420,70	6.818,26
4	4.837,62	5.181,10	5.524,50	5.875,90	6.227,28	6.664,10	7.100,88	7.574,04	8.047,18
5	5.690,28	6.099,00	6.507,68	6.925,78	7.343,94	7.863,72	8.383,50	8.946,58	9.509,66

ANEXO III

GRUPO OCUPACIONAL ARTES E CULTURA

TABELA 1

CARREIRAS DE NÍVEL MÉDIO		
30 HORAS SEMANAIS		
CARGO	CLASSE	VENCIMENTO
Técnico em Produção	I	1.125,66
Técnico em Restauração	II	1.209,85
Técnico Cinematográfico	III	1.292,22
Técnico de Palco	IV	1.381,18
Técnico em Assuntos Culturais		

CARREIRAS DE NÍVEL MÉDIO 40 HORAS SEMANAIS		
CARGO	CLASSE	VENCIMENTO
Técnico em Produção	I	1.425,52
Técnico em Restauração	II	1.532,15
Técnico Cinematográfico	III	1.636,48
Técnico de Palco	IV	1.749,14
Técnico em Assuntos Culturais		

CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR		
CARGO	CLASSE	VENCIMENTO
Analista de Assuntos Culturais	I	1.306,83
Restaurador	II	1.532,19
Museólogo	III	1.802,54
Bailarino	IV	2.127,05
Diretor de Produção	V	2.516,44
Pianista de Balé		
Professor de Orquestra		
Professor de Orquestra Assistente		
Professor de Orquestra Chefe de Naípe		
Professor de Orquestra Concertino		
Professor de Orquestra Spalla		
Regente		

QUADRO ESPECIAL 30 HORAS SEMANAIS	
CARGO	VENCIMENTO
Montador de Orquestra	1.125,66
Projeccionista	
Assistente de Coreografia	1.532,19
Mestre de Arte Cênica	

QUADRO ESPECIAL 40 HORAS SEMANAIS	
CARGO	VENCIMENTO
Montador de Orquestra Projeccionista	1.425,54
Assistente de Coreografia Mestre de Arte Cênica	1.532,19

TABELA 2

CARREIRAS DE NÍVEL MÉDIO GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC 30 HORAS SEMANAIS			
CLASSE	NÍVEL		
	1	2	3
I	758,80	816,77	869,95
II	947,39	1.011,09	1.081,17
III	1.108,11	1.187,10	1.274,03
IV	1.368,65	1.471,32	1.584,30

CARREIRAS DE NÍVEL MÉDIO GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC 40 HORAS SEMANAIS			
CLASSE	NÍVEL		
	1	2	3
I	736,35	800,60	871,38
II	949,03	1.033,65	1.126,92
III	1.154,89	1.259,99	1.375,59
IV	1.477,78	1.614,38	1.764,58

CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC 30 HORAS SEMANAIS			
CLASSE	NÍVEL		
	1	2	3
I	1.208,75	1.252,71	1.298,84
II	1.450,54	1.556,00	1.672,09
III	1.877,75	2.018,09	2.172,39
IV	2.435,72	2.622,31	2.827,59
V	3.165,45	3.413,62	3.686,62

CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC 40 HORAS SEMANAIS			
CLASSE	NÍVEL		
	1	2	3
I	1.498,87	1.557,35	1.618,71
II	1.681,71	1.810,31	1.951,83
III	2.185,26	2.356,35	2.544,44
IV	2.844,66	3.072,16	3.322,41
V	3.709,38	4.011,94	4.344,73

ANEXO IV

GRUPO OCUPACIONAL COMUNICAÇÃO SOCIAL

TABELA 1

CARGO	CLASSE	VENCIMENTO
Jornalista	I	1.583,65
	II	1.824,49
	III	2.153,32
	IV	2.547,96
	V	3.090,50

TABELA 2

JORNALISTA GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC 25 HORAS SEMANAIS			
CLASSE	NÍVEL		
	1	2	3
I	1.000,04	1.260,60	1.549,85
II	1.559,27	1.907,19	2.293,40
III	2.362,38	2.791,06	3.262,59
IV	3.396,43	3.966,99	4.594,67
V	4.940,21	5.718,13	6.573,77

JORNALISTA GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC 35 HORAS SEMANAIS			
CLASSE	NÍVEL		
	1	2	3
I	1.789,56	2.137,01	2.522,64
II	2.613,50	3.077,41	3.592,30
III	3.791,15	4.362,75	5.054,32
IV	5.367,30	6.134,97	6.979,39
V	7.627,20	8.673,74	9.824,94

ANEXO V
GRUPO OCUPACIONAL FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO

CARGO	CLASSE	VENCIMENTO
Técnico em Meio Ambiente e Recursos Hídricos Técnico em Metrologia e Qualidade Técnico em Fiscalização Agropecuária Técnico em Regulação	1	1.412,06
	2	1.457,73
	3	1.546,07
	4	1.639,08
	5	1.736,71
	6	1.841,32
	7	1.950,58
	8	2.069,18
	9	2.192,42
	10	2.323,95

ANEXO VI

GRUPO OCUPACIONAL OBRAS PÚBLICAS

TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS	
CLASSE	VENCIMENTO
1	1.412,00
2	1.481,48
3	1.555,05
4	1.633,13
5	1.715,83
6	1.803,48
7	1.896,45
8	1.994,95
9	2.099,36

ANEXO VII

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

TABELA 1

AUXILIAR ADMINISTRATIVO 30 HORAS SEMANAIS	
CLASSE	VENCIMENTO
I	1.115,02
II	1.161,79

AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 HORAS SEMANAIS	
CLASSE	VENCIMENTO
I	1.412,07
II	1.471,29

TÉCNICO ADMINISTRATIVO 30 HORAS SEMANAIS	
CLASSE	VENCIMENTO
I	1.125,66
II	1.209,85
III	1.292,22
IV	1.381,18

TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS SEMANAIS	
CLASSE	VENCIMENTO
I	1.425,52
II	1.532,15
III	1.636,48
IV	1.749,14

ANALISTA TÉCNICO	
CLASSE	VENCIMENTO
I	1.583,65
II	1.824,49
III	2.153,32
IV	2.547,96
V	3.090,50

TABELA 2

ANALISTA TÉCNICO GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC 30 HORAS SEMANAIS			
CLASSE	NÍVEL		
	1	2	3
I	1.000,04	1.260,60	1.549,85
II	1.559,27	1.907,19	2.293,40
III	2.362,38	2.791,06	3.262,59
IV	3.396,43	3.966,99	4.594,67
V	4.940,21	5.718,13	6.573,77

ANALISTA TÉCNICO GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC 40 HORAS SEMANAIS			
CLASSE	NÍVEL		
	1	2	3
I	1.789,56	2.137,01	2.522,64
II	2.613,50	3.077,41	3.592,30
III	3.791,15	4.362,75	5.054,32
IV	5.367,30	6.134,97	6.979,39
V	7.627,20	8.673,74	9.824,94

ANEXO VIII

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ESPECÍFICO

TABELA 1

CARREIRAS DE NÍVEL MÉDIO 30 HORAS SEMANAIS		
CARGO	CLASSE	VENCIMENTO
Técnico em Infra-Estrutura de Transportes Técnico Auxiliar de Nutrição e Dietética Assistente de Serviço Social Técnico em Registro de Comércio Técnico em Radiodifusão	I	1.125,66
	II	1.209,85
	III	1.292,22
	IV	1.381,18

CARREIRAS DE NÍVEL MÉDIO 40 HORAS SEMANAIS		
CARGO	CLASSES	VENCIMENTO
Técnico em Infra-Estrutura de Transportes Técnico Auxiliar de Nutrição e Dietética Assistente de Serviço Social Técnico em Registro de Comércio Técnico em Radiodifusão	I	1.425,52
	II	1.532,15
	III	1.636,48
	IV	1.749,14

CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR		
CARGO	CLASSES	VENCIMENTO
Analista de Infra-Estrutura de Transportes Analista de Registro do Comércio Analista de Radiodifusão Médico Veterinário Médico Assistente Social Enfermeiro Nutricionista Odontólogo Psicólogo Terapeuta Ocupacional	I	1.583,65
	II	1.824,49
	III	2.153,32
	IV	2.547,96
	V	3.090,50

TÉCNICO UNIVERSITÁRIO 30 HORAS SEMANAIS	
GRAU	VENCIMENTO
I	1.125,66
II	1.209,85
III	1.292,22
IV	1.381,18

TÉCNICO UNIVERSITÁRIO 40 HORAS SEMANAIS	
GRAU	VENCIMENTO
I	1.425,52
II	1.532,15
III	1.636,48
IV	1.749,14

ANALISTA UNIVERSITÁRIO	
GRAU	VENCIMENTO
I	1.577,09
II	1.786,64
III	2.027,60
IV	2.304,72
V	2.623,40
VI	2.916,61
VII	3.244,98
VIII	3.612,79
IX	4.024,69

TABELA 2

CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC 30 HORAS SEMANAIS			
CLASSE	NÍVEL		
	1	2	3
I	1.000,04	1.260,60	1.549,85
II	1.559,27	1.907,19	2.293,40
III	2.362,38	2.791,06	3.262,59
IV	3.396,43	3.966,99	4.594,67
V	4.940,21	5.718,13	6.573,77

CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC 40 HORAS SEMANAIS			
CLASSE	NÍVEL		
	1	2	3
I	1.789,56	2.137,01	2.522,64
II	2.613,50	3.077,41	3.592,30
III	3.791,15	4.362,75	5.054,32
IV	5.367,30	6.134,97	6.979,39
V	7.627,20	8.673,74	9.824,94

TABELA 3

TÉCNICO UNIVERSITÁRIO			
GRATIFICAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO - GSTU			
30 HORAS SEMANAIS			
GRAU	REFERÊNCIA		
	1	2	3
I	769,67	899,21	1.039,79
II	1.126,28	1.281,56	1.449,19
III	1.597,12	1.779,58	1.975,68
IV	2.113,65	2.324,19	2.549,49

TÉCNICO UNIVERSITÁRIO			
GRATIFICAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO - GSTU			
40 HORAS SEMANAIS			
GRAU	REFERÊNCIA		
	1	2	3
I	1.088,24	1.261,03	1.448,48
II	1.562,98	1.769,93	1.993,46
III	2.195,59	2.438,87	2.700,37
IV	2.888,84	3.169,59	3.470,00

ANALISTA UNIVERSITÁRIO					
GRATIFICAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO - GSTU					
30 HORAS SEMANAIS					
GRAU	REFERÊNCIA				
	S	E	EE	M	D
I	930,74	1.278,00	1.597,46	2.193,81	2.909,41
II	957,86	1.499,74	1.691,28	2.347,25	3.134,38
III	977,51	1.517,44	1.784,21	2.505,80	3.371,68
IV	987,32	1.534,58	1.874,72	2.668,46	3.620,93
V	1.007,52	1.560,32	1.960,78	2.833,86	3.881,59
VI	1.037,59	1.596,83	2.111,34	3.071,74	4.224,28
VII	1.090,17	1.705,32	2.271,27	3.327,73	4.595,49
VIII	1.141,57	1.818,24	2.440,81	3.602,93	4.997,40
IX	1.190,93	1.935,32	2.620,11	3.898,40	5.432,39

ANALISTA UNIVERSITÁRIO
GRATIFICAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO - GSTU
40 HORAS SEMANAIS

GRAU	REFERÊNCIA				
	S	E	EE	M	D
I	1.702,34	2.165,32	2.591,26	3.386,38	4.340,48
II	1.806,62	2.521,65	2.784,42	3.659,06	4.708,57
III	1.911,12	2.534,56	2.986,75	3.948,77	5.103,28
IV	2.014,28	2.630,52	3.197,47	4.255,75	5.525,70
V	2.114,29	2.792,14	3.415,79	4.579,91	5.976,85
VI	2.280,21	3.025,88	3.711,87	4.992,38	6.529,01
VII	2.457,06	3.277,25	4.031,88	5.440,45	7.130,72
VIII	2.645,16	3.547,40	4.377,45	5.926,88	7.786,18
IX	2.844,92	3.837,36	4.750,39	6.454,76	8.500,01

ANEXO IX
GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO DA PGE

TABELA 1

ASSISTENTE DE PROCURADORIA	
CLASSE	VENCIMENTO
I	1.425,52
II	1.545,30

ANALISTA DE PROCURADORIA	
CLASSE	VENCIMENTO
I	2.601,40
II	2.838,70

TABELA 2

ASSISTENTE DE PROCURADORIA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ASSISTÊNCIA EM PROCURADORIA - GEAP							
CLASSE	NÍVEL						
	1	2	3	4	5	6	7
I	388,63	531,53	688,68	760,14	948,72	1.157,32	1.274,50
II	1.286,15	1.407,76	1.535,37	1.669,31	1.809,99	1.957,69	2.112,80

ANALISTA DE PROCURADORIA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ASSISTÊNCIA EM PROCURADORIA - GEAP							
CLASSE	NÍVEL						
	1	2	3	4	5	6	7
I	2.546,15	2.862,13	3.198,61	3.556,98	3.938,64	4.345,10	4.777,98
II	5.007,51	5.498,53	6.021,44	6.578,29	7.171,41	7.803,07	8.475,77

ANEXO X

MAGISTÉRIO PÚBLICO DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS

NÍVEL A			
CLASSE	REGIME DE TRABALHO		
	20 HORAS	40 HORAS	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
PROFESSOR AUXILIAR	2.163,46	4.326,92	6.490,38
PROFESSOR ASSISTENTE	2.509,62	5.019,24	7.528,86
PROFESSOR ADJUNTO	2.911,16	5.822,32	8.733,48
PROFESSOR TITULAR	3.435,16	6.870,32	10.305,48
PROFESSOR PLENO	4.053,49	8.106,98	12.160,47

NÍVEL B			
CLASSE	REGIME DE TRABALHO		
	20 HORAS	40 HORAS	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
PROFESSOR AUXILIAR	2.327,41	4.654,82	6.982,23
PROFESSOR ASSISTENTE	2.699,82	5.399,64	8.099,46
PROFESSOR ADJUNTO	3.131,77	6.263,54	9.395,31
PROFESSOR TITULAR	3.695,49	7.390,98	11.086,47

ANEXO XI

QUADRO ESPECIAL DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS

30 HORAS SEMANAIS	
CARGO	VENCIMENTO
Carreiras do Nível de Apoio - NA	1.115,02

40 HORAS SEMANAIS	
CARGO	VENCIMENTO
Carreiras do Nível de Apoio - NA	1.412,07

ANEXO XII

GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - GEP

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO				
NÍVEL	ATIVIDADE	REFERÊNCIA		
		I	II	III
1	VERIFICAÇÃO	573,32	725,78	910,64
2	INSPEÇÃO	1.416,54	1.737,60	2.123,54

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR				
NÍVEL	ATIVIDADE	REFERÊNCIA		
		I	II	III
1	CONTROLE	2.345,22	2.815,47	3.380,37
2	ANÁLISE	3.139,22	3.768,21	4.522,48
2	SUPERVISÃO	4.250,70	5.102,69	6.125,67

**GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO PROGRAMA DE
TRANSPORTES – GET**

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO				
NÍVEL	ATIVIDADE	REFERÊNCIA		
		I	II	III
1	VERIFICAÇÃO	573,32	725,78	910,64
2	INSPEÇÃO	1.416,54	1.737,60	2.123,54

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR				
NÍVEL	ATIVIDADE	REFERÊNCIA		
		I	II	III
1	CONTROLE	2.345,22	2.815,47	3.380,37
2	ANÁLISE	3.139,22	3.768,21	4.522,48
2	SUPERVISÃO	4.250,70	5.102,69	6.125,67

ANEXO XIII

CARGO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

CARGO	SÍMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO
Secretário Escolar	SP	-	1.412,15
	SM	-	1.528,60
	SG	-	1.600,02
	SE	-	1.834,21
Vice-Diretor	VP	1	1.468,95
		2	1.528,60
	VM	1	1.623,87
		2	1.668,11

	VG	1	1.854,92
		2	2.145,65
	VE	1	2.249,41
		2	2.394,75
	DP	1	1.938,01
		2	2.145,65
	DM	1	2.643,90
		2	3.059,15
Diretor	DG	1	3.432,84
		2	4.014,20
	DE	1	4.221,82
		2	4.512,49

ANEXO XIV

GRUPO OCUPACIONAL FISCO

CARGO	CLASSE	PADRÃO DE VENCIMENTO
Auditor Fiscal	8	3.434,87
	7	3.226,73
	6	3.031,23
	5	2.847,53
	4	2.833,36
	3	2.819,27
	2	2.805,24
	1	2.791,29

CARGO	CLASSE	PADRÃO DE VENCIMENTO
Agente de Tributos Estaduais	8	2.438,78
	7	2.290,97
	6	2.182,50
	5	2.050,25
	4	2.040,06
	3	2.029,90
	2	2.019,80
	1	2.009,75

ANEXO XV

ANEXO I

REQUISITOS PARA PROMOÇÃO

CARGO	CLASSE	TEMPO MÍNIMO DE EXERCÍCIO NA CLASSE ANTERIOR	NÍVEL MÍNIMO DE CAPACITAÇÃO	RESULTADO MÍNIMO EM AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
AUDITOR FISCAL	8	24 MESES	AF 10	80%
	7	24 MESES	AF 08	80%
	6	24 MESES	AF 06	80%
	5	12 MESES	AF 05	75%
	4	12 MESES	AF 04	75%
	3	12 MESES	AF 03	70%
	2	36 MESES	AF 02	70%
	1	-----	-----	-----
AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS	8	24 MESES	AT 10	80%
	7	24 MESES	AT 08	80%
	6	24 MESES	AT 06	80%
	5	12 MESES	AT 05	75%
	4	12 MESES	AT 04	75%
	3	12 MESES	AT 03	70%
	2	36 MESES	AT 02	70%
	1	-----	-----	-----

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Próximo projeto, Projeto de Lei nº 25.293, de 2024, procedente do Poder Executivo, que altera a Lei nº 13.448 – prestem atenção –, de 19 de outubro de 2015. Não se trata de um novo empréstimo, esse empréstimo foi aprovado em 2015, à época do governador Rui Costa.

O atual projeto só está o adequando, (lê) “(...) visa alterar a Lei nº 13.448/2015, ‘com o objetivo de fortalecer programas estruturantes relativos ao

desenvolvimento de infraestruturas logísticas, institucionais e eficiência energéticas, à melhoria da mobilidade e acesso a oportunidades, à transição ecológica inclusiva para o crescimento sustentável, ratificando o compromisso do Governo do Estado no desenvolvimento da infraestrutura e melhoria na qualidade de vida dos baianos’...”

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para relatar, o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG PINTO: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, me coube dar o (lê) “Parecer

Das Comissões de: Constituição e Justiça; Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Meio Ambiente, Seca e Recursos Hídricos e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 25.293/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘altera a Lei nº 13.448, de 19 de outubro de 2015, na forma que indica.’”

Foi encaminhado, pelo Sr. Governador do estado, para apreciação desta Assembleia, esse projeto de lei que tem o objetivo apenas de modificar o direcionamento da aplicação da lei aprovada em 2015 sob o número 13.448.

Lê “Encaminha, o Sr. Governador do Estado, para apreciação pela Assembléia Legislativa, o projeto que ora venho relatar, o qual visa alterar a Lei nº 13.448/2015, “com o objetivo de fortalecer programas estruturantes relativos ao desenvolvimento de infraestruturas logísticas, institucionais e eficiência energéticas, à melhoria da mobilidade e acesso a oportunidades, à transição ecológica inclusiva para o crescimento sustentável, ratificando o compromisso do Governo do Estado no desenvolvimento da infraestrutura e melhoria na qualidade de vida dos baianos”, segundo registra a Mensagem Governamental. Com efeito, a proposição tem por objetivo apenas modificar a destinação dos recursos oriundos da operação de crédito já autorizada por esta Casa, através da referida Lei nº 13.448/2015, a qual previa o seu direcionamento para o Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia 3a etapa - PROINCLUSÃO III e o pagamento da dívida interna com a União, sendo agora proposta a alteração de tal destinação para os programas estruturantes relativos ao desenvolvimento de infraestruturas logísticas e de eficiência energética, dentre outros.

O projeto...”, Sr. Presidente, “(...) não recebeu emendas. No entanto, objetivando corrigir imprecisões em leis já vigentes relativas a operações de crédito, apresento, como Relator, as seguintes emendas:

Emenda de Relator nº 1:

Acresçam-se, ao Projeto de Lei nº 25.293/2024, dois artigos, que serão o 2º e o 3º, com a redação a seguir indicada, renumerando-se para art. 4º o atual art. 2º, na forma seguinte:

‘Art. 2º - O caput do artigo 1º da Lei nº 14.624, de 19 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em nome do Estado da Bahia, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, operação de crédito externo...’, aprovada, ‘(...) até o limite de US\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos), observadas as condições e as exigências dos órgãos federais encarregados da análise econômico-financeira para fins de operação de crédito e da concessão de garantia da União.’

.....

‘Art. 3º - O caput do artigo 1º da Lei nº 14.627, de 27 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em nome do Estado da Bahia, operações de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no montante de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos), e ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA, no montante de até US\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de dólares americanos), observadas as condições e as exigências dos órgãos federais encarregados da análise econômico-financeira para fins de operação de crédito e da concessão de garantia da União.’

Justificativa: trata-se, apenas,...”, e tive o cuidado de informar isso ao deputado Alan, ouviu, deputado Alan? “(...) trata-se, apenas, da correção, em ambas as leis, do nome do agente financeiro, para Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, ao invés de Banco Internacional de Desenvolvimento, como constava das referidas Leis.

Emenda de Relator nº 2:

A ementa do Projeto de Lei nº 25.293/2024 passa a ter a seguinte redação:

‘Altera as Leis nº 13.448, de 19 de outubro de 2015, 14.624, de 19 de setembro de 2023, e 14.627, de 27 de setembro de 2023, na forma que indica.’

Justificativa: a alteração proposta vem adaptar a ementa do PL às modificações realizadas através da emenda nº 1.

Ante o exposto,...”, Sr. Presidente, “(...) e considerando que o projeto se encontra em conformidade com as disposições constitucionais e legais, e ante a inexistência de óbices quanto ao mérito, opino pela sua aprovação com as modificações introduzidas pelas emendas de Relator.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

Em votação no âmbito do Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam...

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente, eu queria aqui, para acalmar, eu só queria pedir o quórum de votação para esse projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes) V. Ex.^a será atendido. Zerem o painel. Há uma solicitação de quórum de votação para esse projeto que acabou de ser relatado pelo deputado Rosemberg. Os Srs. Deputados que estão nos seus gabinetes, por favor, compareçam ao Plenário. Há um pedido de verificação de quórum de votação. Zerem o painel.

O Sr. Rosemberg Pinto: 5 minutos, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados, por favor, marquem a presença.

Alô, deputados! Deputados Euclides, Eures Ribeiro, deputada Fabíola, Deputada Fátima Nunes, Matheus Ferreira...

Bom, já temos quórum de votação.

Em votação, no âmbito do Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam...

O Sr. Alan Sanches: Espere aí, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não.

O Sr. Alan Sanches: Queria só fazer um...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não.

O Sr. Samuel Junior (fora do microfone): Encaminhamento.

O Sr. Alan Sanches: Na verdade, eu estou inscrito para a discussão do projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): V. Ex.^a pode discutir daí, por favor? É mais cômodo...

O Sr. Alan Sanches: Será um prazer.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Mais cômodo e mais rápido.

O Sr. ALAN SANCHES: Na verdade, Sr. Presidente, eu queria saudar, aqui, todos os deputados presentes. Eu discordo um pouco, tanto de V. Ex.^a como do deputado Rosemberg, de que não se trata de um novo empréstimo. Trata-se, sim! A partir do momento em que nós temos uma autorização dada em 2015, com outros deputados, e naquela época aquela autorização foi para outro fim... Com a ânsia do governo do PT, mais uma vez, de tomar empréstimo e sobretaxar as pessoas, o que ele faz? Ele nem utilizou aquele recurso de 2015 e não havia endividamentos. A partir do momento em que ele quer a autorização modificando o objeto – ele está modificando o objeto –, a partir de agora ele começa a endividar o nosso estado. Esse endividamento, que não existia em 2015, 2016, 2017, até hoje, começará a existir a partir de 2024. O empréstimo está sendo tomado agora.

Imaginem V. Ex.^{as} que tem o deputado Niltinho um empréstimo pré-aprovado, só que não o tomou. “Não, mas já está autorizado!” Mas ele não tomou! Ele só vai começar a contar o empréstimo a partir do momento em que ele for utilizar. Agora, para isso... porque na época, em 2015, fizeram o dever de casa mal

feito, estão querendo agora consertar esse malfeito da época, mudando o objeto. E, mais uma vez, esta Casa fica sem a transparência de R\$ 2,4 bilhões. São R\$ 2,4 bilhões! Vai totalizar agora R\$ 6 bilhões que o governo Jerônimo toma de empréstimo...

(Intervenção fora do microfone.)

O Sr. ALAN SANCHES: V. Ex.^a está tranquilo? Pronto!

Vai totalizar agora R\$ 6 bilhões de empréstimo! R\$ 6 bilhões sem transparência, deputado Vitor Azevedo. Não há, em hipótese alguma, indicação do que será feito com esses R\$ 6 bilhões! E agora, com o incremento desses R\$ 2,4 bilhões. Na verdade, é sempre assim que o governo do PT tem feito, que é, justamente, não dar transparência. Ele quer, deputado Raimundo Bobô, um cheque em branco desta Casa e que, mais uma vez, o deputado líder do Governo convença a Bancada do Governo a votar a favor desse cheque em branco de R\$ 2,4 bilhões. E eu digo mais uma vez: é, sim, um novo empréstimo e o encaminhamento da nossa Bancada da Oposição é, mais uma vez, contrário por tudo o que nós já dissemos e discorreremos aqui.

Se o governo do estado, quando encaminhasse, em vez de nove linhas justificando o empréstimo de R\$ 2,4 bilhões, dissesse o seguinte: “Onde será investido esse recurso? Serão 200 milhões para o hospital em tal lugar, mais 200 em um hospital em outro lugar, mais a recuperação daquela estrada, daquela via, daquela BA.” Mas, não, simplesmente é vazio, simplesmente é de uma forma sem transparência, dizendo: “Será utilizado em infraestrutura”. Dessa forma, não tem como a Bancada da Oposição votar a favor e o encaminhamento é votar contra esse empréstimo!

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Alan.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação, no âmbito do Plenário. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado com os votos contrários do deputado Alan, do deputado Leandro, deputado Samuel, deputado Pedro, deputado Diego, deputado Marcelinho, deputado Sandro Régis.

O Sr. Samuel Junior: Da Oposição toda, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Aprovado.

Aprovado com dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças, em regime de urgência e discussão única, o Projeto de Lei nº 25.293/2024, com os votos contrários do Deputado Hilton Coelho e da Bancada de Oposição.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 25.293/2024

Altera as Leis n.ºs 13.448, de 19 de outubro de 2015, 14.624, de 19 de setembro de 2023, e 14.627, de 27 de setembro de 2023, na forma que indica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETA:**

Art. 1º - O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 13.448, de 19 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.....

Parágrafo único - Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada neste artigo destinam-se ao financiamento do fortalecimento dos programas estruturantes do Governo da Bahia, relativos ao desenvolvimento de infraestruturas logísticas, institucionais e eficiência energéticas, à melhoria da mobilidade e acesso a oportunidades, à transição ecológica inclusiva para o crescimento sustentável, ao fortalecimento do planejamento e gestão do setor público, e aos investimentos previstos no Programa de Infraestrutura Sustentável do Estado da Bahia - Bahia Sustentável.” (NR)

Art. 2º - O caput do artigo 1º da Lei nº 14.624, de 19 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em nome do Estado da Bahia, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, operação de crédito externo até o limite de US\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos), observadas as condições e as exigências dos órgãos federais encarregados da análise econômico-financeira para fins de operação de crédito e da concessão de garantia da União.” (NR)

Art. 3º - O caput do artigo 1º da Lei nº 14.627, de 27 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em nome do Estado da Bahia, operações de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no montante de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos), e ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola – FIDA, no montante de até US\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de dólares americanos), observadas as condições e as exigências dos órgãos federais encarregados da análise econômico-financeira para fins de operação de crédito e da concessão de garantia da União.” (NR)

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

**Deputado Rosemberg Pinto
Relator**

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Próximo projeto. Projeto de Lei nº 25.325/2024, procedente do Poder Executivo. Todos esses projetos já tinham tido a urgência aprovada. (Lê) *“Dispõe sobre a transação de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa, nas hipóteses que especifica”*.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para relatar, com a palavra o deputado Bobô.

O Sr. BOBÔ: Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados.

(Lê) *“PARECER*

Das Comissões de: Constituição e Justiça; Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Educação, Cultura Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 25.325/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘dispõe sobre a transação de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa, nas hipóteses que especifica.’

O projeto que ora passo a relatar, apresentado para a apreciação por esta Casa pelo Ex.mo Sr. Governador do Estado, tem o objetivo de ‘estabelecer regras balizadoras para a celebração da transação para prevenir ou terminar litígios relativos à cobrança de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa, com esteio nos princípios constitucionais da isonomia, da transparência, da moralidade e da eficiência’, conforme registra a Mensagem que acompanha a proposição.

A proposição indica o Procurador Geral do Estado como a autoridade competente para realizar a transação, competindo-lhe homologar e subscrever o respectivo termo.

A transação poderá contemplar a concessão de benefícios, quais sejam: descontos nas multas, nos acréscimos moratórios e nos honorários de dívida ativa relativos a créditos tributários estaduais; prazos e formas de pagamento especiais; e oferecimento, substituição ou alienação de garantias e de constrições.

Com a adoção da medida, o Governo do Estado pretende ‘estabelecer regras balizadoras para a celebração da transação para prevenir ou terminar litígios relativos à cobrança de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa, com esteio nos princípios constitucionais da isonomia, da transparência, da moralidade e da eficiência.’

Trata-se, assim, de medida que proporcionará grande benefício aos contribuintes em litígio com a Fazenda Pública, bem como à Administração, com a redução do número de disputas judiciais e a imediata composição para o recebimento desses créditos.

O projeto não recebeu emendas, e considerando que atende aos requisitos de constitucionalidade e legalidade, bem como por não haver restrições quanto ao

mérito, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação, no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

Em votação, no âmbito do Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado **com dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças, em regime de urgência e discussão única, o Projeto de Lei nº 25.325/2024.**

PROJETO DE LEI Nº 25.325/2024

Dispõe sobre a transação de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa, nas hipóteses que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece os requisitos e condições para que o Estado, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, realize transação para prevenir ou terminar litígios, inclusive judiciais, relativos à cobrança de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa, na forma prevista no art. 171 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e no inciso XIII do art. 32 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, observados os requisitos e condições estabelecidos nesta Lei.

§ 1º - A transação prevista no *caput* deste artigo deverá pautar-se no atendimento aos princípios da capacidade contributiva, isonomia, legalidade, impessoalidade, celeridade, eficiência, supremacia do interesse público, transparência, moralidade, razoável duração dos processos e, resguardadas as informações protegidas por sigilo, princípio da publicidade, sem prejuízo dos demais princípios de direito público que norteiam a atividade estatal.

§ 2º - A observância aos princípios da transparência e da publicidade serão concretizadas, entre outras ações, pela divulgação em meio eletrônico de todos os

termos de transação celebrados, com informações que viabilizem o respeito ao princípio da isonomia, preservados os dados legalmente protegidos por sigilo.

Art. 2º - O Procurador Geral do Estado é a autoridade competente para celebrar a transação prevista nesta Lei, competindo-lhe homologar e subscrever o termo de transação, podendo delegar essa atribuição, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009.

CAPÍTULO II

DO OBJETO E DAS MODALIDADES DA TRANSAÇÃO

Art. 3º - Os créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa do Estado poderão ser transacionados quando verificadas oportunidade e conveniência, cabendo à autoridade competente, em ato motivado, demonstrar que a medida atende ao interesse público com a ocorrência de ao menos uma das seguintes hipóteses:

- I - tratar de matéria de relevante controvérsia jurídica;
- II - envolver créditos classificados como irrecuperáveis ou de difícil recuperação;
- III - corresponder a crédito de pequeno valor em relação ao custo de sua cobrança;
- IV - o devedor tenha processo de recuperação judicial concedida;
- V - o devedor esteja em dificuldades financeiras em decorrência dos efeitos econômico-financeiros causados por calamidade pública ou situação de emergência, declarada ou reconhecida por decreto estadual, no período relativo aos fatos geradores.

Parágrafo único - Os critérios objetivos condicionantes para fundamentar o ato administrativo de inclusão de créditos tributários inscritos em dívida ativa como passíveis de serem transacionados deverão ser fixados em norma regulamentar editada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - São as seguintes modalidades de transação de que trata esta Lei:

- I - transação por adesão, sujeita à aceitação dos devedores que se enquadrarem nas condições e requisitos objetivos fixados em edital expedido pelo Procurador Geral do Estado da Bahia, após manifestação da Secretaria da Fazenda - SEFAZ;
- II - transação individual, mediante apresentação de proposta por iniciativa da PGE ou do devedor.

Parágrafo único - As condições e requisitos objetivos contemplados no edital da transação por adesão e na proposta de transação individual deverão atender aos critérios fixados no regulamento a que se refere o parágrafo único do art. 3º desta Lei.

Art. 5º - A transação, em qualquer das duas modalidades previstas nesta Lei, poderá contemplar a concessão dos benefícios a seguir:

I - descontos nas multas, nos acréscimos moratórios e nos honorários de dívida ativa relativos a créditos tributários estaduais;

II - prazos e formas de pagamento especiais;

III - oferecimento, substituição ou alienação de garantias e de constrições.

§ 1º - Na transação poderão ser aceitas quaisquer modalidades de garantias previstas em lei, inclusive garantias reais ou fidejussórias, cessão fiduciária de direitos creditórios, alienação fiduciária de bens móveis, imóveis ou de direitos, bem como créditos líquidos e certos do contribuinte em desfavor do Estado, reconhecidos em decisão transitada em julgado.

§ 2º - É permitida a concessão de mais de uma das alternativas de benefícios previstos neste artigo.

§ 3º - Nas propostas de transação que envolvam redução do valor do crédito, os honorários devidos em razão de dívida ativa serão obrigatoriamente reduzidos em percentual não inferior ao aplicado às multas e aos juros de mora relativos aos créditos a serem transacionados.

§ 4º - Em caso de concessão de parcelamento, sobre os valores das parcelas haverá incidência da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

§ 5º - Norma regulamentar editada pelo Chefe do Poder Executivo poderá:

I - limitar o percentual de redução dos acréscimos moratórios e das multas infracionais, bem como o prazo máximo para quitação dos débitos objeto da transação de que trata esta Lei;

II - autorizar a utilização de créditos acumulados e de ressarcimento de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, inclusive na hipótese de Substituição Tributária-ICMS-ST, próprios ou adquiridos de terceiros, devidamente homologados pela autoridade competente, para compensação da dívida tributária principal de ICMS, multa e juros, limitada a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do débito;

III - autorizar a utilização de créditos líquidos, certos e exigíveis, consubstanciados em precatórios decorrentes de decisões transitadas em julgado e não mais passíveis de medida de defesa ou desconstituição, formalmente reconhecidos pelo Estado, suas autarquias, fundações e empresas dependentes, para compensação da dívida principal, multa e juros, limitada a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do débito.

CAPÍTULO III DAS VEDAÇÕES

Art. 6º - É vedada a transação que:

I - reduza o montante principal do crédito;

II - reduza multas de natureza penal.

Parágrafo único - É vedada a acumulação das reduções objeto da transação celebrada nos termos desta Lei com quaisquer outras asseguradas na legislação ou que resultem em crédito para o devedor dos débitos transacionados.

CAPÍTULO IV DA PROPOSTA E DO TERMO DE TRANSAÇÃO

Art. 7º - A proposta de transação não suspende a exigibilidade dos créditos por ela abrangidos nem o andamento dos processos administrativos e judiciais correlatos.

Parágrafo único - O disposto no *caput* deste artigo não afasta a possibilidade de suspensão do processo por convenção das partes, conforme o disposto no inciso II do *caput* do art. 313 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, Código de Processo Civil.

Art. 8º - É requisito necessário para a realização da transação prevista nesta Lei, a formalização de declaração do sujeito passivo reconhecendo expressamente a procedência do lançamento tributário que tenha dado origem ao processo executivo judicial ou administrativo, cabendo-lhe requerer:

I - a desistência das impugnações ou dos recursos administrativos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações ou recursos;

II - a desistência de todas as ações judiciais que lhe sejam correlatas e efetuar o pagamento das respectivas despesas judiciais e honorários advocatícios sucumbenciais, expressamente renunciando a quaisquer alegações de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundem ações judiciais, inclusive as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação.

§ 1º - A declaração prevista no *caput* deste artigo deverá constar do Termo de Transação, da forma prevista no art. 11, na qual o sujeito passivo deverá expressamente assumir os compromissos de:

I - não utilizar a transação de forma abusiva, com a finalidade de limitar, falsear ou prejudicar, de qualquer forma, a livre concorrência ou a livre iniciativa econômica;

II - não utilizar pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular a origem ou a destinação de bens, de direitos e de valores, os seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários de seus atos, em prejuízo da Fazenda Pública estadual ou de terceiros;

III - não alienar nem onerar bens ou direitos sem a devida comunicação ao órgão da Fazenda Pública competente, quando exigido em lei.

§ 2º - O pedido de desistência das ações judiciais nas quais figure como autor deverá ser apresentado pelo sujeito passivo no prazo fixado no Termo de Transação devidamente homologado, por meio de requerimento de extinção do respectivo processo com resolução de mérito, nos termos da alínea c do inciso III do *caput* do art. 487 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, Código de Processo Civil, sob pena de se considerar tacitamente renunciada a redução transacionada.

Art. 9º - A transação poderá ser realizada pelos corresponsáveis pela dívida, aos quais caberá efetuar o respectivo pagamento, à vista ou em parcelas, nos mesmos termos e condições previstas nesta Lei.

Art. 10 - As propostas de transação relativas a créditos tributários que sejam objeto de procedimento criminal referente a crimes contra a ordem tributária deverão, necessariamente, ser previamente submetidas à apreciação e ratificação dos integrantes do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA.

Art. 11 - A transação de que trata esta Lei será formalizada mediante lavratura de Termo de Transação, após procedimento administrativo simplificado, disciplinado em regulamento.

CAPÍTULO V

DOS EFEITOS DA TRANSAÇÃO

Art. 12 - A transação não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias pagas, compensadas ou incluídas em parcelamentos pelos quais tenha optado antes da sua celebração.

Art. 13 - A celebração de transação não importará novação da dívida, que, em caso de interrupção do parcelamento, será recomposta mediante a aplicação da multa e dos acréscimos legais nos percentuais previstos na legislação vigente à época dos fatos geradores.

Art. 14 - A transação importa aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei, em sua regulamentação, no edital ou proposta de transação e no respectivo Termo de Transação, de modo a constituir confissão irrevogável e irretratável dos créditos abrangidos pela transação, nos termos da alínea c do inciso III do art. 487 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, Código de Processo Civil.

Art. 15 - Quando a transação envolver moratória ou parcelamento, será aplicado, para todos os fins, o disposto nos incisos I e VI do *caput* do art. 151 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.

Art. 16 - A homologação do pagamento dos débitos transacionados fica condicionada a que o contribuinte efetue o pagamento total das custas, emolumentos e honorários advocatícios sucumbenciais de todos os feitos correlatos ao crédito tributário, quando for o caso.

CAPÍTULO VI

DA RESCISÃO DA TRANSAÇÃO

Art. 17 - Implica rescisão da transação:

- I - o descumprimento das condições ou dos compromissos assumidos;
- II - a constatação, pelo credor, de ato tendente ao esvaziamento patrimonial do devedor como forma de fraudar o cumprimento da transação, ainda que realizado anteriormente à sua celebração;
- III - a decretação de falência ou de extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica transigente;
- IV - a comprovação de prevaricação, de concussão ou de corrupção passiva na sua formação;
- V - a ocorrência de dolo, de fraude, de simulação ou de erro essencial quanto à pessoa ou quanto ao objeto do conflito;
- VI - a ocorrência de alguma das hipóteses rescisórias adicionalmente previstas no respectivo Termo de Transação;
- VII - a inobservância de quaisquer disposições desta Lei.

§ 1º - A rescisão da transação implicará o afastamento dos benefícios concedidos e, sem prejuízo de outras consequências previstas nesta Lei, importará:

- I - a exigibilidade imediata da totalidade do débito transacionado e ainda não pago;
- II - o cancelamento das condições estabelecidas na transação, inclusive sobre o valor já pago;
- III - a apuração do valor original do débito, restabelecendo-se os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores até a data da rescisão;
- IV - a dedução do valor apurado na forma do inciso III do § 1º deste artigo das prestações pagas, com acréscimos legais até a data da rescisão.

§ 2º - A desistência do parcelamento concedido nos termos desta Lei, a pedido do sujeito passivo, produz os mesmos efeitos da rescisão de que trata este artigo.

§ 3º - Aos contribuintes com transação rescindida é vedada, pelo prazo de 02 (dois) anos, contado da data de rescisão, a formalização de nova transação, ainda que relativa a débitos distintos.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - A relação dos contribuintes que transacionarem créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa nos termos desta Lei, será publicada no

Diário Oficial do Estado - D.O.E., contendo nome ou razão social e o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, até último dia do mês subsequente a celebração da transação.

Art. 19 - Fica revogado o art. 120 da Lei nº 3.956, de 11 de dezembro de 1981.

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua regulamentação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Próximo projeto. Srs. Deputados, prestem atenção a esse projeto. Esse projeto, nós já tivemos a oportunidade de aprovar, nesta Presidência, duas vezes. É o Projeto de Resolução nº 3.199/2024, da Mesa Diretora, que (lê) *“Institui o Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Serviço dos servidores do quadro de provimento permanente da Assembleia Legislativa e dá outras providências”*.

Para relatar, o deputado Vitor Bonfim.

O Sr. Alan Sanches: A gente já não votou esse projeto?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Não, normalmente a gente coloca um prazo, porém o prazo vence, o novo prazo é de 3 de junho de 2024 a 31 de julho de 2024, por 2 meses.

O Sr. Alan Sanches: Certo.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Vitor Bonfim para relatar o projeto.

O Sr. VITOR BONFIM: Passo a relatar no âmbito das comissões o (lê) “**PARECER**

Das Comissões de Constituição e Justiça, Educação e Cultura, Ciência, Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle ao Projeto de Resolução nº 3.199/2024, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, o qual ‘institui o Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Serviço dos Servidores do quadro de provimento permanente da Assembleia Legislativa e dá outras providências.’

O projeto que ora venho relatar, por designação do Sr. Presidente da Mesa dos trabalhos desta Sessão Plenária, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, tem por objetivo a instituição, mais uma vez, do Programa do Incentivo à Aposentadoria Voluntária, ‘promovendo a concessão de incentivos para os servidores que, preenchendo os requisitos constitucionais e legais que lhes possibilitem a transferência para a inatividade, venham a optar por usufruir dos benefícios propostos’, conforme registra a justificativa do projeto.’

A proposição não recebeu emendas dos Parlamentares desta Casa. No entanto, apresento, na condição de Relator, a seguinte emenda:

Emenda de Relator: Substitua-se no art. 2º do Projeto de Resolução nº 3.199/2024, a expressão ‘no período de 16 de abril de 2024 a 31 de julho de 2024’, pela expressão ‘no período de 3 de junho de 2024 a 31 de julho de 2024’.

Justificativa: trata-se de ajustar o período de vigência do programa, uma vez que o período anteriormente estabelecido encontra-se defasado.

Ante o exposto, e considerando que a proposição atende aos requisitos de constitucionalidade e legalidade, bem como por não haver restrições quanto ao mérito, opino pela sua aprovação com a modificação introduzida pela Emenda de Relator, ressaltando que sua apreciação nesta Sessão é possibilitada em virtude de Acordo celebrado entre as Lideranças das Bancadas da Maioria e da Minoria na Assembleia Legislativa para dispensa de formalidades regimentais.

É o parecer, s.m.j...”, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação, no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

Em votação, no âmbito do Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o **Projeto de Resolução nº 3.199/2024. (Publicado no DOEL de 29/5/2024)**

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O último projeto é o que fixa os subsídios do governador, do vice-governador e dos secretários de estado, na forma que indica, e não poderia ser diferente, de 4% também.

Para relatar, deputado Robinson. Zé Raimundo? Quem vai relatar?

(Intervenção fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para relatar, deputado Rosemberg.

O Sr. Alan Sanches: Deputado, para aumentar o salário do governador e dos secretários quem vai relatar é o deputado Rosemberg, não é?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Verdade.

O Sr. Alan Sanches: Para dar uma boa notícia. Eu estou de olho, deputado.

O Sr. Rosemberg Pinto: E V. Ex.^a pode depois dizer ao governador que o salário dele também está reajustado na mesma forma que o de todos os outros servidores com o seu voto.

O Sr. Alan Sanches: Faremos isso.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto para relatar o projeto.

O Sr. ROSEMBERG PINTO:

(Lê) “**PARECER**

Das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 25.393/2024, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, o qual ‘fixa os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado, na forma que indica.’

O projeto que ora venho relatar, por designação do Sr. Presidente da Mesa dos trabalhos desta Sessão Plenária, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, tem por objetivo a fixação dos subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado.

Com a medida, são reajustados os referidos subsídios utilizando-se os mesmos percentuais e prazos fixados para os reajustes dos servidores dos Três Poderes, dos Tribunais do Estado e do Ministério Público.

A proposição não recebeu emendas dos Parlamentares desta Casa, e considerando que atende aos requisitos de constitucionalidade e legalidade, bem como por não haver restrições quanto ao mérito, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pela Mesa Diretora da ALBA, ressaltando que a sua apreciação nesta Sessão é possibilitada em virtude de Acordo celebrado entre as Lideranças das Bancadas da Maioria e da Minoria na Assembleia Legislativa para dispensa das formalidades regimentais.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação, no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

Srs. Deputados, esse projeto necessita de votação em segundo turno, então irei encerrar esta sessão e imediatamente abrirei outra sessão para o segundo turno desse projeto que acabou de ser relatado pelo deputado Rosemberg.

Em votação, no âmbito do Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o Projeto de Lei nº 25.393/2024, em 1ª discussão, após a dispensa das formalidades regimentais pelas Lideranças.

PROJETO DE LEI Nº 25.393/2024

Fixa os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado, na forma que indica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETA:**

Art. 1º - Fica fixado o subsídio do Governador do Estado no valor de:

I - R\$36.171,46 (trinta e seis mil, cento e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), a partir de 1º de maio de 2024;

II - R\$36.894,89 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), a partir de 31 de agosto de 2024.

Art. 2º - Os subsídios do Vice-Governador e dos Secretários de Estado ficam fixados em 95% (noventa e cinco por cento) do subsídio do Governador do Estado, com base nos valores e datas fixadas no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas ao orçamento vigente do Estado da Bahia.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado, quanto aos efeitos financeiros, o disposto nos incisos I e II do art. 1º desta Lei.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, 27 de maio de 2024.

**Deputado Adolfo Menezes
Presidente**

Deputado Zé Raimundo Fontes
1º Vice-Presidente

Deputado Marcelinho Veiga
1º Secretário

Deputado Marquinho Viana
2º Vice-Presidente

Deputado Samuel Junior
2º Secretário

Deputado Antonio Henrique Júnior
3º Vice-Presidente

Deputado Vitor Azevedo
3º Secretário

Deputado Laerte do Vando
4º Vice-Presidente

Deputado Zó
4º Secretário

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados, haverá outra sessão ainda.

Calma, Srs. Deputados, estamos terminando, só pouquinho de tolerância. Declaro encerrada a presente sessão.

Deixaram de comparecer à Sessão os(as) senhores(as) Deputados(as): Angelo Coronel Filho, Júnior Nascimento, Maria del Carmen (justificada) e Matheus Ferreira (04)

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.